SISTEMA GERENCIADOR DAS PUBLICAÇÕES LEGAIS
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO
DO RIO GRANDE DO SUL

FAMURS
É no município que tudo acontece.

Rio Grande do Sul , 17 de Maio de 2019 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Sul • ANO XI | Nº 2559

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
AGÊNCIA REGULADORA INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO - AGESAN

EDITAIS
EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Corinha Beatris Ornes Molling, Prefeita Municipal de Sapiranga, na condição de Presidente da AGESAN-RS, vem, pelo presente EDITAL, convocar os senhores representantes dos entes federados consorciados, para a Assembleia Geral Extraordinária da Agência Reguladora Intermunicipal de Saneamento - AGESAN-RS, a realizar-se no dia 23 de maio de 2019, às 9:00 em primeira chamada e às 9:30 em segunda e última chamada, no Mini-Auditório da Reitoria, quarto andar do prédio Lilás, da Universidade FEEVALE, sita à ERS-239, nº 2755, Novo Hamburgo/RS, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

1. Apresentação e votação de resoluções;
2. Apresentação e votação dos nomes para comporem o Conselho Superior de Regulação;
3. Apresentação do parecer técnico da Revisão Tarifária;
4. Apresentação e votação de alteração do Estatuto Social;
5. Assuntos gerais.

CANOAS, 16 DE MAIO DE 2019.

CORINHA BEATRIS ORNES MOLLING
Presidente da AGESAN-RS

Publicado por:
Demétrius Jung Gonzalez
Código Identificador:7618B38C

Expediente:
Federação das Associações de Municípios do Rio Grande do Sul – FAMURS

Diretoria da FAMURS
Gestão 2018/2019

Presidente
Antonio Cettolin (PMDB)
Garibaldi – Amesne

1º Vice-Presidente
Adroaldo Conzatti (PSDB)
Encantado – Amvat

2º Vice-Presidente
Paulo Roberto Butzge (PSB)
Candelária – Amvarp

3º Vice-Presidente
Edivan Fortuna (DEM)
Cacique Doble – Amunor

1º Secretário
Silvio Luis da Silva Rafaeli (PDT)
Tapes – Acostadoce

2º Secretário
Daniel Pereira Almeida (PT)
Butiá – Asmumrc

1º Tesoureiro
Cássio Nunes Soares (PP)
Pantano Grande – Amvarp

2º Tesoureiro
Tito Lívio Jaeger Filho (PTB)
Taquara – Ampara

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Sul é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO INTERMUNICIPAL DOS MUNICÍPIOS ALTO JACUÍ E ALTO DA SERRA DO BOTUCARAÍ

COMAJA
AVISO DE LICITAÇÃO

O **Consórcio de Desenvolvimento Intermunicipal dos Municípios do Alto Jacuí e Alto da Serra do Botucaraí RS - COMAJA** - torna público, que estará realizando o seguinte processo licitatório:
Pregão Presencial - PP 05/2019 – Aquisição de veículo automotor novo, 0km, tipo furgão, para estruturação da comercialização de alimentos para o mercado institucional. Abertura**:** 29 de maio de 2019 às 14hs.
Informações e cópia do edital poderão ser obtidas junto ao Consórcio com endereço Rua do Comércio, Rua General Câmara, 89, sala 01, bairro centro, na cidade de Ibirubá, RS, CEP 98200-000, pelo fone/fax (54) 3324-4502, pelo site http://www.comaja.com.br/ ou pelo e-mail ***planejamento@comaja.com.br***.

Publicado por:
Karina Doninelli
Código Identificador:7052AB8C

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CONSÓRCIO DOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO METROPOLITANA DE PORTO ALEGRE

SETOR DE LICITAÇÃO E CONTRATOS
EXTRATOS DE TERMO DE DISPENSA

O Diretor Executivo do CM/Granpal torna públicos (art. 61 da Lei nº 8.666/93) os seguintes atos firmados pelo Consórcio:

Termo de dispensa de licitação. **Contratada:** MASTER COMÉRCIO DE PAPEIS EIRELI. **Objeto:** Aquisição de materiais de consumo, por dispensa de licitação, enquadrado nos termos do inciso II do art. 24 da lei 8666/93. **Vigência:** 16/05/2019. **Data**: 13/05/2019. **Processos:** 335/2019.

Porto Alegre, 16 de maio de 2019.

JOSÉ LUIS BARBOSA GONÇALVES
Diretor Executivo do CM/GRANPAL

Publicado por:
Ricardo Aloenis Schmidt
Código Identificador:E17A84BD

SETOR DE LICITAÇÃO E CONTRATOS
EXTRATOS DE TERMO DE DISPENSA

O Diretor Executivo do CM/Granpal torna públicos (art. 61 da Lei nº 8.666/93) os seguintes atos firmados pelo Consórcio:

Termo de dispensa de licitação. **Contratada:** ESCRIPEL COMÉRCIO DE MATERIAS DE ESCRITÓRIO LTDA. **Objeto:**

Aquisição de materiais de higiene e limpeza, por dispensa de licitação, enquadrado nos termos do inciso II do art. 24 da lei 8666/93. **Vigência:** 16/05/2019. **Data**: 13/05/2019. **Processos:** 334/2019.

Porto Alegre, 16 de maio de 2019.

JOSÉ LUIS BARBOSA GONÇALVES
Diretor Executivo do CM/GRANPAL

Publicado por:
Ricardo Aloenis Schmidt
Código Identificador:7F7F7AA4

SETOR DE LICITAÇÃO E CONTRATOS
EXTRATO DO TERMO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO 24/2019– PREGÃO PRESENCIAL 005/2019

O diretor executivo do CM/Granpal torna público (art. 61 da Lei 8.666/1993) o seguinte ato firmado pelo Consórcio:

Processo administrativo: 329/2019. **Objeto:** adesão à ata de registro de preços 24/2019 aos itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15 e 16 do lote 3 para aquisição de mobiliário escolar e cooperativo. **Órgão gerenciador:** Consórcio Público da Associação dos Municípios da Região Metropolitana de Porto Alegre – CM/GRANPAL. **Contratante:** Prefeitura Municipal de Campo Grande/MS – Secretaria de Educação. **Contratada:** itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15 e 16 do lote 3: MAQMÓVEIS INDÚSTRIA DE MÓVEIS LTDA, CNPJ 97.466.593/0001-18. **Valor total:** itens do lote 03 – 01 R$ 328,00, 02 R$ 69.000,00, 03 R$ 364,00, 04 R$ 384,00, 05 R$ 1.203.000,00, 06 R$ 627,00, 07 R$ 97.200,00, 08 R$ 1.341,00, 09 R$ 334,00, 10 R$ 1.307,00, 11 R$ 1.047,00, 12 R$ 413,00, 13 R$ 420,00, 14 R$ 434,00, 15 R$ 565,00 e 16 R$364,00. **Total da adesão: R$ 1.377.488,00**

Porto Alegre, 16 de maio de 2019.

JOSÉ LUIS BARBOSA GONÇALVES
Diretor Executivo do CM/GRANPAL

Publicado por:
Ricardo Aloenis Schmidt
Código Identificador:8A05AEB9

SETOR DE LICITAÇÃO E CONTRATOS
EXTRATO DO TERMO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO 52/2018 – PREGÃO PRESENCIAL 004/2018

O diretor executivo do CM/Granpal torna público (art. 61 da Lei 8.666/1993) o seguinte ato firmado pelo Consórcio:

Processo administrativo: 333/2019. **Objeto:** adesão à ata de registro de preços 52/2018 – Pregão presencial 04/2018 aos itens 01, 02, 03, 04, 05, 08, 12, 13, 14, 15, 16, 22, 23, 25, 32, 42, 43, 45, 61 e 62 do lote 03, para contratação de fornecimento de serviços, compreendendo análises, especificações, estudos de viabilidade e consultoria técnica, orçamentos, levantamentos, projetos e As Biult's, seus insumos e materiais. **Órgão gerenciador:** Consórcio Público da Associação dos Municípios da Região Metropolitana de Porto Alegre – CM/GRANPAL. **Contratante:** Prefeitura Municipal de Sapucaia do Sul. **Contratada:** itens 01, 02, 03, 04, 05, 08, 12, 13, 14, 15, 16, 22, 23, 25, 32, 42, 43, 45, 61 e 62 do lote 03: PROJEOBRA ENGENHARIA LTDA - EPP, CNPJ 10.610.739/0001-79. **Valor total:** item 01 R$ 82.320,00, 02 R$ 81.300,00, 03 R$ 153.000,00, 04 R$ 207.000,00, 5 R$ 67.560,00, 08 R$ 7.175,00, 12 R$ 1.207,50, 13 R$ 58.950,00, 14 R$ 151.100,00, 15 R$ 169.125,00, 16 R$ 96.450,00, 22 R$ 101.200,00, 23 R$ 48.500,00, 25 R$ 183.300,00, 32 R$ 280.950,00, 42 R$ 31.970,40, 43 R$ 10.639,20, 45 R$ 238.436,00, 61 R$ 250,74 e 62 R$ 8.082,00. **Total da Adesão: R$ 1.978.515,84.**

Porto Alegre, 16 de maio de 2019.

JOSÉ LUIS BARBOSA GONÇALVES
Diretor Executivo do CM/ GRANPAL

Publicado por:
Ricardo Aloenis Schmidt
Código Identificador:0C554A37

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CONSÓRCIO PÚBLICO DE SANEAMENTO BÁSICO DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO DOS SINOS

SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES
TERMO DE REFERÊNCIA PARA CONTRATAÇÃO DE VEÍCULO

TERMO DE REFERÊNCIA

OBJETO
O presente Termo de Referência tem por objetivo selecionar propostas para contratação de empresa especializada para serviços de locação 01 (um) de veículo para o Consórcio Público de Saneamento Básico da Bacia Hidrográfica do Rio dos Sinos-Pró-Sinos.

2. JUSTIFICATIVA
2.1 Visando atender a demanda do Consórcio Pró Sinos, em visita aos Municípios Consorciados pertencentes a bacia hidrográfica do Rio dos Sinos.

3. VIGÊNCIA
3.1. A contratação deverá ter vigência por 12(doze) meses, contados a partir da assinatura do contrato, podendo ser renovado por igual período, desde que não ultrapasse o prazo máximo de 60 (sessenta) meses.

4. DA PROPOSTA FINANCEIRA
4.1. O valor proposto deverá ser cotado por unidade sendo os preços propostos apresentados o máximo aceitável para cada item do certame.

4.2. As propostas finais superiores ao máximo aceitável serão desclassificadas.

4.3. Na proposta deverá conter a marca e modelo do veículo, bem como as especificações técnicas do veículo.

5. DA ENTREGA
5.1. O prazo para entrega será de no máximo 03(três) dias consecutivos a contar do recebimento ou da retirada da Ordem de início dos serviços pelo fornecedor.

6. DA ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA DO VEÍCULO
6.1 O veículo deverá atender as seguintes especificações:

QUANTITADE	UNIDADE	DESCRIÇÃO DO ITEM
12	mês	**01 Veículo automotor, sem motorista, 05(cinco) lugares tipo passeio, modelo hatch, 4 portas, cor branca, seguro total, mecânica/manutenção corretiva, emplacamento, película de acordo com a legislação, com alarme, motor 1.0 ou superior, ar condicionado, direção hidráulica ou elétrica, equipamento de som AM/FM/MP3, equipado com componentes de segurança obrigatórios, com franquia global livre de quilometragem, com disponibilidade 24 hrs/dia, 07 dias por semana, fabricação não superior a 24 meses.**

7. FRANQUIA
7.1. Será considerada a franquia global livre, ou seja, livre de quilometragem, estando incluídos todos os valores incidentes tais como: impostos, taxas de qualquer natureza, seguro total para o veículo, assistência técnica, manutenção preventiva e corretiva, troca de qualquer peça por desgaste natural, bem como troca de pneus, filtros, óleo lubrificante, velas, pastilhas de freios, correias, lâmpadas, entre outros que se fizerem necessários, em conformidade com o manual do veículo.

8. DISPONIBILIDADE DO VEÍCULO
8.1 O veículo ficará à disposição do **CONTRATANTE** em tempo integral, ou seja, 24(vinte e quatro) horas por dia, durante todo o período de vigência do contrato.

9. O ABASTECIMENTO
9.1 O abastecimento ficará por conta da **CONTRATANTE**.

10. DA LAVAGEM
10.1 A **contratada** deverá realizar uma lavagem completa no veiculo a cada 30 dias, a qual deverá ser solicitada pelo fiscal do contrato com antecedência mínima de 24 horas.

11. DAS INFRAÇÕES DE TRÂNSITO
11.1 A **CONTRATANTE** pagará as multas exclusivamente, a locação mensal do veículo, todas as infrações de transito provenientes da utilização por parte de seus condutores mediante comprovação através do ato de infração.

12. CONDIÇÕES E LOCAL DE ENTREGA
12.1 A prestação dos serviços se dará mediante a disponibilização dos veículos..

12.2 A **CONTRATADA** somente poderá iniciar os serviços, quando autorizados por escrito pela **CONTRATANTE**, utilizando-se apenas de veículo em perfeito estado de funcionamento, conservação e higiene.

12.3 O veículo deverá estar devidamente habilitado pelos órgãos competentes, segundo as normas e leis de trânsito, regulamentadas pelo DENATRAN e DETRAN.

12.4 Os veículos locados deverão ser entregues com o reservatório de combustível abastecido em sua capacidade máxima.

12.5 Os veículos locados serão objetos de vistoria, anotando-se na ·Ficha de Vistoria" todas as observações sobre seu estado, por ocasião de sua entrega e devolução.

12.6. Os veículos deverão ser substituídos de imediato e de forma automática, por outros nas mesmas condições da entrega inicial, quando completarem 24 (vinte e quatro) meses a contar da emissão da nota fiscal respectiva.
12.7 Todos os veículos alocados deverão receber a adequada e devida manutenção preventiva, conforme recomendações do fabricante e/ou corretiva

A **CONTRATADA** deverá prestar assistência 24 (vinte e quatro) horas, com plantão para atendimento e socorro do veículo locado.

A **CONTRATADA** deverá providenciar a imediata reposição, no prazo máximo de 2 (duas) horas, dos veículos que estejam indisponíveis, seja por manutenção preventiva, seja por manutenção corretiva, avarias ou acidentes.

12.10 A **CONTRATADA** deverá arcar com as despesas relativas à troca de óleo/lubrificantes,
Filtros e demais suprimentos, necessários ao fiel cumprimento do objeto sob o contrato.

12.11 A responsabilidade pela Manutenção Preventiva do Veículo objeto da contratação será a empresa a ser **CONTRATADA**, devendo ser realizada nas periodicidades recomendadas pelas respectivas montadoras constantes no Manual do Proprietário de cada veículo.

A manutenção corretiva deverá ocorrer sempre que necessário para substituição de um componente do veículo por desgaste ou por quebra do mesmo

A **CONTRATADA** deverá arcar com todos os custos decorrentes de acidentes e avarias, mantendo para isso seguro com cobertura total contra colisão, incêndio, roubo e terceiro s, incluindo o pagamento da franquia.

12.14 A **CONTRATADA** deverá assumir integral e absoluta responsabilidade pelos veículos ora locados, desobrigando a **CONTRATANTE** de qualquer ônus, encargos, deveres e responsabilidade por defeitos, vícios aparentes ou ocultos, ou funcionamento insatisfatório dos aludidos bens e acidentes não cobertos pelo seguro citado no parágrafo anterior .

DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA

13.1 Sem prejuízo das disposições das cláusulas e em cumprimento as suas obrigações contratuais, além das decorrentes de lei e de normas regulamentares, constituem obrigações específicas da **CONTRATADA**:

13.2 Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as demais obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

13.3 Disponibilizar o veículo imediatamente após o recebimento da autorização de início dos serviços, no local e horário fixado pela **CONTRATANTE**, informando, em tempo hábil, qualquer motivo impeditivo que a impossibilite de assumir os serviços conforme o estabelecido;

13.4 Encaminhar, no ato de início dos serviços, a cópia da nota fiscal de cada veículo disponibilizado para a prestação dos serviços;

13.5 Entregar os veículos de acordo com as especificações do fabricante e em perfeitas condições de segurança, higiene e limpeza;

13.6 Aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem na aquisição do objeto do presente Termo de Referência, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial do contrato;

13.7 Fornecer lubrificantes, peças, pneus e câmaras de ar, revisões e serviços de manutenção preventiva e corretiva (funilaria, pintura, alinhamento de direção, balanceamento de rodas e etc), seguro total sem franquia, taxas e impostos referentes aos veículos objetos do presente, bem como substituí-lo em caso de pane mecânica e/ou avaria por outro do mesmo modelo;

13.8 O veículo, objeto do contrato, deverá estar com os equipamentos obrigatórios exigidos pela Legislação de Trânsito vigente (estepe, chave de roda, triângulo, macaco e etc);

13.9 Responsabilizar-se por todos os encargos relativos ao veículo, como IPVA, seguro obrigatório e taxa de emplacamento, com exceção das multas provenientes de infração às leis de trânsito, previstas no Código de Trânsito Brasileiro, que tenham sido causadas por dolo ou culpa da **CONTRATANTE**;

13.10 Manter os veículos assegurado contra roubo, furto, danos materiais e pessoais, inclusive contra terceiro, cobertura total para caso de destruição parcial ou total do bem durante todo o prazo de vigência contratual;

13.11 Prestar assistência 24 (vinte e quatro) horas, com plantão para atendimento e socorro do veículo locado, por intermédio de sistema de comunicação a ser informado no ato de entrega do veículo;

13.12 Realizar manutenção preventiva e corretiva dos veículos, de acordo com as recomendações do fabricante, incluindo os serviços de funilaria, lubrificação, bem como, substituição de pneus das peças desgastadas;

13.13 O veículo deverá ser substituído de imediato e de forma automática por veículo na mesma condição da entrega inicial quando completar 24 (vinte e quatro) meses a contar da emissão da nota fiscal respectiva;

13.14 Substituir o veículo nas condições não previstas no item acima, quando solicitado por escrito pela **CONTRATANTE**, no prazo máximo de 24 horas, a partir do recebimento de notificação;

13.15 Prestar os serviços de entrega e substituição dos veículos sem cobrança de qualquer taxa adicional;

13.16 A documentação relativa ao veículo deverá manter-se em ordem;

13.17 Nos casos especificados (Locação de Veículos SEM Motorista) , encaminhar à **CONTRATANTE**, dentro do prazo máximo de 03 (três) dias úteis de seu recebimento a notificação de autuação de infração de trânsito referente ao veículo locado para verificação, apuração de responsabilidade e indicação dos dados do condutor infrator, conforme previsto no Código de Trânsito Brasileiro;

13.18 Isentar o **CONTRATANTE** de taxas sobre o valor de multas de trânsito, cuja cobrança corresponderá apenas ao valor constante no auto de infração;

13.19 Dar ciência imediata e por escrito à **CONTRATANTE** sobre qualquer anormalidade verificada na execução dos serviços;

13.20 Prestar os esclarecimentos que lhe forem solicitados e atender prontamente às reclamações sobre seus serviços;

13.21 São de responsabilidade da **CONTRATADA** todos os impostos, taxas, licenças e registros dos órgãos públicos municipais, estaduais ou federais que se fizerem necessários, assim como as certidões solicitadas;

13.22 A **CONTRATADA** arcará com todos os encargos sociais previstos na legislação vigente e com quaisquer ônus, despesas, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais, de acidente de trabalho, bem como de alimentação, transporte, ou outro benefício de qualquer natureza, decorrente da contratação dos serviços, apresentando mensalmente a comprovação do recolhimento do GFIP (FGTS e INSS) referente à força de trabalho empregada na prestação dos serviços, sem a qual não serão liberados os pagamentos das faturas apresentadas ao **CONTRATANTE** para liquidação;

13.23 Implementar de forma adequada, o planejamento, execução e supervisão permanente dos serviços, de maneira a não interferir nas atividades da **CONTRATANTE**, respeitando suas normas de conduta;

13.24 Os pagamentos somente serão efetuados, quando houver execução total dos serviços propostos e o atesto, no verso da nota fiscal, do responsável pela fiscalização dos serviços.

DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DA CONTRATANTE

14.1 Caberá a **Contratante** as despesas com o fornecimento de motorista (quando necessário) , assim como as multas de trânsito , estacionamento e pedágios ;
14.2 Atestar as Faturas /Notas Fiscais;

14.3 Manifestar-se formalmente em todos os atos relativos à execução do contrato, em especial, aplicação de sanções e alterações do mesmo;

14.4 Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela **CONTRATADA;**

14.5 Indicar o responsável pela gestão do contrato, a quem competirá à fiscalização dos serviços, a qualquer instante, solicitando à **CONTRATADA**, sempre que achar conveniente, informações do seu andamento, bem como pelo recebimento dos veículos;

14.6 Garantir instalações para a guarda e estacionamento dos veículos envolvidos;

14.7 Garantir que a utilização dos veículos alocados será adstrita às atividades da **CONTRATANTE**;

14.8 Todos os motoristas condutores dos veículos locados deverão portar Carteira Nacional de Habilitação em plena validade;

14.9 Comunicar no prazo máximo de 02 (dois) dias qualquer sinistro ocorrido com o(s) veículo(s);

14.10 No caso de infrações de trânsito, efetuar a identificação do motorista infrator e o envio dos documentos necessários a **CONTRATADA** dentro do prazo estipulado no Código de Trânsito Brasileiro, com a finalidade de subsidiá-la na impetração de recurso junto à Autoridade que impôs a finalidade;

14.11 Providenciará o devido ressarcimento do valor da multa à **CONTRATADA**, caso à infração cometida for considerado procedente;

14.12 Em caso de acidente, colher dados referentes ao veículo envolvido e seu motorista, condições de Seguro, vítimas, testemunhas, providenciar o Boletim de Ocorrência Policial e dar imediata ciência do ocorrido à **CONTRATADA**;

14.13 A responsabilidade do abastecimento com combustível dos veículos durante o período de locação e 'da **CONTRATANTE**;

14.14 Efetuar os pagamentos devidos, de acordo com o estabelecido no contrato.

Esteio, 16 de maio de 2019.

Publicado por:
Roselaine Retamoso Moreira
Código Identificador:661E6F61

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEGRIA

ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO Nº 091/2019

CONTRATO Nº 091/2019 - CONTRATANTE: Município de Alegria **- OBJETO** – O fornecimento de toner e cartuchos, para as Secretarias Municipais de Educação, Cultura e Desporto, Planejamento, Agricultura, Saúde, Fazenda e Administração diversas Secretarias do Município de Alegria –RS. Pregão Presencial 021/2019. Valor Total R$ 2.098,16 (dois mil noventa e oito reais e dezesseis centavos). Vigência: A Partir de sua assinatura até o término das quantidades licitadas e ou 31.12.2019. **Contratada: GUILHERME XAVIER PIVA EIRELI,** inscrita com CNPJ nº 18.136.904/0001-04**.** Data: 15.05.2019.

GUSTAVO TEIXEIRA BIGOLIN

Publicado por:
João Giovane Taborda
Código Identificador:69F11204

ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO Nº 092/2019

CONTRATO Nº 092/2019 - CONTRATANTE: Município de Alegria **- OBJETO** – O fornecimento de toner e cartuchos, para as Secretarias Municipais de Educação, Cultura e Desporto, Planejamento, Agricultura, Saúde, Fazenda e Administração diversas Secretarias do Município de Alegria –RS. Pregão Presencial 021/2019. Valor Total R$ 4.094,80 (quatro mil e noventa e quatro reais e oitenta centavos). Vigência: A Partir de sua assinatura até o término das quantidades licitadas e ou 31.12.2019. **Contratada: PAULO DENIZ WOHLENBERG – ME** inscrita com CNPJ nº 93.833.051/0001-85**.** Data: 15.05.2019.

GUSTAVO TEIXEIRA BIGOLIN
Prefeito Municipal.

Publicado por:
João Giovane Taborda
Código Identificador:A0467EC9

ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO Nº 093/2019

CONTRATO Nº 093/2019 - CONTRATANTE: Município de Alegria **- OBJETO** – O fornecimento de toner e cartuchos, para as

Secretarias Municipais de Educação, Cultura e Desporto, Planejamento, Agricultura, Saúde, Fazenda e Administração diversas Secretarias do Município de Alegria –RS. Pregão Presencial 021/2019. Valor Total R$ **5.284,26** (cinco mil duzentos e oitenta e quatro reais e vinte e seis centavos). Vigência: A Partir de sua assinatura até o término das quantidades licitadas e ou 31.12.2019. **Contratada: MARTINS & NASCIMENTO INFORMATICA LTDA,** inscrita no CNPJ sob o n° 20.058.175/0001-67**.** Data: 15.05.2019.

GUSTAVO TEIXEIRA BIGOLIN
Prefeito Municipal.

Publicado por:
João Giovane Taborda
Código Identificador:12ACBF78

ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO Nº 094/2019

CONTRATO Nº 094/2019 - CONTRATANTE: Município de Alegria **- OBJETO** – O fornecimento de toner e cartuchos, para as Secretarias Municipais de Educação, Cultura e Desporto, Planejamento, Agricultura, Saúde, Fazenda e Administração diversas Secretarias do Município de Alegria –RS. Pregão Presencial 021/2019. Valor Total R$ **4.845,17** (quatro mil oitocentos e quarenta e cinco reais e dezessete centavos). Vigência: A Partir de sua assinatura até o término das quantidades licitadas e ou 31.12.2019. **Contratada: LUIZ CESAR THOMAS - ME** inscrita com CNPJ nº 26.184.320/0001-32**.** Data: 15.05.2019.

GUSTAVO TEIXEIRA BIGOLIN
Prefeito Municipal.

Publicado por:
João Giovane Taborda
Código Identificador:37977D59

ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO Nº 095/2019

CONTRATO Nº 095/2019 - CONTRATANTE: Município de Alegria **- OBJETO** – O fornecimento de mobiliários e brinquedos permanentes para a Escola Municipal de Ensino Fundamental Itamarati, Escola Municipal de Educação Infantil Favinho de Mel, Secretaria Municipal de Educação e Biblioteca Pública Municipal de Alegria-RS. Pregão Presencial 022/2019. Valor Total R$ **4.592,36** (quatro mil quinhentos e noventa e dois reais e trinta e seis centavos). Vigência: A Partir de sua assinatura até 06 (seis) meses a contar da data de sua assinatura. **Contratada: MAQÇÕES COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA** inscrita com **CNPJ nº 91.643,122/0001-51.** Data: 16.05.2019.

GUSTAVO TEIXEIRA BIGOLIN
Prefeito Municipal.

Publicado por:
João Giovane Taborda
Código Identificador:21B0F448

ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO Nº 096/2019

CONTRATO Nº 096/2019 - CONTRATANTE: Município de Alegria **- OBJETO** – O fornecimento de mobiliários e brinquedos permanentes para a Escola Municipal de Ensino Fundamental Itamarati, Escola Municipal de Educação Infantil Favinho de Mel, Secretaria Municipal de Educação e Biblioteca Pública Municipal de Alegria-RS. Pregão Presencial 022/2019. Valor Total R$ **37.505,00** (trinta e sete mil quinhentos e cinco reais). Vigência: A Partir de sua assinatura até 06 (seis) meses a contar da data de sua assinatura. **Contratada: LUIS CESAR REIS EPP** inscrita com **CNPJ nº 93.920.361/0001-37.** Data: 16.05.2019.

GUSTAVO TEIXEIRA BIGOLIN
Prefeito Municipal.

Publicado por:
João Giovane Taborda
Código Identificador:A2792678

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 150/2019, EM 16 DE MAIO DE 2019

PORTARIA Nº 150/2019, EM 16 DE MAIO DE 2019

"NOMEIA O SENHOR HUGO HERMES SPRINGER, PARA EXERCER O CARGO EM COMISSÃO DE SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E TRÂNSITO".

PREFEITO MUNICIPAL DE ALEGRIA, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica e em conformidade com o art. 5º da Lei Municipal nº 491, de 13/03/1998 e Ordem de Serviço 46, de 15/05/2019.

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear o senhor Hugo Hermes Springer, para exercer o cargo em Comissão de Secretário Municipal de Obras, Viação e Trânsito, Regime Estatutário, Padrão Subsidio, RT 40 horas semanais.
Art. 2º Para fins Previdenciários sua Contribuição é para o Regime Geral - INSS.
Art. 3º A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ALEGRIA, AOS 16 DIAS DO MÊS DE MAIO DO ANO DE 2019. –

GUSTAVO TEIXEIRA BIGOLIN
Prefeito Municipal de Alegria

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

DANIELA BIGOLIN PARUSSULO
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Glaucios Herpich Machado
Código Identificador:9A2F768F

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 151/2019, EM 16 DE MAIO DE 2019

PORTARIA Nº151/2019, EM 16 DE MAIO DE 2019

"ALTERA O NÍVEL DA SERVIDORA MUNICIPAL CRISTIANE HELENA ULRICH BUENO".

PREFEITO MUNICIPAL DE ALEGRIA, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica e em conformidade com o art. 1º da Lei Municipal nº 1.370, de 23/12/2011, alterada pela redação dos artigos 18 a 31 da Lei Municipal nº 865/2004 de 29/04/2004 e Protocolo nº 366, de 15/05/2019.

R E S O L V E:
Art. 1º Alterar o Nível da servidora Cristiane Helena Ulrich Bueno, detentora do cargo efetivo de Professor de Educação Infantil.
§1º A alteração dar-se-á do Nível "1", para o Nível "2", pela conclusão do "Curso de Psicopedagogia Institucional em nível de Pós-graduação Lato-Sensu".
§2º Produzirá seus efeitos a contar do mês de junho de 2019.
Art. 2º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ALEGRIA, AOS 16 DIAS DO MÊS DE MAIO DO ANO DE 2019.

GUSTAVO TEIXEIRA BIGOLIN
Prefeito Municipal de Alegria

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

DANIELA BIGOLIN PARUSSULO
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Glaucios Herpich Machado
Código Identificador:585C15E6

ADMINISTRAÇÃO
EDITAL Nº 30/2019 – INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS

EDITAL Nº 30/2019 – INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS
Gustavo Teixeira Bigolin, Prefeito Municipal de Alegria, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, homologa as inscrições dos candidatos para o processo Seletivo Simplificado de nº 01/2019, sendo retificado pelo Edital 20/2019,que dispõe sobre a contratação Temporária de (1) um Médico para 40 horas, por prazo determinado. Não havendo interposição de recursos são homologadas as inscrições de: Nº 01) Rafaela Guimarães, inscrição nº 02) Nelson Brauwers.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alegria, 16 de Maio de 2019.

GUSTAVO TEIXEIRA BIGOLIN
Prefeito Municipal de Alegria - RS.

Publicado por:
Carine de Fatima Alves Prestes
Código Identificador:5B5B1B10

ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2019

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2019
(Exclusiva para beneficiadas pela LC 123/2006)
OBJETO – Aquisição de materiais para a construção das cortinas de contenção (cabeceiras), da Ponte na localidade de Barra Seca, divisa do Município de Alegria com São José do Inhacorá. Licitação, do tipo menor preço por item. DATA, HORÁRIO e LOCAL DE ABERTURA: **às 08:00 (oito) horas, do dia 30 do mês de maio do ano de 2019**, Sala de Reuniões no prédio da Prefeitura Municipal de Alegria, com endereço na Rua Sete de Setembro, 1171, na cidade de Alegria –RS. Edital e maior informação poderão ser obtidas junto a Secretaria Municipal de Administração, no mesmo endereço, e pelos fones: 55 3536-1035/1133, ramal 208, das 7:30 ás 11:30 horas, e das 13:00 às 17:00 horas ou ainda no site:pmalegria.com.br.

Alegria –RS, 16 de maio de 2019.

GUSTAVO TEIXEIRA BIGOLIN
Prefeito Municipal.

Publicado por:
João Giovane Taborda
Código Identificador:014AECAF

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ DO SUL

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE ADITIVO Nº 04 - CONTRATO Nº 01/2019

Contratante: Município de Almirante Tamandaré do Sul/RS. **Contratada:** Auto Posto Segredo LTDA, CNPJ nº 88.458.047/0001-44. **Objeto:** Reajuste de preços dos combustíveis "óleo diesel comum" e "óleo diesel S10" junto ao distribuidor Shell-Raizen, nos percentuais de 1,95% e 1,99% respectivamente, e considerando o parecer oriundo do Departamento Jurídico Municipal, é celebrado o presente ADITIVO Nº 04, pelo qual fica estabelecido que o preço do combustível "óleo diesel comum", que era de que era de R$3,46 (três reais e quarenta e seis centavos) por litro, à ser praticado o preço atual de R$3,52 (três reais e cinquenta e dois centavos) o litro, bem como o preço do combustível "óleo diesel S10", que era de R$3,51 (três reais e cinquenta e um centavos) por litro, à ser praticado o preço atual de R$3,57 (três reais e cinquenta e sete centavos) o litro. **Valor:** Valor global de R$7.417,14 (sete mil, quatrocentos e dezessete reais e quatorze centavos). **Prazo:** 08/05/19 a 31/12/19.

Almirante Tamandaré do Sul, 09 de maio de 2019.

VALDECI GOMES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduardo da Silva Ely
Código Identificador:D001BC87

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 014/2019 DE ALVORADA/RS – PP 10/2017 – ATA RP 01/2018 - GRANPAL

Inexigibilidade de Licitação 014/2018 de Alvorada/RS – PP 10/2017 – ATA RP 01/2018 - GRANPAL
Objeto: Aquisição de Aparelho de Ar Condicionado 30.000 Btus Tipo Split a serem utilizados os setores Pedagógicos, RH e Transporte da Secretaria Municipal de Educação da Prefeitura de Alvorada.

Contratada: Vitor Diogo Wendling - EPP.
Valor Total: R$ 11.985,00 (onze mil, novecentos e oitenta e cinco reais)

Alvorada, 17 de maio de 2019.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Diana Barbosa de Assis Leal
Código Identificador:F34B5B3B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 022/2019 DE ALVORADA/RS

Inexigibilidade de Licitação 022/2018 de Alvorada/RS
Objeto: Curso – Análise e Julgamento de Contas de parceria da Lei nº 13.019/2014

Contratada: DPM Educação LTDA
Valor Total: R$ 1.052,00 (um mil, e cinquenta e dois reais)

Alvorada, 17 de maio de 2019.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Diana Barbosa de Assis Leal
Código Identificador:33C39FA3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO 027/2019 DE ALVORADA/RS

Dispensa de Licitação 027/2018 de Alvorada/RS
Objeto: Curso – Curso de Transporte de Cargas Indivisíveis
Contratada: SENAT – Serviço Nacional de Aprendizagem e Transporte
Valor Total: R$ 660,00 (seiscentos e sessenta reais)

Alvorada, 17 de maio de 2019.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Diana Barbosa de Assis Leal
Código Identificador:D8C7DE97

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 16/2019

O Secretário Municipal de Administração, convoca **Silvonei Camilio de Freitas,** 15º classificado no processo seletivo simplificado de contratação temporária para o cargo de Operário da Secretaria Municipal de Obras e Viação, através do Edital nº 009/2019, para assumir a respectiva contratação**.** Comparecer na Prefeitura Municipal de Alvorada / Secretaria Municipal de Administração, situada na Av. Presidente Getúlio Vargas, 2266, no prazo máximo de 05 dias, a contar da data desta publicação, das 08:00 às 11:30 ou das 13:00 às 16:30. O não comparecimento será considerado desistência do contrato.

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Mara Fernanda Weber Roth
Código Identificador:393F6C45

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 950/2019

O **Secretário Municipal de Administração**, no uso de suas atribuições legais**,** e de acordo com o despacho exarado no protocolo nº. 12.409/2019;

RESOLVE:

Conceder licença-prêmio, em gozo, a servidora **GABRIELLE PEROTTO DE SOUZA DA ROSA**, professora, matrícula nº 2011105229, de 30 (trinta) dias, de **24/04/2019 A 23/05/2019**, correspondente ao período aquisitivo de *02/09/2011 a 01/09/2016,* com base no artigo 113 da Lei Municipal nº 730/94, c/c as Leis Municipais nº 1.320/2002, nº 2.309/2010 e nº 3.093/2017.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, aos vinte e nove dias do mês de abril do ano de dois mil e dezenove.

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publique-se:

ALESSANDRO DOS REIS BRITES
Diretor Geral de Recursos Humanos

Publicado por:
Joice Ramos da Silva
Código Identificador:E7D7E39C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 970/2019

O **Secretário Municipal de Administração**, no uso de suas atribuições legais**,** e de acordo com o despacho exarado no protocolo nº. 10.301/2019;

RESOLVE:
Conceder licença-prêmio, em gozo, o servidor **ALBERTO STRAUSS**, médico geral comunitário, matrícula nº 1998100551, de 90 (noventa) dias, de **06/05/2019 a 03/08/2019**, correspondente aos períodos aquisitivos de *29/06/1998 a 28/06/2003 e 05/10/2004 a 04/10/2009* com base no artigo 113 da Lei Municipal nº 730/94, c/c as Leis Municipais nº 1.320/2002, nº 2.309/2010 e nº 3.093/2017.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, aos vinte e nove dias do mês de abril do ano de dois mil e dezenove.

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publique-se:

ALESSANDRO DOS REIS BRITES
Diretor Geral de Recursos Humanos

Publicado por:
Joice Ramos da Silva
Código Identificador:2F3AEA69

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 952/2019

O **Secretário Municipal de Administração**, no uso de suas atribuições legais**,** e de acordo com o despacho exarado no protocolo nº. 10.301/2019;

RESOLVE:

Conceder licença-prêmio, em gozo, o servidor **ALBERTO STRAUSS**, médico pediatra, matrícula nº 1992001182, de 120 (cento e vinte) dias, de **04/09/2019 a 01/01/2020**, correspondente aos períodos aquisitivos de *05/10/2004 a 04/10/2009 e 05/10/2009 a 04/10/2014,* com base no artigo 113 da Lei Municipal nº 730/94, c/c as Leis Municipais nº 1.320/2002, nº 2.309/2010 e nº 3.093/2017.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, aos vinte e nove dias do mês de abril do ano de dois mil e dezenove.

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publique-se:

ALESSANDRO DOS REIS BRITES
Diretor Geral de Recursos Humanos

Publicado por:
Joice Ramos da Silva
Código Identificador:05967686

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 947/2019

O **Secretário Municipal de Administração**, no uso de suas atribuições legais**,** e de acordo com o despacho exarado no protocolo nº. 12.522/2019;

RESOLVE:

Conceder licença-prêmio, em gozo, a servidora **MARION PEREIRA GONÇALVES**, servente de merendeira, matrícula nº 1999100872, de 30 (trinta) dias, de **13/05/2019 a 11/06/2019**, correspondente ao período aquisitivo de *15/03/2014 a 14/03/2019,* com base no artigo 113 da Lei Municipal nº 730/94, c/c as Leis Municipais nº 1.320/2002, nº 2.309/2010 e nº 3.093/2017.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, aos vinte e nove dias do mês de abril do ano de dois mil e dezenove.

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publique-se:

ALESSANDRO DOS REIS BRITES
Diretor Geral de Recursos Humanos

Publicado por:
Joice Ramos da Silva
Código Identificador:46300A70

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 954/2019

O **Secretário Municipal de Administração**, no uso de suas atribuições legais**,** e de acordo com o despacho exarado no protocolo nº. 10.558/2019;

RESOLVE:

Conceder licença-prêmio, em gozo, o servidor **GUIOMAR JOSE DE MATOS BOPSIN**, fiscal, matrícula nº 1998100457, de 30 (trinta) dias, de **02/05/2019 a 31/05/2019**, correspondente ao período aquisitivo de *23/04/2008 a 22/04/2013,* com base no artigo 113 da Lei Municipal nº 730/94, c/c as Leis Municipais nº 1.320/2002, nº 2.309/2010 e nº 3.093/2017.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, aos vinte e nove dias do mês de abril do ano de dois mil e dezenove.

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publique-se:

ALESSANDRO DOS REIS BRITES
Diretor Geral de Recursos Humanos

Publicado por:
Joice Ramos da Silva
Código Identificador:59209B0D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 946/2019

O **Secretário Municipal de Administração**, no uso de suas atribuições legais**,** e de acordo com o despacho exarado no protocolo nº. 12.909/2019;

RESOLVE:

Conceder licença-prêmio, em gozo, a servidora **GLÓRIA LOUISE MALLORCA WAGNER**, professora, matrícula nº 1998100437, de 120 (cento e vinte) dias, de **02/05/2019 a 29/08/2019**, correspondente aos períodos aquisitivos de *14/04/2008 a 13/04/2013 e 14/04/2013 a 13/04/2018,* com base no artigo 113 da Lei Municipal nº 730/94, c/c as Leis Municipais nº 1.320/2002, nº 2.309/2010 e nº 3.093/2017.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, aos vinte e nove dias do mês de abril do ano de dois mil e dezenove.

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publique-se:

ALESSANDRO DOS REIS BRITES
Diretor Geral de Recursos Humanos

Publicado por:
Joice Ramos da Silva
Código Identificador:64B9192C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 955/2019

O **Secretário Municipal de Administração**, no uso de suas atribuições legais**,** e de acordo com o despacho exarado no protocolo nº. 7.790/2019;

RESOLVE:

Conceder licença-prêmio, em gozo, ao servidor **ERLI DOS SANTOS**, operário, matrícula nº 1992001192, de 30 (trinta) dias, de **02/05/2019 a 31/05/2019**, correspondente ao período aquisitivo de *04/10/2009 a 03/10/2014,* com base no artigo 113 da Lei Municipal nº 730/94, c/c as Leis Municipais nº 1.320/2002, nº 2.309/2010 e nº 3.093/2017.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, aos vinte e nove dias do mês de abril do ano de dois mil e dezenove.

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publique-se:

ALESSANDRO DOS REIS BRITES
Diretor Geral de Recursos Humanos

Publicado por:
Joice Ramos da Silva
Código Identificador:FBE6B399

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 951/2019

O **Secretário Municipal de Administração**, no uso de suas atribuições legais**,** e de acordo com o despacho exarado no protocolo nº. 10.431/2019;

RESOLVE:

Conceder licença-prêmio, em gozo, ao servidor **EDINEI ABDALA PEREIRA**, motorista, matrícula nº 2008103988, de 60 (sessenta) dias, de **02/05/2019 a 30/06/2019**, correspondente aos períodos aquisitivos de *29/08/2008 a 28/08/2013 e 29/08/2013 a 28/08/2018,* com base no artigo 113 da Lei Municipal nº 730/94, c/c as Leis Municipais nº 1.320/2002, nº 2.309/2010 e nº 3.093/2017.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, aos vinte e nove dias do mês de abril do ano de dois mil e dezenove.

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publique-se:

ALESSANDRO DOS REIS BRITES
Diretor Geral de Recursos Humanos

Publicado por:
Joice Ramos da Silva
Código Identificador:01F8829A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 949/2019

O **Secretário Municipal de Administração**, no uso de suas atribuições legais**,** e de acordo com o despacho exarado no protocolo nº. 8.804/2019;

RESOLVE:

Conceder licença-prêmio, em gozo, ao servidor **SERGIO JOSE MATTOS DA COSTA**, motorista, matrícula nº 2012106235, de 30 (trinta) dias, de **06/05/2019 a 04/06/2019**, correspondente ao período aquisitivo de *31/08/2012 a 30/08/2017,* com base no artigo 113 da Lei Municipal nº 730/94, c/c as Leis Municipais nº 1.320/2002, nº 2.309/2010 e nº 3.093/2017.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, aos vinte e nove dias do mês de abril do ano de dois mil e dezenove.

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publique-se:

ALESSANDRO DOS REIS BRITES
Diretor Geral de Recursos Humanos

Publicado por:
Joice Ramos da Silva
Código Identificador:0A517E5A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2019

A Prefeitura Municipal de Alvorada comunica aos interessados que se encontra aberta Licitação na modalidade Tomada de Preços, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para construção do

prédio de Unidade Básica de Saúde – UBS Jardim Aparecida, situada na Rua Nossa Senhora Aparecida, s/nº, Jardim Aparecida, Alvorada-RS, com fornecimento de material e mão de obra, sendo a data e horário da disputa de preços o dia **5 de junho de 2019, às 9 horas**.
O Edital encontra-se à disposição no portal alvorada.atende.net (Portal da Transparência – Suprimentos – Compras – Licitações) ou através de solicitação pelo e-mail licitacoes-alvorada@alvorada.rs.gov.br.
Maiores informações no Departamento de Compras, Avenida Presidente Getúlio Vargas, nº 2266, ou pelo telefone (51) 3044-8563, de segunda a sexta-feira, das 8h às 11h45min e das 13h às 16h45min.

Alvorada, 17 de maio de 2019.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito

Publicado por:
Marco Aurélio Comassetto
Código Identificador:48E9CD5E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 948/2019

O **Secretário Municipal de Administração**, no uso de suas atribuições legais**,** e de acordo com o despacho exarado no protocolo nº. 11.110/2019;

RESOLVE:

Conceder licença-prêmio, em gozo, ao servidor **GUSTAVO DA SILVA SANTANNA**, procurador, matrícula nº 2007103248, de 30 (trinta) dias, de **02/05/2019 a 31/05/2019**, correspondente ao período aquisitivo de *16/02/2012 a 15/02/2017,* com base no artigo 113 da Lei Municipal nº 730/94, c/c as Leis Municipais nº 1.320/2002, nº 2.309/2010 e nº 3.093/2017.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, aos vinte e nove dias do mês de abril do ano de dois mil e dezenove.

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publique-se:

ALESSANDRO DOS REIS BRITES
Diretor Geral de Recursos Humanos

Publicado por:
Joice Ramos da Silva
Código Identificador:A12A353D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 944/2019

O **Secretário Municipal de Administração**, no uso de suas atribuições legais**,** e de acordo com o despacho exarado no protocolo nº. 11.546/2019;

RESOLVE:
Conceder licença-prêmio, em gozo, ao servidor **PAULO RAFAEL ALMEIDA GONÇALVES**, guarda civil municipal, matrícula nº 2010104568, de 30 (trinta) dias, de **06/05/2019 a 04/06/2019**, correspondente ao período aquisitivo de *08/04/2010 a 07/04/2015,* com base no artigo 113 da Lei Municipal nº 730/94, c/c as Leis Municipais nº 1.320/2002, nº 2.309/2010 e nº 3.093/2017.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, aos vinte e nove dias do mês de abril do ano de dois mil e dezenove.

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publique-se:

ALESSANDRO DOS REIS BRITES
Diretor Geral de Recursos Humanos

Publicado por:
Joice Ramos da Silva
Código Identificador:A03E82B3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 1.093/2019

O **Secretário Municipal de Administração**, no uso de suas atribuições legais**,** e de acordo com o despacho exarado no protocolo nº. 15.043/2019;

RESOLVE:

Conceder licença-prêmio, em gozo, de 30 (trinta) dias, de **03/06/2019 a 02/07/2019**, ao servidor **AIRTON EIZERIK**, médico gineco obstetra, na matrícula nº 2000101156, correspondente ao período aquisitivo de 03/10/2005 a 02/10/2010, e na matrícula nº 2012106115, correspondente ao período aquisitivo de 23/07/2012 a 22/07/2017, com base no artigo 113 da Lei Municipal nº 730/94, c/c as Leis Municipais nº 1.320/2002, nº 2.309/2010 e nº 3.093/2017.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, aos quatorze dias do mês de maio do ano de dois mil e dezenove.

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publique-se:

ALESSANDRO DOS REIS BRITES
Diretor Geral de Recursos Humanos

Publicado por:
Joice Ramos da Silva
Código Identificador:78B2236C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 1113/2019

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o artigo 39 da Lei Municipal 730/94;

Resolve:

Designar a servidora Amanda Pimentel Jacques, Matrícula Funcional nº 2018108886, para a Função Gratificada de Diretora de Departamento Substituta, FG II, Lotada na Secretaria Municipal de Administração, a contar de 01 de Maio, no impedimento da titular Mara Fernanda Weber Roth, que encontra-se em Licença Para Acompanhamento Familiar.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 15 dias do mês de Maio de 2019.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Mara Fernanda Weber Roth
Código Identificador:A087B727

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 1.086/2019

O **Secretário Municipal de Administração**, no uso de suas atribuições legais**,** e de acordo com o despacho exarado no protocolo nº. 8.331/2019;

RESOLVE:

Conceder licença-prêmio, em gozo, ao servidor **GERSON LUIZ MENDES CARNEIRO**, motorista, matrícula nº 2010104538, de 30 (trinta) dias, de **18/07/2019 a 16/08/2019**, correspondente ao período aquisitivo de *30/03/2010 a 29/03/2015,* com base no artigo 113 da Lei Municipal nº 730/94, c/c as Leis Municipais nº 1.320/2002, nº 2.309/2010 e nº 3.093/2017.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, aos quatorze dias do mês de maio do ano de dois mil e dezenove.

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publique-se:

ALESSANDRO DOS REIS BRITES
Diretor Geral de Recursos Humanos

Publicado por:
Joice Ramos da Silva
Código Identificador:170C8E9D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 1.092/2019

O **Secretário Municipal de Administração**, no uso de suas atribuições legais**,** e de acordo com o despacho exarado no protocolo nº. 8.492/2019;

RESOLVE:

Conceder licença-prêmio, em gozo, ao servidor **CLOVIS OTAVIO REIS RIBEIRO**, economista, matrícula nº 2002101914, de 90 (noventa) dias, de **03/06/2019 a 31/08/2019**, correspondente ao período aquisitivo de *08/08/2012 a 07/08/2017,* com base no artigo 113 da Lei Municipal nº 730/94, c/c as Leis Municipais nº 1.320/2002, nº 2.309/2010 e nº 3.093/2017.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, aos quatorze dias do mês de maio do ano de dois mil e dezenove.

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publique-se:

ALESSANDRO DOS REIS BRITES
Diretor Geral de Recursos Humanos

Publicado por:
Joice Ramos da Silva
Código Identificador:D99207C2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 1061/2019

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a C.I. nº 761/2019 da Secretaria Municipal de Educação;

Resolve:
Dispensar o servidor João Batista Gomes Cardoso, Matrícula Funcional nº 2003101888, da Gratificação Especial de Atribuição Educacional, Nível II, na função de Diretor de Departamento, 40 horas semanais, a contar de 01 de maio de 2019.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 13 dias do mês de maio de 2019.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Mara Fernanda Weber Roth
Código Identificador:3DEAE28B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 1.091/2019

O **Secretário Municipal de Administração**, no uso de suas atribuições legais**,** e de acordo com o despacho exarado no protocolo nº. 9.788/2019;

RESOLVE:

Conceder licença-prêmio, em gozo, ao servidor **SERGIO AUGUSTO ZASSO**, fiscal, matrícula nº 2011104959, de 30 (trinta) dias, de **02/09/2019 a 01/10/2019**, correspondente ao período aquisitivo de *21/02/2011 a 20/02/2016,* com base no artigo 113 da Lei Municipal nº 730/94, c/c as Leis Municipais nº 1.320/2002, nº 2.309/2010 e nº 3.093/2017.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, aos quatorze dias do mês de maio do ano de dois mil e dezenove.

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publique-se:

ALESSANDRO DOS REIS BRITES
Diretor Geral de Recursos Humanos

Publicado por:
Joice Ramos da Silva
Código Identificador:0BA189BD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 1.087/2019

O **Secretário Municipal de Administração**, no uso de suas atribuições legais**,** e de acordo com o despacho exarado no protocolo nº. 14.841/2019;

RESOLVE:

Conceder licença-prêmio, em gozo, ao servidor **VALMOR DA SILVA**, operário, matrícula nº 1996001201, de 30 (trinta) dias, de **03/06/2019 a 02/07/2019**, correspondente ao período aquisitivo de *17/12/2006 a 16/12/2011,* com base no artigo 113 da Lei Municipal nº 730/94, c/c as Leis Municipais nº 1.320/2002, nº 2.309/2010 e nº 3.093/2017.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, aos quatorze dias do mês de maio do ano de dois mil e dezenove.

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publique-se:

ALESSANDRO DOS REIS BRITES
Diretor Geral de Recursos Humanos

Publicado por:
Joice Ramos da Silva
Código Identificador:4FEEF4E3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 1.088/2019

O **Secretário Municipal de Administração**, no uso de suas atribuições legais**,** e de acordo com o despacho exarado no protocolo nº. 15.315/2019;

RESOLVE:

Conceder licença-prêmio, em gozo, ao servidor **ENI CARDOSO TECH**, guarda municipal patrimonial, matrícula nº 1999100767, de 30 (trinta) dias, de **03/06/2019 a 02/07/2019**, correspondente ao período aquisitivo de *01/02/2014 a 31/01/2019,* com base no artigo 113 da Lei Municipal nº 730/94, c/c as Leis Municipais nº 1.320/2002, nº 2.309/2010 e nº 3.093/2017.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, aos quatorze dias do mês de maio do ano de dois mil e dezenove.

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publique-se:

ALESSANDRO DOS REIS BRITES
Diretor Geral de Recursos Humanos

Publicado por:
Joice Ramos da Silva
Código Identificador:F6972D3A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 1.089/2019

O **Secretário Municipal de Administração**, no uso de suas atribuições legais**,** e de acordo com o despacho exarado no protocolo nº. 8.055/2019;

RESOLVE:

Conceder licença-prêmio, em gozo, ao servidor **MARCELO DA SILVA DE CARVALHO**, técnico de enfermagem, matrícula nº 2012106372, de 30 (trinta) dias, de **15/06/2019 a 14/07/2019**, correspondente ao período aquisitivo de *26/11/2012 a 25/11/2017,* com base no artigo 113 da Lei Municipal nº 730/94, c/c as Leis Municipais nº 1.320/2002, nº 2.309/2010 e nº 3.093/2017.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, aos quatorze dias do mês de maio do ano de dois mil e dezenove.

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publique-se:

ALESSANDRO DOS REIS BRITES
Diretor Geral de Recursos Humanos

Publicado por:
Joice Ramos da Silva
Código Identificador:A19686AF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 1.090/2019

O **Secretário Municipal de Administração**, no uso de suas atribuições legais**,** e de acordo com o despacho exarado no protocolo nº. 7.277/2019;

RESOLVE:

Conceder licença-prêmio, em gozo, a servidora **ERICA MOELLER**, enfermeira, matrícula nº 2000101432, de 30 (trinta) dias, de **01/07/2019 a 30/07/2019**, correspondente ao período aquisitivo de *07/08/2005 a 06/08/2010,* com base no artigo 113 da Lei Municipal nº 730/94, c/c as Leis Municipais nº 1.320/2002, nº 2.309/2010 e nº 3.093/2017.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, aos quatorze dias do mês de maio do ano de dois mil e dezenove.

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publique-se:

ALESSANDRO DOS REIS BRITES
Diretor Geral de Recursos Humanos

Publicado por:
Joice Ramos da Silva
Código Identificador:63AA287A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 1.094/2019

O **Secretário Municipal de Administração**, no uso de suas atribuições legais**,** e de acordo com o despacho exarado no protocolo nº. 11.3612019;

RESOLVE:

Conceder licença-prêmio, em gozo, a servidora **ELIANE SANTOS DE SOUZA**, agente vigilância de saúde, matrícula nº 2003101756, de 30 (trinta) dias, de **01/07/2019 a 30/07/2019**, correspondente ao período aquisitivo de *14/03/2003 a 13/03/2008,* com base no artigo 113 da Lei Municipal nº 730/94, c/c as Leis Municipais nº 1.320/2002, nº 2.309/2010 e nº 3.093/2017.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, aos quatorze dias do mês de maio do ano de dois mil e dezenove.

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publique-se:

ALESSANDRO DOS REIS BRITES
Diretor Geral de Recursos Humanos

Publicado por:
Joice Ramos da Silva
Código Identificador:2FCC3432

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 1.095/2019

O **Secretário Municipal de Administração**, no uso de suas atribuições legais**,** e de acordo com o despacho exarado no protocolo nº. 10.3622019;

RESOLVE:

Conceder licença-prêmio, em gozo, a servidora **JUSSARA DOS SANTOS CHRUSCIEL**, agente vigilância de saúde, matrícula nº 2013107120, de 30 (trinta) dias, de **03/06/2019 a 2/07/2019**, correspondente ao período aquisitivo de *09/09/2013 a 08/09/2018,* com base no artigo 113 da Lei Municipal nº 730/94, c/c as Leis Municipais nº 1.320/2002, nº 2.309/2010 e nº 3.093/2017.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, aos quatorze dias do mês de maio do ano de dois mil e dezenove.

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publique-se:

ALESSANDRO DOS REIS BRITES
Diretor Geral de Recursos Humanos

Publicado por:
Joice Ramos da Silva
Código Identificador:5BC9AB22

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 1.104/2019

O **Secretário Municipal de Administração**, no uso de suas atribuições legais**,** e de acordo com o despacho exarado no protocolo nº. 15.2842019;

RESOLVE:

Conceder licença-prêmio, em gozo, a servidora **JOENI SANTANA GUZINSKI**, auxiliar administrativo, matrícula nº 2012106326, de 30 (trinta) dias, de **16/05/2019 a 14/06/2019**, correspondente ao período aquisitivo de *08/10/2012 a 07/10/2017,* com base no artigo 113 da Lei Municipal nº 730/94, c/c as Leis Municipais nº 1.320/2002, nº 2.309/2010 e nº 3.093/2017.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, aos quatorze dias do mês de maio do ano de dois mil e dezenove.

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publique-se:

ALESSANDRO DOS REIS BRITES
Diretor Geral de Recursos Humanos

Publicado por:
Joice Ramos da Silva
Código Identificador:32F2DE97

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 879/2019

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a C.I. nº 101/2019 GAB / SMS;

Resolve:

Dispensar o servidor Tiago Alves dos Santos, Auxiliar Administrativo, Matrícula Funcional nº 2001101564, da Gratificação de Assessoramento ao Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde, conforme art. 83 da Lei Municipal nº 2857/2014, a contar de 11 de abril de 2019.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 17 dias do mês de abril de 2019.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Mara Fernanda Weber Roth
Código Identificador:B4D02C55

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 1103/2019

O **Secretário Municipal de Administração**, no uso de suas atribuições legais**,** e de acordo com o despacho exarado no protocolo nº. 7.689/2019;

RESOLVE:
Conceder licença-prêmio, em gozo, a servidora **DENISE ANDREIA DA SILVA HORA**, médica clinica, matrícula nº 2000101404, de 30 (trinta) dias, de **15/07/2019 A 13/08/2019**, correspondente ao período aquisitivo de *29/06/2010 a 28/06/2015,* com base no artigo 113 da Lei Municipal nº 730/94, c/c as Leis Municipais nº 1.320/2002, nº 2.309/2010 e nº 3.093/2017.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, aos quatorze dias do mês de maio do ano de dois mil e dezenove.

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publique-se:

ALESSANDRO DOS REIS BRITES
Diretor Geral de Recursos Humanos

Publicado por:
Joice Ramos da Silva
Código Identificador:23CD1D89

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 883/2019

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais;

Resolve:

Nomear Simone dos Santos Aguiar, aprovada em 179º lugar, no Concurso Público homologado pelo Edital n.º 02/2017 para exercer cargo de provimento efetivo de Professora de Anos Iniciais**,** criado pela Lei n.º 2607/2013 devendo cumprir Estágio Probatório.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 22 dias do mês de abril de 2019.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Mara Fernanda Weber Roth
Código Identificador:494C35FA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 1097/2019

O **Secretário Municipal de Administração**, no uso de suas atribuições legais**,** e de acordo com o despacho exarado no protocolo nº. 7.691/2019;

RESOLVE:

Conceder licença-prêmio, em gozo, a servidora **DENISE ANDREIA DA SILVA HORA**, médica clinica, matrícula nº 2000101404, de 30 (trinta) dias, de **02/12/2019 a 31/12/2019**, correspondente ao período aquisitivo de *29/06/2010 a 28/06/2015,* com base no artigo 113 da Lei Municipal nº 730/94, c/c as Leis Municipais nº 1.320/2002, nº 2.309/2010 e nº 3.093/2017.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, aos quatorze dias do mês de maio do ano de dois mil e dezenove.

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publique-se:

ALESSANDRO DOS REIS BRITES
Diretor Geral de Recursos Humanos

Publicado por:
Joice Ramos da Silva
Código Identificador:B14E7365

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 884/2019

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais;

Resolve:

Nomear Cristiane Sierote do Amaral, aprovada em 180º lugar, no Concurso Público homologado pelo Edital n.º 02/2017 para exercer cargo de provimento efetivo de Professora de Anos Iniciais**,** criado pela Lei n.º 2607/2013 devendo cumprir Estágio Probatório.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 22 dias do mês de abril de 2019.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Mara Fernanda Weber Roth
Código Identificador:9037728B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 885/2019

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais;

Resolve:

Nomear Israel Garcia Martins, aprovado em 72º lugar, no Concurso Público **–** Vaga prevista no item 5.3, do Edital de Concursos nº 01/2017, que dispõe sobre a inscrição na cota de pessoa negra ou índia – PNI, para exercer cargo de provimento efetivo de Guarda Municipal, criado pela Lei n.º 2607/2013 devendo cumprir Estágio Probatório.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 22 dias do mês de abril de 2019.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Mara Fernanda Weber Roth
Código Identificador:3EC8CCC9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 893/2019

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a C.I. nº 101/2019 GAB / SMS;

Resolve:

Dispensar o servidor Paulo Cesar dos Santos Silva, Técnico em Enfermagem - EP, Matrícula Funcional nº 2012105759, da Gratificação de Assessoramento ao Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde, conforme art. 83 da Lei Municipal nº 2857/2014, a contar de 11 de abril de 2019.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 12 dias do mês de abril de 2019.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Mara Fernanda Weber Roth
Código Identificador:2A3ED66A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 920/2019

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais;

Resolve:

Tornar sem efeito a Portaria Municipal nº 349/2019 que nomeia Tais Thome Cardoso, aprovada em 15º lugar, no Concurso Público homologado pelo Edital n.º 01/2017 para exercer cargo de provimento efetivo de Enfermeira, criado pela Lei n.º 2607/2013, pois a mesma não se apresentou no prazo.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 23 dias do mês de abril de 2019.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Mara Fernanda Weber Roth
Código Identificador:BABEE5A7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 927/2019

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a C.I. nº 101/2019 da Secretaria Municipal de Saúde;

Resolve:

Conceder à servidora Thais Adams Eltz, Auxiliar Administrativa, Matrícula Funcional nº 2018109051, Gratificação de Assessoramento ao Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde, conforme art. 83 da Lei Municipal nº 2857/2014, a contar de 11 de abril de 2019.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 24 dias do mês de abril de 2019.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Mara Fernanda Weber Roth
Código Identificador:A24A7027

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2019

A Prefeitura Municipal de Alvorada comunica aos interessados que se encontra aberta Licitação na modalidade Tomada de Preços, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para reforma do prédio da UBS Americana, situada na Rua Butantã, nº 100, Vila Agriter, Alvorada-RS, com fornecimento de material e mão de obra, sendo a data e horário da disputa de preços o dia **6 de junho de 2019, às 9 horas**.
O Edital encontra-se à disposição no portal alvorada.atende.net (Portal da Transparência – Suprimentos – Compras – Licitações) ou através de solicitação pelo e-mail licitacoes-alvorada@alvorada.rs.gov.br.
Maiores informações no Departamento de Compras, Avenida Presidente Getúlio Vargas, nº 2266, ou pelo telefone (51) 3044-8563, de segunda a sexta-feira, das 8h às 11h45min e das 13h às 16h45min.

Alvorada, 17 de maio de 2019.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito

Publicado por:
Marco Aurélio Comassetto
Código Identificador:29366118

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 929/2019

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a C.I. nº 101/2019 da Secretaria Municipal de Saúde;

Resolve:

Conceder à servidora Daiane Gomes da Silveira, Enfermeira, Matrícula Funcional nº 2016108077, Gratificação de Assessoramento ao Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde, conforme art. 83 da Lei Municipal nº 2857/2014, a contar de 11 de abril de 2019.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 24 dias do mês de abril de 2019.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Mara Fernanda Weber Roth
Código Identificador:C9D1D8A8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 930/2019

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a C.I. nº 101/2019 da Secretaria Municipal de Saúde;

Resolve:

Conceder à servidora Giovana Rodrigues Pereira, Farmacêutica Bioquímica, Matrícula Funcional nº 2014107524, Gratificação de Assessoramento ao Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde, conforme art. 83 da Lei Municipal nº 2857/2014, a contar de 11 de abril de 2019.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 24 dias do mês de abril de 2019.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Mara Fernanda Weber Roth
Código Identificador:7BB7EDC0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 931/2019

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a C.I. nº 101/2019 da Secretaria Municipal de Saúde;

Resolve:

Conceder ao servidor Josoé Mattos da Silveira, Auxiliar Administrativo, Matrícula Funcional nº 2017108704, Gratificação de Assessoramento ao Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde, conforme art. 83 da Lei Municipal nº 2857/2014, a contar de 11 de abril de 2019.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 24 dias do mês de abril de 2019.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Mara Fernanda Weber Roth
Código Identificador:CD76A79B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 972/2019

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Nomear Fabiano Fagundes Ribeiro, cargo em comissão de Supervisor, CC – IV, lotado na Supervisão de Engenharia e Sinalização Viária da Secretaria Municipal de Segurança e Mobilidade Urbana, a contar de 29 de Abril de 2019.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 29 dias do mês de Abril de 2019.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Mara Fernanda Weber Roth
Código Identificador:16836B1F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 027/2018 C-A

Termo Aditivo a ata de registro de preços 027/2018 C-A, Pregão Eletrônico 028/2018
Objeto: Altera-se o valor total contratual, concedendo o Reequilíbrio Econômico-Financeiro, solicitado pela empresa conforme processo nº 7597/2019, referente ao item 12 – Feijão Carioca Tipo 1, passando de R$ 3,04 (três reais e quatro centavos) para R$ 6,24 (seis reais e vinte e quatro centavos).

Contratada: Mesasul Comércio e Indústria de Alimentos Ltda

Alvorada,17 de Maio de 2019.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thainá Francisca de Mello Reck
Código Identificador:21244B4D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO Nº 046/2019

CONTRATO Nº 046/2019, Pregão Eletrônico 026/2018
Objeto: Aquisição de Equipamentos de Informática, para utilização em diversas Secretarias Municipais do Município de Alvorada, conforme descrição detalhada dos itens.

Contratada: Athenas Automação Ltda

Valor total: **R$ 502.200,00 (quinhentos e dois mil e duzentos reais)**

Alvorada,17 de maio de 2019

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thainá Francisca de Mello Reck
Código Identificador:B2930525

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CHAMAMENTO PARA CADASTRO DE FORNECEDORES

A Prefeitura Municipal de Alvorada, através do Departamento de Compras, Licitações e Contratos, nos termos do artigo 34 da Lei 8.666/93, com alterações da Lei 8.883/94 e Lei 9.694/98, convoca as empresas interessadas em fornecer materiais ou prestar serviços ao Município, para cadastramento ou renovação cadastral junto ao referido Departamento, com o objetivo de manter atualizados os dados inseridos no sistema.
A ficha cadastral encontra-se disponível no endereço www.alvorada.atende.net (portal da transparência/suprimentos/compras/cadastro de fornecedores), ou poderá ser solicitada através dos e-mails recepcao-compras@alvorada.rs.gov.br ou cadastro.alvorada@gmail.com. Não serão aceitas fichas impressas ou entregues fisicamente. O envio deverá ser feito EXCLUSIVAMENTE por e-mail.
Obs.: O cadastramento de fornecedores para participação nas Licitações na modalidade Tomada de Preços segue as orientações constantes no site www.alvorada.atende.net (portal da transparência/suprimentos/compras/cadastro de fornecedores).
Maiores informações: (51) 3044-8560, ou através dos e-mails recepcao-compras@alvorada.rs.gov.br e cadastro.alvorada@gmail.com.

Alvorada, 16 de maio de 2019.

VALDIRENE DOS SANTOS FAGUNDES
Diretora Geral de Compras, Licitações e Contratos

Publicado por:
Marco Aurélio Comassetto
Código Identificador:E0FB41F0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 097/2019

Ata 097/2019, Pregão Eletrônico 019/2018.
Objeto: Aquisição de materiais para manutenção e ampliação da sinalização viária no Município de Alvorada.

Contratada: Epinet Indústria e Comércio de Equipamentos de Proteção Individual Eireli – ME

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unit.
4	CONE 75CM: Cone 75 cm tipo Rodovia nas Cores Branco e Laranja com refletivo. **Marca: Plasticor**	UN	400	R$ 24,00
5	FITA ZEBRADA: Fita Zebrada nas cores Branco e Laranja. Rolo de 7cm x 200m. **Marca: Plasticor**	UN	100	R$ 5,98

Alvorada,17 de Maio de 2019.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thainá Francisca de Mello Reck
Código Identificador:A015406A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 768/2019

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL, Prefeito Municipal de Alvorada, no uso de suasatribuições legais,

Resolve:
Conforme com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, CONCEDE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 01/04/2019, à servidora TANIA CRISTINA DA ROSA ROMERO, CPF 419.735.500-91, matrícula 1999100845, identidade funcional 3698, cargo de professora, nível V, classe D, regime jurídico estatutário, 20 horas semanais, com proventos mensais integrais no valor de R$ 2.553,89, composto das seguintes vantagens: Salario Base - Lei Municipal nº 2857 de 2014; Gratificação Por Tempo de Serviço 3x19=57% a.a - Lei Municipal nº 471 de 1990, Nível V = 24% - Lei Municipal 2145/2009, Classe D = 3x5=15%, Lei Municipal 2146/2009, a ser custeada por FUNSEMA e seu reajuste será efetivado pela paridade.

ALVORADA, 30/04/2019.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal de Alvorada

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publique-se

Publicado por:
Vilma Couto da Cunha
Código Identificador:61DCCC80

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 769/2019

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL, Prefeito Municipal de Alvorada, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:
Conforme com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, CONCEDE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 01/04/2019, ao servidor DERONI NUNES DA SILVA, CPF 627.670.540-34, matrícula 19990000727, identidade funcional 054, cargo de Operário, Ref. C, regime jurídico estatutário, 40 horas semanais, com proventos mensais integrais no valor de R$ 2.279,39 composto das seguintes vantagens: SALARIO BASE - Lei Municipal nº 2857 de 2014; Gratificação Por Tempo de Serviço 3x28=84% a.a - Lei Municipal nº 471 de 1990 a ser custeada por FUNSEMA e seu reajuste será efetivado pela paridade.

ALVORADA, 30/04/2019.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal de Alvorada

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publique-se

Publicado por:
Vilma Couto da Cunha
Código Identificador:3A15634B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 770/2019

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL, Prefeito Municipal de Alvorada, no uso de suasatribuições legais,

Resolve:
Conforme com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, CONCEDE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 01/04/2019, ao servidor JAIRO DE AZAMBUJA FERNANDES, CPF 418.727.700-53, matrícula 1978000078, identidade funcional 443, cargo de Fiscal, Ref. D, regime jurídico estatutário, 40 horas semanais, com proventos mensais

integrais no valor de R$ 11.713,39 composto das seguintes vantagens: SALARIO BASE - Lei Municipal nº 2857 de 2014; Gratificação Por Tempo de Serviço 41x3%=123% a.a - Lei Municipal nº 471 de 1990 a ser custeada por FUNSEMA e seu reajuste será efetivado pela paridade.

ALVORADA, 30/04/2019.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal de Alvorada

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publique-se

Publicado por:
Vilma Couto da Cunha
Código Identificador:7A536754

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 780/2019

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL, Prefeito Municipal de Alvorada, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:
Conforme com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, CONCEDE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 02/04/2019, a servidora MÁRCIA SANTOS RODRIGUES, CPF 430.360.400-30, matrícula 1989000706, identidade funcional 503, cargo de Auxiliar Administrativo, Ref. C, regime jurídico estatutário, 40 horas semanais, com proventos mensais integrais no valor de R$ 3.351,10, composto das seguintes vantagens: SALARIO BASE - Lei Municipal nº 2857 de 2014; Gratificação Por Tempo de Serviço 29x3%=87% a.a - Lei Municipal nº 471 de 1990 a ser custeada por FUNSEMA e seu reajuste será efetivado pela paridade.

ALVORADA, 29/04/2019.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal de Alvorada

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publique-se

Publicado por:
Vilma Couto da Cunha
Código Identificador:A17725A1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 402/2019773

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL, Prefeito Municipal de Alvorada, no uso de suas atribuições legais,
Resolve:
Conforme com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, CONCEDE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 01/04/2019, a servidora MARIA GORETTI ALENCASTRO VANIN DE SOUZA, CPF 397.146.830-68, matrícula 1994001609, identidade funcional 2095, cargo de professora, nível V, classe F, regime jurídico estatutário, 20 horas semanais, com proventos mensais integrais no valor de R$ 3.075,10, composto das seguintes vantagens: SALARIO BASE - Lei Municipal nº 2857 de 2014; Gratificação Por Tempo de Serviço 29x3%=87% a.a - Lei Municipal nº 471 de 1990, Classe F = 25% - Lei municipal 2146/2009; Nível V = 24% - lei Municipal 2146/2009, a ser custeada por FUNSEMA e seu reajuste será efetivado pela paridade.

ALVORADA, 29/04/2019.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal de Alvorada

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publique-se

Publicado por:
Vilma Couto da Cunha
Código Identificador:3D63D895

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 849/2019

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL, Prefeito Municipal de Alvorada, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:
Conforme com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com o § 5º do artigo 40 Constituição Federal, CONCEDE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 11/04/2019, a servidora ROSSANA LOUREIRO, CPF 533.021.500-59, matrícula 1986000360, identidade funcional 1002, cargo de professora, classe E, regime jurídico estatutário, 20 horas semanais, com proventos mensais integrais no valor de R$ 2.814,50, composto das seguintes vantagens: SALARIO BASE - Lei Municipal nº 2857 de 2014; Gratificação Por Tempo de Serviço 32x3%=96% a.a - Lei Municipal nº 471 de 1990, Classe E = 20% - Lei municipal 2146/2009, a ser custeada por FUNSEMA e seu reajuste será efetivado pela paridade.

ALVORADA, 30/04/2019.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal de Alvorada

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publique-se

Publicado por:
Vilma Couto da Cunha
Código Identificador:DEE326C1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 493/2019

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL, Prefeito Municipal de Alvorada, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:
Conforme com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com o § 5º do artigo 40 Constituição Federal, CONCEDE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 01/03/2019, a servidora EVANICE SCHNATH MENDES, CPF 807.278.750-00, matrícula 1986000365, identidade funcional 684, cargo de professora, NÍVEL IV, classe G, regime jurídico estatutário, 20 horas semanais, com proventos mensais integrais no valor de R$ 3.179,34, composto das seguintes vantagens: SALARIO BASE - Lei Municipal nº 2857 de 2014; Gratificação Por Tempo de Serviço 32x3%=96% a.a - Lei Municipal nº 471 de 1990, Classe G = 30% - Lei municipal 2146/200; Nível IV = 18%, Lei Municipal nº 2146/2009, a ser custeada por FUNSEMA e seu reajuste será efetivado pela paridade.

ALVORADA, 12/04/2019.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal de Alvorada

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publique-se

Publicado por:
Vilma Couto da Cunha
Código Identificador:194ECC09

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 771/2019

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL, Prefeito Municipal de Alvorada, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:
Conforme com o que estabelece o artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "b", combinado com o §§ 3º e 17º da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTARIA POR IMPLEMENTO DE IDADE, a contar de 01/04/2019, a servidora MARIA DE LOURDES DEGRAZIA COSTA, CPF 184.947.060-04, matrícula 2008103872, identidade funcional 7200, cargo de professora, Classe B, regime jurídico estatutário, 20 horas semanais, com proventos mensais proporcionais a 4.692/10.950 no valor de R$ 1.074,75, de acordo com a média das contribuições nos termos da Lei Federal nº 10.887 de 18/06/2004, a ser custeada por FUNSEMA e seu reajuste será efetivado pelo valor real.

ALVORADA, 30/04/2019

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal de Alvorada

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publique-se

Publicado por:
Vilma Couto da Cunha
Código Identificador:49F904E9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 409/2019

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL, Prefeito Municipal de Alvorada, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:
Conforme com o que estabelece o artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "b", combinado com o §§ 3º e 17º da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTARIA POR IMPLEMENTO DE IDADE, a contar de 15/02/2019, ao servidor ANTONIO CARLOS COSTA DE OLIVEIRA, CPF 118.128.500-34, matrícula 2001101678, identidade funcional 4553, cargo de professora, Nível III, Classe D, regime jurídico estatutário, 20 horas semanais, com proventos mensais proporcionais a 11.978/12.775 no valor de R$ 3.557,30, de acordo com a média das contribuições nos termos da Lei Federal nº 10.887 de 18/06/2004, a ser custeada por FUNSEMA e seu reajuste será efetivado pelo valor real.

ALVORADA, 12/04/2019

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal de Alvorada

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publique-se

Publicado por:
Vilma Couto da Cunha
Código Identificador:1D6DECAC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 976/2019

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Designar Fabiano Fagundes Ribeiro, cargo em comissão de Supervisor, CC – IV, lotado na Secretaria Municipal de Segurança e Mobilidade Urbana a fim de desempenhar suas atividades junto à Secretaria Municipal de Obras e Viação, a contar de 29 de abril de 2019.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 29 dias do mês de abril de 2019.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Mara Fernanda Weber Roth
Código Identificador:8F0ECBFB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 982/2019

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a C.I. nº 0123/2019 da Secretaria Municipal de Educação/Núcleo de Alimentação Escolar;

Resolve:

Revogar a Portaria Municipal nº 840/2019 que designa o servidor João Claudio Amaral Marques, Matrícula nº 2011104956, como fiscal de Contratos e Atas de Registro de Preços em substituição à servidora Joseane dos Santos Níquel, a contar de 03 de abril de 2019.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 02 dias do mês de maio de 2019.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Mara Fernanda Weber Roth
Código Identificador:10221B89

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 1001/2019

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais;

Resolve:
Dispensar a servidora Lívia Brum da Fonseca, matrícula funcional nº 2002101924, da Função Gratificada de Supervisora, FG IV, a contar de 01 de maio de 2019.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 07 dias do mês de maio de 2019.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Mara Fernanda Weber Roth
Código Identificador:0CF746FE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO Nº 064/2019

CONTRATO Nº 064/2019, Dispensa 025/2019
Objeto: Contrato é a contratação de empresa para prestação de serviços de locação de um ônibus com 43 lugares, com condutor e combustível, para o evento Mental Tchê em 16/05/2019 São Lourenço do Sul.
Contratada: PONTHUAL VIAGENS E TURISMO LTDA

Valor total: **R$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais).**

Alvorada,17 de maio de 2019

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lucas Pires de Souza
Código Identificador:BB48C374

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 1017/2019

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a C.I. nº 629/2019 da Secretaria Municipal de Educação;

Resolve:

Conceder à servidora Naísa de Fátima Barbosa Ribeiro, matrícula funcional nº 2000101410, Gratificação Especial de Gestão Educacional de Vice Diretora, 20 horas, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Dom Pedro II, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a contar de 10 de abril de 2019, em substituição à servidora Letícia Guimarães Araújo, que estará em licença maternidade.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 08 dias do mês de maio de 2019.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Mara Fernanda Weber Roth
Código Identificador:F5363095

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 1018/2019

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a C.I. nº 006/2019 da Secretaria Municipal de Governo e Gabinete;

Resolve:

Dispensar o servidor José Fernando da Silva, matrícula funcional nº 1979000104, da Função Gratificada de Chefe de Setor, FG IV, a contar de 01 de maio de 2019.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 08 dias do mês de maio de 2019.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Mara Fernanda Weber Roth
Código Identificador:DEA277AF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 1019/2019

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a C.I. nº 006/2019 da Secretaria Municipal de Governo e Gabinete;

Resolve:

Designar o servidor José Vargas Brazil, matrícula funcional nº 1999100788, para a Função Gratificada de Chefe de Setor, FG IV, lotado no Departamento de Obras do Núcleo Central da Secretaria Municipal de Obras e Viação, a contar de 01 de maio de 2019.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 08 dias do mês de maio de 2019.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Mara Fernanda Weber Roth
Código Identificador:5F5E8CDC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 1020/2019

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a C.I. nº 006/2019 da Secretaria Municipal de Governo e Gabinete;

Resolve:

Designar o servidor José Vargas Brazil, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Viação, a fim de desempenhar suas atividades junto a Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 01 de maio de 2019.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 08 dias do mês de maio de 2019.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Mara Fernanda Weber Roth
Código Identificador:4E675A62

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 919/2019

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais;

Resolve:

Tornar sem efeito a Portaria Municipal nº 854/2019 que nomeia Lucas dos Santos Aires, aprovada em 25º lugar, no Concurso Público homologado pelo Edital n.º 01/2017 para exercer cargo de provimento

efetivo de Guarda Municipal, criado pela Lei n.º 2607/2013, por não comprovar todos os requisitos necessários à posse.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 23 dias do mês de abril de 2019.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Mara Fernanda Weber Roth
Código Identificador:3CD4E166

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 1021/2019

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a C.I. nº 095/2019 da Secretaria Municipal de Segurança e Mobilidade Urbana;

Resolve:

Dispensar o servidor Fabier Gonçalves Silveira, matrícula funcional nº 2002101915, da Função Gratificada de Chefe de Setor, FG IV, a contar de 01 de maio de 2019.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 08 dias do mês de maio de 2019.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Mara Fernanda Weber Roth
Código Identificador:02702BDA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 1022/2019

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a C.I. nº 095/2019 da Secretaria Municipal de Segurança e Mobilidade Urbana;

Resolve:

Designar o servidor Fabier Gonçalves Silveira, matrícula funcional nº 2002101915, para a Função Gratificada de Ouvidor Geral da Guarda Municipal, FG I, lotado na Secretaria Municipal de Segurança e Mobilidade Urbana, em conformidade com a Lei nº 3236/2018, a contar de 01 de maio de 2019.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 08 dias do mês de Maio de 2019.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Mara Fernanda Weber Roth
Código Identificador:5254100D

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE
ERRATA

C.I. 85/2019 Alvorada, 16 de maio de 2019.
De: SMCEJ/Gab. Secretário
Para: SMF/CONTABILIDADE

ERRATA

Prezados:

Vimos, cordialmente, por meio desta, **retificar o valor constante no termo de colaboração sob nº 01/2019, da SMCEJ, onde consta R$ 120.000,00 (cento e vinte mil) deveria constar R$ 119.998,00 (cento e dezenove mil, novecentos e noventa e oito reais), conforme valor repassado no plano de trabalho e nota de empenho.**

ALCIDES BOLICO DE OLIVEIRA,
Secretário SMCEJ.

GREICE KELLY RODRIGUES CARLOS,
Assessoria Jurídica SMCEJ.

Publicado por:
Greice Kelly Rodrigues Carlos
Código Identificador:BFB7BF56

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PUBLICAÇÃO DE EDITAL

PUBLICAÇÃO DE EDITAL

Em cumprimento aos dispositivos dos Arts. 18 e 32 da Lei Federal 6.437 de 20 de agosto de 1977, o serviço de Vigilância Sanitária da Secretaria Municipal de Saúde, torna pública a seguinte DECISÃO, em Processos Administrativos Sanitários, registrada na data de 15/05/2019:

Autuado: Diego Muller Duarte
Data da Autuação: 07/01/2019
CPF: 18.840.299/0001-58
Processo: 2554/2019
Município: Alvorada/RS
Tipificação da Infração: 1) Art. 843 Caput do Decreto Estadual 23430/74; 2)Art. 462 inc. XV do Decreto Estadual 23430/74; 3) Item 2.21 da Portaria 78/2009; 4) Item 4.5.2 da RDC 216/2004; 5) Item 4.1.1 da RDC 216/2004; 6) Item 5.3.3 letras a,b,c,d,e da RDC 216/2004; 7) Item 4.8.18 da RDC 216/2004; 8) Item 4.11.1 até 4.11.4 da RDC 216/2004. Tipificadas no Art. 10º inc. IV e XXIX da Lei Federal nº 6437 de 20/08/77.
Decisão: Julgada Procedente
Penalidade Imposta: Multa Leve

CLAIRTON ALVES
Coordenador da Vigilância Sanitária

Publique-se:

NEUSA BERSAGUI ABRUZZI
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Neusa Regina Donato
Código Identificador:EC5A7A8C

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PUBLICAÇÃO DE EDITAL

PUBLICAÇÃO DE EDITAL

Em cumprimento aos dispositivos dos Arts. 18 e 32 da Lei Federal 6.437 de 20 de agosto de 1977, o serviço de Vigilância Sanitária da Secretaria Municipal de Saúde, torna pública a seguinte DECISÃO, em Processos Administrativos Sanitários, registrada na data de 13/05/2019:

Autuado: **GISLAINE DA SILVA PINTO**
Data da Autuação: 11/01/19
CNPJ: 09.087.023/0001-50
Processo: 1631/19
Município: Alvorada/RS
Tipificação da Infração: 1) Art. 1ºB da Lei 13.352/16, 2) Item 9,2 do Regulamento Técnico da Portaria 500/2010 - Tipificadas no Art. 10º inc. III e XXIX da Lei Federal nº 6437 de 20/08/77.
Decisão: Julgada Procedente
Penalidade Imposta: Advertência, Apreensão e Inutilização dos produtos vencidos (deverá apresentar a correta destinação dos produtos efetivamente vencidos, por empresa habilitada).

CLAIRTON ALVES
Coordenador da Vigilância Sanitária

Publique-se:

NEUSA BERSAGUI ABRUZZI
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Neusa Regina Donato
Código Identificador:9DB895D5

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PUBLICAÇÃO DE EDITAL

PUBLICAÇÃO DE EDITAL

Em cumprimento aos dispositivos dos Arts. 18 e 32 da Lei Federal 6.437 de 20 de agosto de 1977, o serviço de Vigilância Sanitária da Secretaria Municipal de Saúde, torna pública a seguinte DECISÃO, em Processos Administrativos Sanitários, registrada na data de 13/05/2019:

Autuado: **REJANE PINHEIRO DOS SANTOS**
Data da Autuação: 09/01/19
CPF: 30.448.060/0001-32
Processo: 1620/19
Município: Alvorada/RS
Tipificação da Infração: 1) Art. 1ºB da Lei 13.352/16 - Tipificadas no Art. 10º inc. III e XXIX da Lei Federal nº 6437 de 20/08/77.
Decisão: Julgada Procedente
Penalidade Imposta: Apreensão e Inutilização dos produtos vencidos (deverá apresentar a correta destinação dos produtos efetivamente vencidos, por empresa habilitada).

CLAIRTON ALVES
Coordenador da Vigilância Sanitária

Publique-se:

NEUSA BERSAGUI ABRUZZI
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Neusa Regina Donato
Código Identificador:14CA1F8D

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO DOS RATOS

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PUBLICAÇÃO DO RECURSO ADMINISTRATIVO CONFORME PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA FUNÇÃO DE PROFESSOR DE LIBRAS

EDITAL Nº 004/2019

O Prefeito em exercício do Município de Arroio dos Ratos, no uso de suas atribuições, torna público **que não houve interposição de Recurso Administrativo pelos candidatos,** referente à contratação por prazo determinado para a função de **Professor de Libras** junto à Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Turismo.

Arroio dos Ratos, 17 de maio de 2019.

OLAVO JOSÉ TRASEL,
Prefeito Municipal, em Exercício

MELISSA ROSAURO VENTURA
Sec. Mun. de Educação, Cultura, Desporto e Turismo

ROSELAINE ROSA DA SILVA
Presidente

ROBERTA TAVARES COSTA
Membro

GUSTAVO RUIZ ÁVILA
Membro

Publicado por:
Roselaine Rosa da Silva
Código Identificador:D3839179

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PUBLICAÇÃO DO RECURSO ADMINISTRATIVO AO RESULTADO PRELIMINAR CONFORME PROCESSO SELETIVO PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS DE ESTÁGIO

EDITAL Nº 005/2019

O Prefeito em exercício do Município de Arroio dos Ratos, no uso de suas atribuições, torna público **que não houve interposição de Recurso Administrativo pelos candidatos**, referente ao resultado preliminar para o preenchimento de vagas de estágio para estudantes de nível médio, da educação profissional, do ensino médio na modalidade de educação de jovens e adultos e da educação superior nas secretarias do Município.

Arroio dos Ratos, 17 de maio de 2019.

OLAVO JOSÉ TRASEL,
Prefeito Municipal, em Exercício

ROSELAINE ROSA DA SILVA
Presidente

ROBERTA TAVARES COSTA
Membro

GUSTAVO RUIZ ÁVILA
Membro

Publicado por:
Roselaine Rosa da Silva
Código Identificador:77B6F1C7

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO-DEPARTAMENTO RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 443/2019

PORTARIA Nº 443/2019

Designa Servidor para fiscal de contrato.

VILMAR ZIMMERMANN, PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA –RS, no uso de suas atribuições legais e com base no Art. 50 de Lei Orgânica Municipal, Designa o Servidor EVERTON ANDRÉ SCHNEIDER fiscal do contrato nº 40/2019 com a Empresa HOMMERDING & VIEIRA LTDA.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA-RS, EM 09 DE MAIO DE 2019.

VILMAR ZIMMERMANN
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-E

EM 09 DE MAIO DE 2019.

MILTON SCHMIDT
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Marciele Buch Megier
Código Identificador:C71CAF0E

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO-DEPARTAMENTO RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 444/2019

PORTARIA Nº 444/2019

Designa Servidor para fiscal de contrato.

VILMAR ZIMMERMANN, PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA –RS, no uso de suas atribuições legais e com base no Art. 50 de Lei Orgânica Municipal, Designa o Servidor ALEXANDRE ROBERTO WRASSE, fiscal do Credenciamento nº 01/2019 com a empresa COOPERATIVA DE CRÉDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO REGIÕES DAS CULTURAS – SICREDI DAS CULTURAS RS/MG.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA-RS, EM 10 DE MAIO DE 2019.

VILMAR ZIMMERMANN
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-E

EM 10 DE MAIO DE 2019.

MILTON SCHMIDT
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Marciele Buch Megier
Código Identificador:51BACE1D

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO-DEPARTAMENTO RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 445/2019

PORTARIA Nº 445/2019

Designa Servidor para fiscal de contrato.

VILMAR ZIMMERMANN, PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA –RS, no uso de suas atribuições legais e com base no Art. 50 de Lei Orgânica Municipal, Designa o Servidor PABLO HENRIQUE FELLER BARTZ fiscal dos seguintes contratos:
Contrato nº 41/2019 com a empresa SUPERAR EIRELI EPP
Contrato nº 42/2019 com a empresa FELIPE KROTH COSSETIN-ME

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA-RS, EM 13 DE MAIO DE 2019.

VILMAR ZIMMERMANN
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-E

EM 13 DE MAIO DE 2019.

MILTON SCHMIDT
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Marciele Buch Megier
Código Identificador:8A3426AE

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO-DEPARTAMENTO RECURSOS HUMANOS
RETIFICAÇÃO DE EDITAL DE PROCESSO SELETIVO EMERGÊNCIAL

RETIFICAÇÃO DE EDITAL DE PROCESSO SELETIVO EMERGENCIAL

Retifica-se o EDITAL DE PROCESSO SELETIVO EMERGENCIALpara a realização de Processo Seletivo Emergencial destinado à contratação temporária de um(a) Agente Comunitário de Saúde, para atuar na micro área Rural IV ESF II – Rincão Comprido/Boca da Picada/Rincão dos Franco/Fundo Grande, onde se lê **PROCESSO SELETIVO EMERGENCIALNº 006/2019, leia-se PROCESSO SELETIVO EMERGENCIALNº 007/2016 ,** permanecem inalteradas as demais condições.

Augusto Pestana, 13 de Maio de 2019.

VILMAR ZIMMERMANN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marciele Buch Megier
Código Identificador:23618F5A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO EXECUTIVO Nº 3857 DE 15 DE MAIO DE 2019

DECRETO EXECUTIVO Nº 3857 DE 15 DE MAIO DE 2019

Abre crédito adicional suplementar no valor de R$ 1.000,00

VILMAR ZIMMERMANN, PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA-RS, no uso de suas atribuições legais e com base no Art 7º da Lei Municipal nº 2061/18 de 04 de Dezembro de 2018.

DECRETA:

Art. 1° - Fica aberto no orçamento vigente o seguinte crédito suplementar:

ÓRGÃO: 08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
UNIDADE ORÇ.: 03 – DEMAIS DESPESAS DE EDUCAÇÃO E CULTURA
ATIVIDADE: 2.023 – Manutenção do Ensino Fundamental
3.3.90.30.00 – 153 – Material de Consumo.....R$ 1.000,00
Fonte de Recursos – 1023 – Salário Educação

Art. 2º- Servirá de recurso para o crédito aberto no artigo anterior, a seguinte redução orçamentária:

ÓRGÃO: 08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
UNIDADE ORÇ.: 03 – DEMAIS DESPESAS DE EDUCAÇÃO E CULTURA
ATIVIDADE: 2.022 – Manutenção da Educação Infantil
3.3.90.39.00 – 3621 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R$ 1.000,00
Fonte de Recursos – 1023 – Salário Educação

Art. 3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA, EM 15 DE MAIO DE 2019

VILMAR ZIMMERMANN
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

EM 15 DE MAIO DE 2019

MILTON SCHMIDT
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Elizete Beatriz Klein
Código Identificador:51762AD9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO EXECUTIVO Nº 3858 DE 16 DE MAIO DE 2019

DECRETO EXECUTIVO Nº 3858 DE 16 DE MAIO DE 2019

Abre crédito adicional suplementar no valor de R$ 2.000,00

VILMAR ZIMMERMANN, PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA-RS, no uso de suas atribuições legais e com base no Art 7º da Lei Municipal nº 2061/18 de 04 de Dezembro de 2018.

DECRETA:

Art. 1° - Fica aberto no orçamento vigente o seguinte crédito suplementar:

ÓRGÃO: 10 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E ASSIST. SOCIAL
UNIDADE ORÇ.: 01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATIVIDADE: 2.039 – Manutenção dos Serviços de Saúde
3.3.90.48.00 – 302 – Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas.....R$ 2.000,00
Fonte de Recursos – 40 - ASPS

Art. 2º- Servirá de recurso para o crédito aberto no artigo anterior, a seguinte redução orçamentária:

ÓRGÃO: 10 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E ASSIST. SOCIAL
UNIDADE ORÇ.: 01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATIVIDADE: 2.039 – Manutenção dos Serviços de Saúde
3.3.90.39.00 – 300 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R$ 2.000,00
Fonte de Recursos – 40 - ASPS

Art. 3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA, EM 16 DE MAIO DE 2019

VILMAR ZIMMERMANN
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

EM 16 DE MAIO DE 2019

MILTON SCHMIDT
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Elizete Beatriz Klein
Código Identificador:6CDC4BFB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO-
COMPRAS E LICITAÇOES
MANDADO DE INTIMAÇÃO

MANDADO DE INTIMAÇÃO DO INTERESSADO

O Presidente da Comissão de Processo Administrativo Especial, constituída pela Portaria nº 382/19, de 02 de Abril de 2019, nos termos dos artigos 26,27,28 e 44 da Lei Municipal nº 1271/09, INTIMA a Empresa COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO PROGRESSO LTDA, CNPJ Nº 26.840.023/0001-06, estabelecida na Rua Operária, na cidade de Campo Novo-RS, representada pelo Sr. DIEGO FELIPE DOS SANTOS RAMOS, que encontra-se em lugar incerto e não sabido, na condição de interessado, para que no prazo de cinco dias úteis, poderão ser requeridas provas complementares para a defesa dos seus interesses. Caso nada seja requerido, correrá, a partir do término desses cinco dias, o prazo de dez dias para a apresentação da defesa final, ficando desde já, intimado para tanto. Informamos ainda, que foi anexado ao Laudo de Vistoria e Avaliação de Serviços Prestados e Paralisados da Ampliação e Reforma da Secretaria de Obras e que o interessado têm direito à vistas do processo e a obter certidões ou cópias reprográficas dos dados e documentos que integram o Processo Administrativo Especial nº 01/2019.

Augusto Pestana, 16 de Maio de 2019.

CLOVIS ROBERTO CONRAD
Presidente da Comissão de Processo Administrativo Especial

Publicado por:
Paulo Gonçalves Rodrigues
Código Identificador:B2E95C36

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO-
COMPRAS E LICITAÇOES
ATA 59/2019

ATA FINAL

PROCESSO__ Nº 609/2019

ATA Nº 59/2019

As 15:00 horas do dia 15/05/2019 no Núcleo de Compras da Pref. Munic. de Augusto Pestana, reuniu-se a Comissão de Licitação designada pela Portaria nº 02/2019, pelo Senhor Prefeito Municipal Vilmar Zimmermann, a comissão de licitação reuniu-se para analisar o pedido de desclassificação apresentado pela empresa SCHMITT E POLI LTDA para o item 11, a Comissão com base na Decisão do Prefeito Municipal, entende que o motivo apresentado não são suficientes para desclassificar, bem como a Comissão recebeu o Parecer Juridico final, o qual deu parecer desfavorável para a aquisição do item 4, sendo assim optou-se por desclassificar o mesmo. Foram declaradas vencedoras as seguintes empresas: ELETRICA VEIGA LTDA vencedora 01 e 13 totalizando o valor de R$ 15.300,62 (Quinze mil trezentos reais com sessenta e dois centavos); ANTUNES COMERCIAL LTDA vencedora nos itens 02, 03, 09, 11 e 12 totalizando o valor de R$ 1.661,00 (Um mil seiscentos e sessenta e um reais); SCHMITT E POLI LTDA vencedor do item 11 totalizando o valor de R$ 978,00 (Novecentos e setenta e oito reais); MAURI THIELE FERRAGEM vencedor dos itens 05, 06, 07, 08 e 10, totalizando o valor de R$ 2.630,00 (Dois mil, seiscentos e trinta reais). A Comissão de Licitação recomenda que seja aberto o prazo de 02(dois) dias uteis para interposição de recursos, não havendo nenhuma interposição de recursos, o Processo passará para Parecer Juridico Final e posterior Adjudicação. Fica retificado a informação na ATA nº 57/2019, quanto ao item nº 04, o mesmo não será adquirido neste certame. Este é o parecer da comissão de licitações.

FRANCIELI A. K. FRONER
Presidente Vice- Presidente

CLOVIS CONRAD PAULO G. RODRIGUES
Membro

Publicado por:
Paulo Gonçalves Rodrigues
Código Identificador:3290261C

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROS CASSAL

SECRETARIA DA FAZENDA
TERMO DE REVOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 01/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2019
O Prefeito Municipal Adão Reginei dos Santos Camargo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei**, REVOGA** o processo licitatório nº 01/2019, pregão presencial nº 01/2019, **Objetivando futura aquisição de tubos de concreto para atender a demanda da Secretaria Municipal de Obras,** com base na Ata de Revogação de processo emitida pela comissão de licitações, e ainda atendendo ao Parecer da Procuradoria Geral do município, nos termos da Lei.

Barros Cassal/RS, 14 de Maio de 2019.

ADÃO REGINEI DOS SANTOS CAMARGO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edson Moraes Zinn
Código Identificador:0FCC1AA4

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BOA VISTA DO SUL
EDITAIS

EDITAL DE AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA APRESENTAÇÃO DO RELATÓRIO DE GESTÃO EM SAÚDE DO PRIMEIRO QUADRIMESTE DE 2019.

VÉRIO AUGUSTO GIURADELLI
Presidente

Publicado por:
Morgana Zarpelon
Código Identificador:5CB11B15

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BOA VISTA DO SUL
EDITAIS

EDITAL DE AUDIÊNCIA PÚBLICA DE DEMONSTRAÇÃO E AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO QUADRIMESTRE.

VÉRIO AUGUSTO GIURADELLI
Presidente

Publicado por:
Morgana Zarpelon
Código Identificador:C950ECC9

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM PRINCÍPIO

SECRETARIA DE GESTÃO E FINANÇAS - COMPRAS E LICITAÇÕES
PREGÃO PRESENCIAL Nº 036/2019

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 036/2019
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

O Prefeito Municipal, cumprindo a legislação em vigor, torna público aos interessados que no dia 27 de maio de 2019, às 09 horas, serão recebidos envelopes da proposta de preço e documentação do PREGÃO PRESENCIAL do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento de material elétrico para iluminação pública e para uso geral. Cópia do edital e demais informações poderão ser obtidas junto à Comissão de Licitações na Prefeitura Municipal, por meio do e-mail compras@bomprincipio.rs.gov.br ou do site www.bomprincipio.rs.gov.br.

Bom Princípio, 17 de maio de 2019.

FABIO PERSCH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Matheus Nienow
Código Identificador:4DA917A1

SECRETARIA DE GESTÃO E FINANÇAS - COMPRAS E LICITAÇÕES
PREGÃO PRESENCIAL Nº 037/2019

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 037/2019
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

O Prefeito Municipal, cumprindo a legislação em vigor, torna público aos interessados que no dia 28 de maio de 2019, às 09 horas, serão recebidos envelopes da proposta de preço e documentação do PREGÃO PRESENCIAL do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS para a aquisição de material hidráulico. Cópia do edital e demais informações poderão ser obtidas junto à Comissão de Licitações na Prefeitura Municipal, por meio do e-mail compras@bomprincipio.rs.gov.br ou do site www.bomprincipio.rs.gov.br.

Bom Princípio, 17 de maio de 2019.

FABIO PERSCH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Matheus Nienow
Código Identificador:95DA18BF

SECRETARIA DE GESTÃO E FINANÇAS - COMPRAS E LICITAÇÕES
PREGÃO PRESENCIAL Nº 038/2019

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 038/2019
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

O Prefeito Municipal, cumprindo a legislação em vigor, torna público aos interessados que no dia 29 de maio de 2019, às 09 horas, serão recebidos envelopes da proposta de preço e documentação do PREGÃO PRESENCIAL do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de produtos de limpeza e produtos de copa e cozinha para a Secretaria de Educação. Cópia do edital e demais informações poderão ser obtidas junto à Comissão de Licitações na Prefeitura Municipal, por meio do e-mail compras@bomprincipio.rs.gov.br ou do site www.bomprincipio.rs.gov.br.

Bom Princípio, 17 de maio de 2019.

FABIO PERSCH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Matheus Nienow
Código Identificador:3F3A4B09

SECRETARIA DE GESTÃO E FINANÇAS - COMPRAS E LICITAÇÕES
PREGÃO PRESENCIAL Nº 039/2019

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 039/2019

O Prefeito Municipal, cumprindo a legislação em vigor, torna público aos interessados que no dia 30 de maio de 2019, às 09 horas, serão recebidos envelopes da proposta de preço e documentação do PREGÃO PRESENCIAL do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, cujo objeto é a execução e instalação da construção de paradas de ônibus sob regime de empreitada por preços unitários (mão de obra e

materiais), compreendendo material, mão de obra e equipamentos. Cópia do edital e demais informações poderão ser obtidas junto à Comissão de Licitações na Prefeitura Municipal, por meio do e-mail compras@bomprincipio.rs.gov.br ou do site www.bomprincipio.rs.gov.br.

Bom Princípio, 09 de maio de 2019.

FABIO PERSCH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Matheus Nienow
Código Identificador:6E3EAA75

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGA

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 038/2019 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2019

O Município de Braga/RS, torna público aos interessados, que encontra-se aberta a Licitação na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2019, tipo: MENOR PREÇO POR ITEM, tendo como objeto a Aquisição de gêneros alimentícios para o preparo da alimentação escolar para todas as escolas da rede municipal de ensino, referente ao segundo trimestre de 2019.
Serão recebidos os envelopes de Habilitação e Proposta no dia 30/05/2019 às 08:00 horas, quando será realizada a sessão pública de abertura dos mesmos. O Edital encontra-se disponível no site: www.braga.rs.gov.br. Maiores informações pelo fone 55 3559 1133/1180 ou pelo e-mail: compras@braga.rs.gov.br.

Braga/RS, 15 de maio de 2019.

INEZ TERESINHA LORENZATTO DELLA LIBERA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Simone Aparecida Borkoski de Lima
Código Identificador:22DECDAC

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 039/2019 - CHAMADA PÚBLICA Nº 003/2019

O Município de Braga/RS, torna público aos interessados, que encontra-se aberta a **CHAMADA PÚBLICA Nº 003/2019**, tendo como objeto a Aquisição de gêneros alimentícios de origem animal, provenientes da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural, para o preparo da alimentação escolar referente ao 2º trimestre de 2019, para as Escolas Municipais de Braga, RS.
Serão recebidos os envelopes de Habilitação e Projetos de venda até o dia 10/06/2019 às 09:00 horas, quando será realizada a sessão pública de abertura dos mesmos. O Edital encontra-se disponível no site: www.braga.rs.gov.br. Maiores informações pelo fone 55 3559 1133/1180 ou pelo e-mail: compras@braga.rs.gov.br.

Braga/RS, 15 de maio de 2019.

INEZ TERESINHA LORENZATTO DELLA LIBERA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Simone Aparecida Borkoski de Lima
Código Identificador:73395FD5

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 040/2019 - CHAMADA PÚBLICA Nº 004/2019

O Município de Braga/RS, torna público aos interessados, que encontra-se aberta a **CHAMADA PÚBLICA Nº 004/2019**, tendo como objeto a Aquisição de gêneros alimentícios de origem vegetal, provenientes da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural, para o preparo da alimentação escolar referente ao 2º trimestre de 2019, para as Escolas Municipais de Braga, RS.
Serão recebidos os envelopes de Habilitação e Projetos de venda até o dia 10/06/2019 às 10:00 horas, quando será realizada a sessão pública de abertura dos mesmos. O Edital encontra-se disponível no site: www.braga.rs.gov.br. Maiores informações pelo fone 55 3559 1133/1180 ou pelo e-mail: compras@braga.rs.gov.br.

Braga/RS, 15 de maio de 2019.

INEZ TERESINHA LORENZATTO DELLA LIBERA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Simone Aparecida Borkoski de Lima
Código Identificador:A9A40B2A

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
CONTRATO Nº 038/2019

DATA: 13/05/2019
CONTRATADA: Bertinatto Máquinas Eireli - EPP.
CNPJ: 11.920.102/0001-41
OBJETO: Aquisição de 01 (uma) pá carregadeira nova com potência mínima de 140 HP, com recursos do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento por meio do Contrato de Repasse nº 873939/2018/MAPA/CAIXA. (Marca/Modelo: LiuGong / 835 H).
VALOR: R$ 349.000,00 (trezentos e quarenta e nove mil reais).
PROCESSO LICITATÓRIO: Processo Licitatório nº 029/2019, Pregão Presencial n° 016/2019.

Publicado por:
Simone Aparecida Borkoski de Lima
Código Identificador:ADEB4CBF

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
CONTRATO Nº 039/2019

DATA: 13/05/2019
CONTRATADA: Francis Ricardo Atuati Eireli.
CNPJ: 32.673.663/0001-63
OBJETO: Aquisição de 01 (uma) enfardadeira nova, com recursos do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento por meio do Contrato de Repasse nº 873939/2018/MAPA/CAIXA. (Marca/Modelo: NOGUEIRA EXPRESS 4030).
VALOR: R$ 85.700,00 (oitenta e cinco mil e setecentos reais).
PROCESSO LICITATÓRIO: Processo Licitatório nº 030/2019, Pregão Presencial n° 017/2019.

Publicado por:
Simone Aparecida Borkoski de Lima
Código Identificador:9025FBB3

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
CONTRATO Nº 040/2019

DATA: 14/05/2019
CONTRATADA: BENEFATTO PRÉ FABRICADOS LTDA - EPP.
CNPJ: 23.684.733/0001-98
OBJETO: Contratação de empresa, em regime de empreitada global, para construção de quadra poliesportiva coberta no Distrito de Pedro Garcia, com recursos da União Federal por intermédio do Ministério do Esporte, de acordo com o Contrato de Repasse nº 843752/2017/ME/CAIXA**.**
VALOR: R$ 194.758,38 (cento e noventa e quatro mil e setecentos e cinquenta e oito reais e trinta e oito centavos).
PROCESSO LICITATÓRIO: Processo Licitatório nº 015/2019, Tomada de Preços nº 001/2019.

Publicado por:
Simone Aparecida Borkoski de Lima
Código Identificador:51729906

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
SUMULA DE CONTRATO.

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - Nº 130/2019, oriundo do Processo de Dispensa de Licitação nº 067/2019.
CONTRATADA: B & L TURISMO - CNPJ sob nº 74.738.188/0001-06
Objeto: Prestação de serviço de transporte de 65 alunos da Rede Municipal de Ensino Fundamental, com destino a Feevale Techpark.
Vigência contratual: 30 (trinta) dias.
Valor total do contrato: R$ 2.160,00 (dois mil, cento e sessenta reais).
Justificativa: A Universidade Feevale juntamente com o Feevale Techpark, parceiros do Projeto "De olho no futuro, sob a coordenação da SMEC e SEDETUR, foi aceito a proposta para ser executado com alunos de 9º ano da Rede Municipal de Ensino.

Campo Bom, 06 de maio de 2019.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jessica Wichmann
Código Identificador:9D9AF072

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
TERMO ADITIVO.

CONTRATO EMPREITADA Nº 247/18, oriundo do Processo Licitatório Tomada de Preços nº 025/18.
CONTRATADA: OTS LOCAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA – ME CNPJ sob nº 20.075.942/0001-46.
Objeto: Contratação com análise e julgamento por empreitada global e medições por custo unitário, com fornecimento de material e mão de obra e responsabilidade técnica, na reforma e ampliação da Unidade Básica de (UBS) Porto Blos.
Termo Aditivo nº 002 – Prorrogação do prazo contratual em 60 (sessenta) dias, a partir de 30 de abril de 2019.
Justificativa: Tendo em vista que será necessário a execução de outros serviços extras complementares que não estavam previstos no orçamento original.

Campo Bom, 30 de abril de 2019.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jessica Wichmann
Código Identificador:A0B40D4D

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
SUMULA DE CONTRATO.

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - Nº 139/2019, oriundo do Processo de Dispensa de Licitação nº 074/2019.
CONTRATADA: SENNA PORTARIA MONITORAMENTO E SEGURANÇA DE EVENTOS LTDA - CNPJ sob nº 19.192.451/0001-04.
Objeto: Prestação de serviço de segurança não armada, período de 06 (seis) horas de serviço noturno, das 18h às 24h, no dia 11/05/2019.
Vigência contratual: 15 (quinze) dias.
Valor total do contrato: R$ 401,60 (quatrocentos e um reais e sessenta centavos).
Justificativa: Segurança não armada para o evento, Homenagem às Mães, dia 11/05/2019.

Campo Bom, 09 de maio de 2019.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jessica Wichmann
Código Identificador:60454B9A

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
TERMO ADITIVO.

CONTRATO DE EMPREITADA Nº 068/18, oriundo do Processo do Licitatório TP nº 003/18.
CONTRATADA: STÚDIO R3 CONSTRUÇÕES EIRELI - ME CNPJ sob nº 26.268.485/0001-92.
Objeto: Manutenção de rede elétrica, hidráulica, esgoto serviço de alvenaria e pintura predial no Complexo CEI, Espaço Dr. Liberato, Conselho Tutelar, CEU, EMEF e EMEI.
Termos do Aditivo nº 005 - Acréscimo do valor contratual.
Valor acrescido: R$ 7.393,10 (Sete mil, trezentos e noventa e três reais e dezenove centavos)
Justificativa: Devido ao acréscimo de material e mão de obra no momento da execução dos serviços.

Campo Bom, 14 de maio de 2019.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jessica Wichmann
Código Identificador:AEC5644A

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
TERMO ADITIVO.

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 105/14, oriundo do Processo Licitatório Pregão Presencial nº 020/14.
CONTRATADA: ONZE CONSTRUTORA E URBANIZADORA LTDA – ME CNPJ sob nº 08.354.288/0001-04.
Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de coleta seletiva em todos os bairros da cidade de Campo Bom, de resíduos sólidos recicláveis domiciliares, prédios públicos, comerciais e industriais, feiras livres e eventos públicos.
Termos do Aditivo: Aditivo nº 010 – Prorrogação do prazo contratual em 02 (dois) meses, a partir de 09 de maio de 2019 e valor total de R$ 184.103,28 (cento e oitenta e quatro mil, cento e três reais e vinte e oito centavos)
Justificativa: Por ser um serviço continuo e essencial em todos os bairros do município, além do respectivo transporte até a central de tratamento de resíduos sólidos doméstico devidamente licenciado pela FEPAM.

Campo Bom, 09 de maio de 2019.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jessica Wichmann
Código Identificador:9D2AA356

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
EDITAL Nº 102/2019_NOMEIA.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais, pelo presente Edital, NOTIFICA que será convocado, a partir de 17 de maio de 2019, a pessoa abaixo relacionada, conforme Processo Seletivo Público nº 06/2019, de 25.03.2019.

• VICTOR MANUEL REYES GOLACHECA para o cargo de Médico Geral Comunitário - 8ª classificação;

Fique o convocado ciente de que tem o prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados a partir da data da publicação deste Edital, para a assinatura do Contrato, sob pena de cancelamento da convocação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 16 de maio de 2019.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jessica Wichmann
Código Identificador:C9745005

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÂNDIDO GODÓI

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE CÂNDIDO GODÓI – RS – PROCESSO DE ESCOLHA DOS MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR 2019 – EDITAL COMDICA Nº 03/2019 – CANDIDATOS INSCRITOS

O Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – COMDICA do Município de Cândido Godói, no uso de suas atribuições legais, torna público a HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES de candidatos para o processo de escolha de Conselheiros Tutelares de 2019, conforme segue:

Nº INSCRIÇÃO	NOME	SITUAÇÃO INSCRIÇÃO
01	FRANCIELE MACHADO RAMBO	HOMOLOGADA
02	LENICE GENI HERMANN BABICHUCK	HOMOLOGADA
03	GREICE KLEIN	HOMOLOGADA
04	ROSANI RAUBER PAETZOLD	HOMOLOGADA
05	ELISIANE INES GIEHL	HOMOLOGADA
06	ADIRSON LUIZ ROZEK	HOMOLOGADA
07	ELENI ROUSELI BUCHHOLZ	HOMOLOGADA
08	SOLANGE INÊS BOGORNI	HOMOLOGADA
09	GILBERTO JOSÉ THUM	HOMOLOGADA
10	ÍCARO JUNG	HOMOLOGADA

Cândido Godói, 17 de maio de 2019.

NEIMAR FERNANDO DRÜS
Presidente do COMDICA

Publicado por:
Neimar Fernando Drus
Código Identificador:AFFAEA7B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PROCESSO SELETIVO Nº 04/2019 – SAMU EXTRATO DO EDITAL Nº 01/2019 – ABERTURA DE INSCRIÇÕES

O MUNICÍPIO DE CÂNDIDO GODÓI/RS, representado pelo seu Prefeito, Sr. Valdi Luis Goldschmidt, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 37 da Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal, TORNA PÚBLICO que será realizado Processo Seletivo Simplificado para contratação, em caráter temporário e formação de cadastro reserva (CR), de servidores do quadro SAMU. **CARGOS:** técnico de enfermagem e motorista socorrista. **PERÍODO DE INSCRIÇÕES:** 20.05.2019 a 31.05.2019. **DIVULGAÇÃO DAS INFORMAÇÕES**: a divulgação oficial dos editais relativos às etapas deste Processo Seletivo Simplificado dar-se-á no site da Prefeitura Municipal: *www.candidogodoi.rs.gov.br,* no Mural da Prefeitura Municipal de Cândido Godói – RS e no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Sul, através do site *http://www.diariomunicipal.com.br/famurs.* É obrigação exclusiva do candidato o acompanhamento das publicações dos editais nesses meios. Obs.: Todos os interessados deverão ler o edital de abertura com atenção e em sua integralidade.

Cândido Godói/RS, 17 de maio de 2019.

VALDI LUIS GOLDSCHMIDT
Prefeito do Município de Cândido Godói/RS.

Publicado por:
Neimar Fernando Drus
Código Identificador:F5850985

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PROCESSO SELETIVO Nº 05/2019 AGENTES DE ENDEMIAS; AGENTES DE SAÚDE; VISITADOR PIM EXTRATO DO EDITAL Nº 01/2019 – ABERTURA DE INSCRIÇÕES

O MUNICÍPIO DE CÂNDIDO GODÓI/RS, representado pelo seu Prefeito, Sr. Valdi Luis Goldschmidt, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 37 da Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal, TORNA PÚBLICO que será realizado Processo Seletivo para contratação, em caráter temporário e formação de cadastro reserva (CR), de servidores para os **seguintes cargos: Agente de Endemias; Agente de Saúde; Visitador do PIM. PERÍODO DE INSCRIÇÕES:** 20.05.2019 a 31.05.2019. **DIVULGAÇÃO DAS INFORMAÇÕES**: a divulgação oficial dos editais relativos às etapas deste Processo Seletivo Simplificado dar-se-á no site da Prefeitura Municipal: *www.candidogodoi.rs.gov.br,* no Mural da Prefeitura Municipal de Cândido Godói – RS e no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Sul, através do site *http://www.diariomunicipal.com.br/famurs.* É obrigação exclusiva do candidato o acompanhamento das publicações dos editais nesses meios. Obs.: Todos os interessados deverão ler o edital de abertura com atenção e em sua integralidade.

Cândido Godói/RS, 17 de maio de 2019.

VALDI LUIS GOLDSCHMIDT
Prefeito do Município de Cândido Godói/RS

Publicado por:
Neimar Fernando Drus
Código Identificador:888692DF

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDIOTA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO – PP 013/2019 – Conserto Rolo compactador Yto, dia 29/05/2019, às 10 horas; PE 012/2019 – Equipamentos de Informática, dia 30/05/2019, às 10 horas. PE013/2019 – Material de Limpeza, dia 31/05/2019, às 10 horas. PE 014/2019 – Aquisição de Ar Condicionado, dia 03/06/2019, às 10 horas. A retirada dos editais e informações podem ser obtidas nos sites www.portaldecompraspublicas.com.br www.candiota.rs.gov.br ou pelo telefone (53) 3245-7299.

ADRIANO CASTRO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Pâmela Medeiros
Código Identificador:399A2DB8

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO GRANDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO CONTRATUAL 040/2019

CONTRATO N° 040/2019
CONTRATO N° 040/2019 – CONTRATANTE: Município de Cerro Grande – RS.
OBJETO – Prestação de Serviço na Área Ambiental.
Valor Total - de R$ 1.500,00 (um mil, quinhentos) reais mensais.
Vigência: 17 de Maio de 2019 até 31 de Dezembro de 2019.
Contratada: Roberto Representações Agricolas LTDA - ME, inscrita no CNPJ: 28.288.354/0001-00.

Cerro Grande – RS, aos 17 de Maio de 2019.

ELEEDES ZARDINELLO PINHEIRO,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Marcelo Tomasi
Código Identificador:5AB059FD

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL BICACO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL (SRP) - 41/2019

AVISO DE EDITAL - PREGAO PRESENCIAL (SRP) 41/2019
Objeto: Aquisição de Quadriciclo motorizado para paciente da Sec. de Saúde. Realizar-se no dia 28/05/2019, as 09h30min, na Rua 14 de Abril, Coronel Bicaco/RS. A integra do edital encontra-se disponivel no site www.coronelbicaco.rs.gov.br .

Coronel Bicaco, 17 de maio de 2019.

JURANDIR DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Adaiana Bonette Pinheiro Soares
Código Identificador:6A07EE25

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE COTIPORÃ

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 055/2019

CONTRATANTE: Município de Cotiporã
MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 055/2019
FUNDAMENTO LEGAL: INCISO II, ART. 24, LEI FEDERAL Nº 8.666/93.
OBJETO: contratação de empresa para a prestação de serviços com motoniveladora junto a Secretaria Municipal de Obras, Transito e Saneamento.
VALOR TOTAL: R$35.600,00(trinta e cinco mil e seiscentos reais)
CONTRATADA: GFS CURSOS DE QUALIFICAÇÃO LTDA
CNPJ Nº 27.514.832/0001-82

Cotiporã, 16 de maio de 2019

JOSE CARLOS BREDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Letícia Frizon
Código Identificador:175AF1DE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DE CONTRATO Nº 136/2019, REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2019.

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 136/2019, DE 16 DE MAIO DE 2019.
CONTRATANTE: Município de Cotiporã
CONTRATADA: DYNAMIKA SOLUÇÕES WEB LTDA ME.
CNPJ: 19.576.309/0001-52
OBJETO: contratação de empresa especializada para desenvolver e efetuar a manutenção e suporte técnico de um website do município de Cotiporã.
VINCULAÇÃO: Pregão Presencial nº 020/2019.
PRAZO/VIGÊNCIA: 12 meses
VALOR MENSAL: R$348,00 (trezentos e quarenta e oito reais), perfazendo o valor anual de R$4.176,00 (quatro mil cento e setenta e seis reais)

Cotiporã, 16 de maio de 2019.

VALDIR FALCADE
Sec. Munic. de Administração

Publicado por:
Gilda ana Marcon Moreira
Código Identificador:CC14C504

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 137, DE 16 DE MAIO DE 2019

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 137, DE 16 DE MAIO DE 2019
CONTRATANTE: Município de Cotiporã
CONTRATADA: GFS CURSOS DE QUALIFICAÇÃO LTDA
CNPJ Nº 27.514.832/0001-82
OBJETO: contratação de empresa para a prestação de serviços com motoniveladora junto a Secretaria Municipal de Obras, Transito e Saneamento.
VINCULAÇÃO: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 055/2019
FUNDAMENTO LEGAL: INCISO II, ART. 24, LEI FEDERAL Nº 8.666/93.
PRAZO/VIGÊNCIA: Em até 90 dias
VALOR TOTAL: R$35.600,00(trinta e cinco mil e seiscentos reais)

Cotiporã, 16 de maio de 2019

VALDIR FALCADE
Sec. Municipal de Administração

Publicado por:
Letícia Frizon
Código Identificador:4C4F4A63

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE COXILHA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO CONTRATO Nº 91/2019

Espécie: Contrato 91/2019
Contratante: Município de Coxilha
Contratada: JFR Construções Ltda
Objeto: Reforma de Abrigos de Passageiros
Valor:R$ 21.300,00
Vigência:31/12/2019
Data de Inicio: 16/05/2019
Assinam: Pelo Município de Coxilha: Ildo José Orth. Pela Empresa: Jeferson Rheinheimer

Publicado por:
Silvana Ignacio
Código Identificador:8460A227

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISSIUMAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 040/2019

PREGÃO PRESENCIAL N° 040/2019: O município de Crissiumal torna público aos interessados que se encontra aberta licitação na modalidade *Pregão Presencial* - Exclusivo para ME e EPP, cujo objeto é a *aquisição de equipamentos musicais destinados a Banda Municipal*, sendo a data da abertura das propostas no dia 29 de maio 2019 às 09:00 horas. O edital e maiores informações poderão ser obtidos no Setor de Compras e Licitações da Prefeitura, sito a Av. Presidente Castelo Branco, 424 – Crissiumal – RS, pelos fones: 55 3524 1180 / 3524 1200, em horário de expediente, via e-mail: licitacoes@crissiumal-rs.com.br ou pelo site: www.crissiumal-rs.com.br.

Crissiumal, 16 de maio de 2019.

ROBERTO BERGMANN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mateus Guaragni Lobo
Código Identificador:CD5DB2BF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 041/2019

PREGÃO PRESENCIAL N° 041/2019: O município de Crissiumal torna público aos interessados que se encontra aberta licitação na modalidade *Pregão Presencial* - Exclusivo para ME e EPP, cujo objeto é a *aquisição de materiais para manutenção de pontes e pontilhões*, sendo a data da abertura das propostas no dia 29 de maio 2019 às 14:00 horas. O edital e maiores informações poderão ser obtidos no Setor de Compras e Licitações da Prefeitura, sito a Av. Presidente Castelo Branco, 424 – Crissiumal – RS, pelos fones: 55 3524 1180 / 3524 1200, em horário de expediente, via e-mail: licitacoes@crissiumal-rs.com.br ou pelo site: www.crissiumal-rs.com.br.

Crissiumal, 16 de maio de 2019.

ROBERTO BERGMANN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mateus Guaragni Lobo
Código Identificador:39F4BBAB

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM FELICIANO

RECURSOS HUMANOS
LEI N° 4.068 DE 13 DE MAIO DE 2019

Institui o Licenciamento Ambiental Municipal, cria taxas para o licenciamento ambiental e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOM FELICIANO, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Orgânica do Município.
FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu nos termos da Lei Orgânica Municipal, sanciono a seguinte Lei:

CAPÍTULO I
Disposições Preliminares

Art. 1° - Fica instituído no Município de Dom Feliciano o Licenciamento Ambiental.

Art. 2° - Ao Órgão Municipal do Meio Ambiente, como membro integrante do Sistema Nacional do Meio Ambiente, compete buscar a compatibilização do desenvolvimento econômico-social com a preservação do meio ambiente, utilizando o procedimento do Licenciamento Ambiental como instrumento de gestão ambiental, visando ao desenvolvimento sustentável do meio ambiente ecologicamente equilibrado.

Art. 3° - A construção, instalação, ampliação, e funcionamento de estabelecimentos e atividades utilizadoras de recursos ambientais, considerados efetivos ou potencialmente poluidores, bem como os empreendimentos capazes, sob qualquer forma, de causar degradação ambiental, e que sejam de interesse local, e atendendo ao disposto na Resolução CONAMA n° 237/97, Convênio Mata Atlântica n° 62/2014, Lei Complementar Federal n° 140/2011, Resolução CONSEMA n° 372/2018 e também a possíveis alterações da legislação que venham a ocorrer, dependerão de prévio licenciamento do Órgão Municipal do Meio Ambiente, sem prejuízo de outras licenças legalmente exigíveis.
Parágrafo Único - Caso o Município receba delegação de competência do Estado para fins de ampliação do rol das atividades sujeitas ao licenciamento ambiental, todas as atividades decorrentes do ato ou instrumento delegatório sujeitar-se-ão ao licenciamento ambiental.

CAPÍTULO II
Dos Conceitos

Art. 4° - Para os fins previstos nesta Lei considera-se Meio Ambiente o conjunto de condições, leis, influências e interações de ordem física, química, biológica, urbanística, social e econômica que permite, abriga, rege, regula e orienta a vida e a interação com o ambiente urbano e rural, em todas as suas formas, serão adotadas as seguintes definições:
I - Licenciamento Ambiental: procedimento administrativo pelo qual o Órgão Ambiental licencia a localização, instalação, ampliação e operação de atividades ou empreendimentos utilizadores de recursos naturais, considerados efetivos ou potencialmente poluidores ou que possam causar degradação ambiental, de acordo com as disposições legais e regulamentares e as normas técnicas aplicáveis ao caso;
II - Licença Ambiental: ato administrativo pelo qual o Órgão Ambiental estabelece as condições, restrições e medidas de controle ambiental que deverão ser obedecidas pelo empreendedor, pessoa física ou jurídica, para localizar, instalar, ampliar e operar atividades ou empreendimentos utilizadores de recursos naturais, considerados efetivos ou potencialmente poluidores ou que possam causar degradação ambiental.

Art. 5° - Para fins de Licenciamento Ambiental, a critério do Órgão Municipal do Meio Ambiente, poderá ser exigido Estudo de Impacto Ambiental (EIA) e Relatório de Impacto Ambiental (RIMA), nos casos previstos em legislação específica, aos quais dar-se-á a devida publicidade, quando couber, através da promoção de audiências públicas.
I - Estudo de Impacto Ambiental (EIA): é a denominação do instrumento de gestão ambiental, utilizado para exigir os estudos para concepção, localização, instalação e operação de atividades ou empreendimentos utilizadores de recursos naturais, considerados efetivos ou potencialmente poluidores ou que possam causar degradação ambiental;
II - Relatório de Impacto Ambiental (RIMA): é a denominação do instrumento de gestão ambiental, utilizado para exigir os estudos simplificados, a fim de avaliar as interações da implantação ou da operação de atividades ou empreendimentos utilizadores de recursos naturais, considerados efetivos ou potencialmente poluidores ou que possam causar degradação ambiental.

CAPÍTULO III
Dos Documentos

Art. 6° - O Órgão Municipal do Meio Ambiente, no exercício de sua competência, poderá expedir os seguintes documentos:
I - Licença Prévia (LP): concedida na fase preliminar do planejamento do empreendimento ou atividade aprovando sua localização e concepção, atestando a viabilidade ambiental e estabelecendo os requisitos básicos e condicionantes a serem atendidos nas próximas fases de sua implementação;
II - Licença de Instalação (LI): autoriza a instalação do empreendimento ou atividade de acordo com as especificações constantes dos planos, programas e projetos aprovados, incluindo as medidas de controle ambiental e demais condicionantes, da qual constituem motivo determinante;
III - Licença de Operação (LO): autoriza a operação da atividade ou empreendimento, após a verificação do efetivo cumprimento do que consta das licenças anteriores, com as medidas de controle ambiental e condicionantes determinados para a operação;
IV - Licença previa e de instalação (LPI): substitui os procedimentos administrativos do licenciamento prévio e do licenciamento de instalação ordinários, unificando-os. Antes de iniciar-se a implantação do empreendimento ou atividade, em uma única fase o órgão ambiental atesta a viabilidade ambiental e autoriza a instalação da atividade ou empreendimento, estabelecendo as condições e medidas de controle ambiental necessárias. Geralmente será concedida quando a análise de viabilidade ambiental não depender de estudos ambientais, podendo ocorrer simultaneamente à análise dos projetos de implantação;
V - Licença Única de Operação e Regularização (LOR): substitui os procedimentos administrativos ordinários do licenciamento prévio, de instalação e operação do empreendimento ou atividade, unificando-os na emissão de uma única licença, exigindo-se as devidas condições e medidas de controle ambiental. Serve geralmente para regularização de empreendimento que já existam e queiram se regularizar;

VI - **Licença Ambiental Simplificada (LAS)**: concedida antes de iniciar-se a implantação do empreendimento ou atividade e, em uma única fase, atesta a viabilidade ambiental, aprova a localização e autoriza a implantação e a operação de empreendimento ou atividade, estabelecendo as condições e medidas de controle ambiental que deverão ser atendidas. A concessão da LAS geralmente está associada à classificação do empreendimento quanto ao grau de impacto ambiental gerado, sendo aplicada à empreendimentos ou atividades de pequeno ou micro porte e baixo potencial poluidor;
VII - Autorização ambiental (AA): será concedida a em empreendimentos ou atividades de caráter temporário. Caso o empreendimento, atividade, pesquisa, serviço ou obra de caráter temporário, exceda o prazo estabelecido de modo a configurar situação permanente, serão exigidas as licenças ambientais correspondentes, em substituição à Autorização Ambiental expedida.
§ 1° - Nos casos em que for solicitada a Licença Ambiental, cuja edificação já estiver consolidada, porém sem implantação da atividade ou empreendimento, caberá a emissão da Licença de Instalação de regularização, com as medidas de controle ambiental e demais condicionantes para sua implementação.
§ 2° - Nos casos em que for solicitada a Licença Ambiental, cuja edificação já estiver consolidada e a atividade ou empreendimento já estiver em operação, caberá a emissão da Licença de Operação de regularização, com as medidas de controle ambiental e demais condicionantes operacionais.

Art. 7° - O empreendedor deverá consultar os Termos de Referência e utilizar os Formulários disponibilizados pelo Órgão Municipal do Meio Ambiente, para dar início ao Licenciamento Ambiental da sua atividade ou empreendimento.
Parágrafo Único - As licenças ambientais poderão ser expedidas isolada ou sucessivamente, de acordo com a natureza, características e fase do empreendimento ou atividade.

Art. 8° - As Licenças ambientais emitidas pelo órgão municipal são: Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI), Licença Prévia e de Instalação (LPI), Licença de Operação (LO), Licença Ambiental Simplificada (LAS), Licença de Instalação e de Operação (LIO), Licença única de Operação e Regularização (LOR), Autorização Ambiental (AA) e Alvará florestal, em razão ao serviço despendido para o Licenciamento Ambiental dos empreendimentos e atividades relacionadas na resolução CONSEMA 372/2018 e Convênio Mata Atlântica 62/2014.
Parágrafo Único - O órgão ambiental poderá mediante requerimento do interessado, expedir declaração de isenção de licenciamento ambiental, certidão negativa de débitos ambientais, certidão de zoneamento ambiental, laudos e pareceres ambientais, entre outras declarações, certidões e documentos pertinentes aos serviços ambientais.

CAPÍTULO IV
Dos Valores

Art. 9° - Os valores cobrados pela emissão das licenças ambientais, autorizações, alvarás, certidões, declarações, pareceres, laudos entre outros documentos de serviços ambientais serão cobrados em VRM (Valor de Referência Municipal).

Art. 10 - A classificação do tamanho do empreendimento e seu grau de poluição seguirão os parâmetros estabelecidos na resolução CONAMA n° 237/97, resolução CONSEMA n° 372/2018, Convênio Mata Atlântica n° 62/2014, entre outras legislações pertinentes.
§ 1° - Os valores das taxas de Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI), Licença Prévia e de Instalação (LPI), Licença de Operação (LO), Licença Ambiental Simplificada (LAS), Licença de Instalação e de Operação (LIO), Licença única de Operação e Regularização (LOR), Autorização Ambiental (AA) e Alvará florestal, estabelecidos de acordo com o tamanho do empreendimento a ser exercido no município e o potencial de poluição que a atividade possa causar, ficam definidas no anexo VIII do Código Tributário Municipal (Lei n° 1.638/2003).
§ 2° - A renovação de licenças, autorizações, alvarás, certidões, declarações poderão ser renovadas (os), com solicitação, antes do vencimento e com o aval do órgão ambiental. Pedidos após o vencimento deverão ter novo encaminhamento. O valor da renovação será de 50% (cinquenta por cento) do valor da licença ou alvará a ser renovado(a).
§ 3° - Os órgãos públicos da administração municipal e outras entidades sem fins lucrativos terão isenção da taxa de licenciamento ambiental junto a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável e Meio Ambiente (SMDRSMA).
§ 4° - Qualquer documento ambiental somente poderá ser liberado ao requerente mediante ao pagamento da taxa conforme tabela. Salvo por força de lei.

CAPÍTULO V
Dos Prazos

Art. 11 - O Órgão Municipal do Meio Ambiente estabelecerá prazos de análise diferenciados para cada modalidade de Licença Ambiental, observado o prazo máximo de 6 (seis) meses, a contar do ato de protocolização do requerimento até seu deferimento ou indeferimento, ressalvados os casos em que houver EIA/RIMA e/ou audiência pública, quando o prazo será de até 12 (doze) meses.
§ 1° - A contagem do prazo previsto no caput deste artigo será suspensa durante a elaboração dos estudos ambientais complementares ou preparação de esclarecimentos pelo empreendedor.
§ 2° - Os prazos estipulados no caput poderão ser alterados, desde que justificados e com a concordância do empreendedor e do Órgão Municipal do Meio Ambiente.

Art. 12 - O empreendedor deverá atender à solicitação de esclarecimentos e complementações, formuladas pelo Órgão Municipal do Meio Ambiente, dentro do prazo máximo de 4 (quatro) meses, a contar do recebimento da respectiva notificação.
Parágrafo Único - O prazo estipulado no caput poderá ser prorrogado, desde que justificado e com a concordância do empreendedor e do Órgão Municipal do Meio Ambiente.

Art. 13 - O não cumprimento dos prazos estipulados, respectivamente, sujeitará o licenciamento à ação do Órgão Ambiental que detenha competência para atuar supletivamente e o empreendedor ao arquivamento de seu requerimento.

Art. 14 - O arquivamento do processo de Licenciamento Ambiental não impedirá a apresentação de novo requerimento, mediante novo pagamento de custo de análise.

Art. 15 - As Licenças Ambientais e Autorizações Ambientais terão validade por prazo determinado, entre 1 (um) e 5 (cinco) anos, exceção alvarás florestais que terão validade de no máximo 6 (seis) meses:
I - O prazo de validade da Licença Prévia deverá ser, no mínimo, o estabelecido pelo cronograma de elaboração dos planos, programas e projetos relativo à atividade ou empreendimento, não podendo ser superior a 2 (dois) anos;
II - O prazo de validade da Licença de Instalação (LI), Licença Previa e de Instalação (LPI) deverá ser, no mínimo, o estabelecido pelo cronograma de elaboração dos planos, programas e projetos relativo à atividade ou empreendimento, não podendo ser superior a 2 (dois) anos;
III - O prazo de validade da Licença de Operação (LO), Licença de Instalação e Operação (LIO), Licença de Operação e Regularização (LOR) e Licença Simplificada (LAS) deverá considerar os planos de controle ambiental e será de, no mínimo, 1 (um) ano e, no máximo, 5 (cinco) anos;
IV - O prazo de validade da Licença Municipal de Mineração deverá adaptar-se ao estabelecido na Licença Ambiental que será concedida pelo Órgão Ambiental competente;
V - O prazo de validade da Autorização Ambiental (AA) deverá ser, no máximo, de 1 (ano) ano;
VI - O prazo de validade do alvará florestal será de no máximo 6 (seis) meses;
VII - O prazo de validade da Declaração ou Certidão deverá estar em vigor, até que permaneça comprovada a inalteração da atividade ou empreendimento ou em um prazo máximo de 4 (quatro) anos.

§ 1° - A Licença Prévia (LP) não será concedida quando a atividade for desconforme com os planos federais e municipais de uso e ocupação do solo, ou quando, em virtude de suas repercussões ambientais, seja incompatível com os usos e características ambientais do local proposto ou suas adjacências.
§ 2° - A Licença de Instalação deverá ser requerida no prazo de até 01 (um) ano a contar da data da expedição da Licença Prévia, sob pena de caducidade desta.
§ 3° - Na renovação da Licença de Operação será observada a legislação vigente à época da renovação.
§ 4° - Os pedidos de renovação de licença deverão ser protocolizados com antecedência de 60 (sessenta) dias da expiração do prazo de sua validade, ficando a licença a renovar automaticamente prorrogada até a manifestação do órgão ambiental do Município. Exceção para alvarás florestais, declarações, certidões, licenças ou autorizações ambientais especiais e rotineiras(os) que poderão ser protocolizados com antecedência de 15 (quinze) dias da expiração do prazo de sua validade.
§ 5° - Para as atividades não listadas na legislação ambiental ou não passíveis de licenciamento, será expedida a competente Declaração de Isenção de Licenciamento Ambiental Municipal.

Art. 16 - Do indeferimento da concessão de quaisquer das licenças, alvará entre outros documentos ambientais, caberá caso manifesto do empreendedor, recurso ao Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente - COMDEMA, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da notificação da decisão.

Art. 17 - As atividades existentes à data da publicação desta lei e ainda não licenciadas, deverão realizar o encaminhamento do referido Licenciamento Ambiental no Órgão Ambiental Municipal, no prazo de 1 (um) ano, para fins de obtenção da Licença de Regularização e Operação.

CAPÍTULO VI
Da Suspensão ou Cancelamento

Art. 18 - O Órgão Municipal do Meio Ambiente, mediante decisão motivada, poderá modificar os condicionantes e as medidas de controle e adequação, suspender ou cancelar uma Licença Ambiental, Alvará Florestal, Declaração, certidão e demais documentos ambientais quando ocorrer:
I - Violação ou inadequação de quaisquer condicionantes ou normas legais;
II - Omissão ou falsa descrição de informações relevantes que subsidiariam a expedição da licença;
III - Superveniência de riscos ambientais;
IV - Alteração da atividade ou empreendimento ora licenciado;
V - Interesse público.

CAPÍTULO VII
Da Publicidade

Art. 19 - As atividades ou empreendimentos enquadrados como: especiais e rotineiras(os), de porte mínimo e alvarás florestais deverão ficar expostas(os) em local de fácil visualização no local da atividade ou empreendimento.

Art. 20 - As atividades ou empreendimentos enquadrados como de porte: pequeno, médio, alto e excepcional, deverão manter suas Licenças Ambientais vigentes expostas em local de fácil acesso e visualização e colocar placas para a divulgação do Licenciamento Ambiental, na fase em que envolver a atividade, conforme modelo, disponibilizado em anexo a esta Lei e também disponível para download no site oficial da Prefeitura Municipal de Dom Feliciano.

Art. 21 - O Órgão Municipal do Meio Ambiente publicará as Licenças Ambientais emitidas e vigentes, em meio eletrônico, ou no mural da prefeitura a fim de dar publicidade ao feito, com exceção das licenças especiais e de caráter rotineiro, alvarás florestais, declarações, certidões que ficarão disponível apenas no Departamento de Meio Ambiente.

CAPÍTULO VIII
Da Fiscalização do Licenciamento Ambiental

Art. 22 - O Órgão Municipal do Meio Ambiente será o responsável pelo exercício da fiscalização das atividades ou empreendimentos licenciados.
§ 1° - Compete ao Órgão Municipal do Meio Ambiente a expedição de normas gerais e procedimentos para implantação e fiscalização do Licenciamento Ambiental constante nesta Lei.
§ 2° - As autoridades policiais, quando necessário, poderão prestar auxílio aos agentes fiscalizadores no exercício de suas atribuições.
§ 3° - O órgão Municipal quando julgar necessário poderá solicitar auxílio aos órgãos estaduais e federais de fiscalização ambiental.

Art. 23 - Os empreendedores que construírem, instalarem, ampliarem ou fizerem funcionar atividades ou empreendimentos utilizadores de recursos naturais, considerados efetivos ou potencialmente poluidores ou que possam causar degradação ambiental, sem Licença Ambiental ou contrariando as normas legais e regulamentares pertinentes, serão penalizados conforme disposto na Código Municipal do Meio Ambiente ou lei municipal que venha a ser criada ,específica que reze as infrações e sanções ambientais, Decreto Estadual n° 53.202 de 26 de setembro de 2016 e Decreto Federal n° 6.514 de 22 de julho de 2008, que regulamenta a Lei Federal n° 9.605 de 12 de fevereiro de 1998.

Art. 24 - O Município, em atenção ao interesse local, enquadrará as atividades passíveis de licenciamento, que não estejam previstas na legislação ambiental estadual ou federal.

Art. 25 - Os estabelecimentos e todos os responsáveis pelas atividades previstas nesta Lei poderão a serem obrigados a implantar sistemas de tratamento de efluentes e promover todas as demais medidas necessárias para prevenir ou corrigir os inconvenientes e danos decorrentes da poluição e o órgão municipal julgar necessário.
Parágrafo Único - Todos os resultados das atividades de auto monitoramento deverão ser comunicados a SMDRSMA, conforme cronograma estabelecido.

Art. 26 - As defesas e os recursos a penas e decisões impostas pelo Órgão Municipal do Meio Ambiente seguirão as normas estabelecidas no Código Municipal do Meio Ambiente e demais legislações vigentes.

CAPÍTULO IX
Das Disposições Finais e Transitórias

Art. 27 - Os recursos obtidos pela aplicação da presente Lei, serão depositados na conta do Fundo Municipal de Meio Ambiente (FMMA).

Art. 28 - O Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente (COMDEMA) poderá ser solicitado para deliberar sobre questões pertinentes à fiscalização e licenciamento ambiental.

Art. 29 - Todas as licenças e alvarás que forem em áreas ou vias publicas só poderão ser solicitadas pelo órgão público municipal. Salvo casos que o órgão público autorize de forma documentada ou por força da lei.

Art. 30 - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, especialmente a Lei n° 2.416 de 31 de Dezembro de 2008.

GABINETE DO PREFEITO, 13 de maio de 2019.

CLENIO BOEIRA DA SILVA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

RICARDO JOSÉ CACZMAREKI
Secretário Municipal de Gestão Pública

Publicado por:
Juliano Bosenbecker Denis
Código Identificador:0289513A

RECURSOS HUMANOS
LEI N° 4.069 DE 13 DE MAIO DE 2019

Abre Crédito Especial no valor de R$ 170.000,00.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOM FELICIANO, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Orgânica do Município.
FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu nos termos da Lei Orgânica Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1° - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito especial no valor de R$ 170.000,00 (cento e setenta mil reais) na seguinte dotação orçamentária:
08 – SECRETARIA DE SAÚDE
0801 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
0801.107.1029 – AQUISIÇÃO DE AMBULÂNCIA FNS
4854/2 Rec 4506 449052000000 – Equipamentos e Material Permanente R$ 170.000,00
TOTAL: R$ **170.000,00**

Art. 2° - Servirá de cobertura para o crédito especial ora aberto os recursos oriundos do Ministério da Saúde/Fundo Nacional de Saúde, na seguinte receita:
Conta Banco do Brasil n° 17.481-5 no valor de R$ 170.000,00 referente à aquisição de 1 (uma) ambulância, conforme Transferência Fundo a Fundo, regulamentada pela Portaria do Ministério da Saúde n° 4.013 de 29 de dezembro de 2017.
TOTAL: R$ 170.000,00 (cento e setenta mil reais).

Art. 3° - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, 13 de maio de 2019.

CLENIO BOEIRA DA SILVA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

RICARDO JOSÉ CACZMAREKI
Secretário Municipal de Gestão Pública

Publicado por:
Juliano Bosenbecker Denis
Código Identificador:D4126751

RECURSOS HUMANOS
LEI N° 4.070 DE 13 DE MAIO DE 2019

Abre Crédito Especial no valor de R$ 3.000,00.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOM FELICIANO, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Orgânica do Município.
FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu nos termos da Lei Orgânica Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1° - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito especial no valor de R$ 3.000,00 (três mil reais) na seguinte dotação orçamentária:
08 – SECRETARIA DE SAÚDE
0801 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
0801.107.1029 – AQUISIÇÃO DE AMBULÂNCIA FNS
4854/2 Rec 4506 449052000000 – Equipamentos e Material Permanente R$ 3.000,00
TOTAL: R$ **3.000,00**

Art. 2° - Servirá de cobertura para o crédito especial ora aberto a redução da seguinte dotação orçamentária:
08 – SECRETARIA DE SAÚDE
0801 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
0801.057.2004 – CAPTAÇÃO DE CONVÊNIOS - PROJETOS
3404/5 339040000000 Rec 0040 – Serviços de Tecnologia da Informação - PJ R$ 3.000,00
TOTAL: R$ **3.000,00**

Art. 3° - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, 13 de maio de 2019.

CLENIO BOEIRA DA SILVA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

RICARDO JOSÉ CACZMAREKI
Secretário Municipal de Gestão Pública

Publicado por:
Juliano Bosenbecker Denis
Código Identificador:5AFAF179

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOUTOR MAURÍCIO CARDOSO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
EXTRATO DE CONTRATOS

- SÃO JOSÉ SERVIÇO MÉDICOS LTDA – CNPJ Nº 05.435.035/0001-77 – Termo de Recisão do Contrato Nº 100/2017 A CONTAR DE 16 DE MARÇO DE 2019 – Chamamento Público Nº 01/2017 - Assinatura: 18/03/2019.

- DENTALLY MATERIAIS E EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS - CNPJ Nº 07.832.100/0001-23 – Aquisição de equipamentos para o consultório odontológico – Contrato nº 114/2019 – Pregão Presencial nº 27/2019 – Valor R$ 2.120,00 – Assinatura: 16/05/2019

MARINO JOSÉ POLLO
Prefeito

Publicado por:
Marisa Bolzan Keller
Código Identificador:374841E2

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTEIO

FUNDAÇÃO DE SAÚDE PUBLICA SÃO CAMILO DE ESTEIO
RESULTADO FINAL

AVISO DE RESULTADO FINAL
TOMADA DE PREÇOS Nº 018/2019 PROCESSO Nº 026/2019
OBJETO: Contratação de empresa para locação e assistência técnica (material e Mao de obra) de 01 impressora multifuncional laser colorida. 10(dez) impressora/copiadora multifuncional laser monocromático e 11(onze) impressoras laser monocromática para período de 12(doze) meses.
A Fundação de Saúde Pública São Camilo de Esteio torna público que encontra-se à disposição dos licitantes e demais interessados, no setor de licitações o RESULTADO FINAL da Tomada de Preços em epigrafe.
FUNDAMENTO: Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

GERSON LUIS CUTRUNEO
Diretor Administrativo

Publicado por:
Adriana Carlesso Ribeiro
Código Identificador:B2BC97F2

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DE LEI MUNICIPAL Nº 7.176, DE 15 DE MAIO DE 2019.

Autoriza a abertura de crédito suplementar no Orçamento da Administração Direta do Município de Esteio.

Prefeitura Municipal de Esteio, de 15 de maio de 2019.

JAIME DA ROSA IGNÁCIO
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Lucas Kaua Dias da Cunha
Código Identificador:CF1BCC04

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DE LEI MUNICIPAL Nº 7.177, DE 15 DE MAIO DE 2019.

Altera a Lei Municipal nº 6.627, de 11 de agosto de 2017.

Prefeitura Municipal de Esteio, de 15 de maio de 2019.

JAIME DA ROSA IGNÁCIO
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Lucas Kaua Dias da Cunha
Código Identificador:77774DB6

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DE LEI MUNICIPAL Nº 7.178, DE 15 DE MAIO DE 2019.

Altera a Lei Municipal nº 6.959, de 29 de agosto de 2018.

Prefeitura Municipal de Esteio, de 15 de maio de 2019.

JAIME DA ROSA IGNÁCIO
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Lucas Kaua Dias da Cunha
Código Identificador:3745F92F

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DE LEI MUNICIPAL Nº 7.179, DE 15 DE MAIO DE 2019.

Autoriza a abertura de crédito suplementar no Orçamento da Administração Direta do Município de Esteio.

Prefeitura Municipal de Esteio, de 15 de maio de 2019.

JAIME DA ROSA IGNÁCIO
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Lucas Kaua Dias da Cunha
Código Identificador:8DEDBEA2

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DE LEI MUNICIPAL Nº 7.180, DE 15 DE MAIO DE 2019.

Autoriza a abertura de crédito Especial no Orçamento da Administração Direta do Município de Esteio.

Prefeitura Municipal de Esteio, de 15 de maio de 2019.

JAIME DA ROSA IGNÁCIO
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Lucas Kaua Dias da Cunha
Código Identificador:B7D38667

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DE LEI MUNICIPAL Nº 7.181, DE 15 DE MAIO DE 2019.

Autoriza a abertura de crédito Especial no Orçamento da Administração Direta do Município de Esteio.

Prefeitura Municipal de Esteio, de 15 de maio de 2019.

JAIME DA ROSA IGNÁCIO
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Lucas Kaua Dias da Cunha
Código Identificador:71DC2B77

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DE LEI MUNICIPAL Nº 7.182, DE 15 DE MAIO DE 2019.

Autoriza a abertura de crédito suplementar no Orçamento da Administração Direta do Município de Esteio.

Prefeitura Municipal de Esteio, de 15 de maio de 2019.

JAIME DA ROSA IGNÁCIO
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Lucas Kaua Dias da Cunha
Código Identificador:93185E65

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DE LEI MUNICIPAL Nº 7.183, DE 15 DE MAIO DE 2019.

Altera a Lei Municipal nº 5.891 de 05 de Maio de 2014, que dispõe sobre a organização e funcionamento do conselho tutelar em Esteio e dá outras providências.

Prefeitura Municipal de Esteio, de 15 de maio de 2019.

JAIME DA ROSA IGNÁCIO
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Lucas Kaua Dias da Cunha
Código Identificador:76635B10

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTEIO

ERRATA I
REF. PREGÃO ELETRÔNICO N. 24/2019

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ESTEIO** em exercício**,** no uso de suas atribuições legais, torna público aos interessados que foi feita a seguinte alteração no edital epigrafado, referente a **"AQUISIÇÃO DE SENSOR PARA RADIOGRAFIA ODONTOLÓGICA DIGITAL INTRAORAL - SMS "**:
1. Nos termos do art. 21, § 4º da Lei Federal 8666/93, a data para o recebimento das propostas e lances através da Internet no Portal de Compras da Prefeitura Municipal de Esteio (www.portaldecompraspublicas.com.br), da licitação supra, fica **PRORROGADA** para dia **23 de maio de 2019,** sendo até **09h45min** o recebimento de propostas e às **10 horas** a etapa de lances.

JAIME DA ROSA IGNÁCIO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vinicius Fonseca Dias
Código Identificador:1C4CDF53

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTEIO

Comissão de Licitações

Comunicado
Pregão Presencial 07/2019 – Processo 2451/2019

O Pregoeiro, no uso de suas atribuições, torna público aos interessados que o Pregão Presencial 07/2019 restou **Deserto.**

Pregoeiro

Publicado por:
Ana Paula Teixeira
Código Identificador:766A3F27

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
TERMO DE RATIFICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 127/2019
PROCESSO N° 3583/2019

Respaldado no Artigo 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/93, **AUTORIZO a aquisição de halteres para o Ginásio Municipal Edgar Piccioni - SMCEL,** no valor total de **R$ 920,00 (novecentos e vinte reais)**, conforme **Ordem de Compra nº 1766/2019**, emitida em favor de **MUSCLE SHOP - COM. DE MATERIAL ESPORTIVO LTDA,** inscrita no CNPJ nº 73.769.051/0001-56.
Em cumprimento ao disposto no artigo 26 da Lei n° 8.666/93 publica-se a presente ratificação no Diário Oficial do Município, para que produza os efeitos legais.

JAIME DA ROSA IGNÁCIO
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Valdez Francisco Chaves Anunciação
Código Identificador:CAD9ABF3

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
TERMO DE RATIFICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 122/2019
PROCESSO N° 3478/2019

Respaldado no Artigo 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/93, **AUTORIZO a aquisição de adesivos para a campanha de vacina e semana da enfermagem - SMS,** no valor total de **R$ 479,00 (quatrocentos e setenta e nove reais)**, conforme **Ordens de Compra nºs 1770 e 1771/2019**, emitidas em favor de **ANNAJU GRAFICA LTDA - ME,** inscrita no CNPJ nº 94.560.406/0001-72.
Em cumprimento ao disposto no artigo 26 da Lei n° 8.666/93 publica-se a presente ratificação no Diário Oficial do Município, para que produza os efeitos legais.

JAIME DA ROSA IGNÁCIO
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Valdez Francisco Chaves Anunciação
Código Identificador:E3AA8FFF

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
TERMO DE RATIFICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 128/2019
PROCESSO N° 3497/2019
Respaldado no Artigo 24, Inciso I, da Lei nº 8.666/93, **AUTORIZO a aquisição de nível de precisão uso topográfico e mira de 5m - SMOSU,** no valor total de **R$ 3.360,00 (três mil, trezentos e sessenta reais)**, conforme **Ordem de Compra nº 1774/2019**, emitida em favor de **NEWGEO CONSULTORIA E GEOTECNOLOGIA LTDA,** inscrita no CNPJ nº 14.089.123/0001-55.
Em cumprimento ao disposto no artigo 26 da Lei n° 8.666/93 publica-se a presente ratificação no Diário Oficial do Município, para que produza os efeitos legais.

JAIME DA ROSA IGNÁCIO
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Valdez Francisco Chaves Anunciação
Código Identificador:31FCD3A5

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
TERMO DE RATIFICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 129/2019
PROCESSO N° 3631/2019

Respaldado no Artigo 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/93, **AUTORIZO a publicação de anúncio institucional no Jornal VS, alusivo à divulgação da Fenasul e Multifeira - GP,** no valor total de **R$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais)**, conforme **Ordem de Compra nº 1775/2019**, emitida em favor de **GRUPO EDITORIAL SINOS S.A.,** inscrita no CNPJ nº 91.665.570/0001-56.
Em cumprimento ao disposto no artigo 26 da Lei n° 8.666/93 publica-se a presente ratificação no Diário Oficial do Município, para que produza os efeitos legais.

JAIME DA ROSA IGNÁCIO
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Valdez Francisco Chaves Anunciação
Código Identificador:DEC96F20

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
TERMO DE RATIFICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 133/2019
PROCESSO N° 3649/2019

Respaldado no Artigo 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/93, **AUTORIZO a contratação de empresa para realização da manutenção de repetidora de Rádio Comunicação Digital da SMSMU,** no valor total de **R$ 2.920,00 (dois mil, novecentos e vinte reais)**, conforme **Ordem de Compra nº 1777/2019**, emitida em favor de **PAULO ROBERTO NICHELE - ME,** inscrita no CNPJ nº 18.965.983/0001-66.
Em cumprimento ao disposto no artigo 26 da Lei n° 8.666/93 publica-se a presente ratificação no Diário Oficial do Município, para que produza os efeitos legais.

JAIME DA ROSA IGNÁCIO
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Valdez Francisco Chaves Anunciação
Código Identificador:7A587F35

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTEIO

COMUNICADO
CHAMADA PÚBLICA 02/2019
PROCESSO Nº 1946/2019
A CPL, no uso de suas atribuições, torna público aos interessados o resultado da licitação em epígrafe: **CLASSIFICAR** em primeiro lugar, a **COOPERATIVA DE PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA NOVA SANTA RITA LTDA,** no item 01 e a **COOPERATIVA DOS TRABALHADORES ASSENTADOS DA REGIÃO DE PORTO ALEGRE,** no item 02. **Não houve vencedor** no item 03. A ata circunstanciada contendo a exposição de motivos, encontra-se à disposição dos licitantes junto ao processo.

Publicado por:
Rita de Cassia Ferreira Macado
Código Identificador:85310123

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
TERMO DE RATIFICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 132/2019
PROCESSO N° 3647/2019

Respaldado no Artigo 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/93, **AUTORIZO a aquisição de materiais esportivos para o Ginásio Municipal Edgar Piccioni - SMCEL,** no valor total de **R$ 673,80 (seiscentos e setenta e três reais e oitenta centavos)**, conforme **Ordem de**

Compra nº 1776/2019, emitida em favor de **FELIPE SILVA ALVIENES ESPORTES,** inscrita no CNPJ nº 29.697.872/0001-32.
Em cumprimento ao disposto no artigo 26 da Lei n° 8.666/93 publica-se a presente ratificação no Diário Oficial do Município, para que produza os efeitos legais.

JAIME DA ROSA IGNÁCIO
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Valdez Francisco Chaves Anunciação
Código Identificador:61B7E705

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
TERMO DE RATIFICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 130/2019
PROCESSO N° 3635/2019

Respaldado no Artigo 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/93, **AUTORIZO a aquisição de EPI's para a Vigilância em Saúde. Material utilizado na captura do escorpião amarelo,** no valor total de **R$ 3.644,00 (três mil, seiscentos e quarenta e quatro reais)**, conforme **Ordens de Compra nºs 1778, 1779 e 1780/2019**, emitidas em favor de **VINICIUS NUNES LEITES - EPP,** inscrita no CNPJ nº 23.752.261/0001-63 e **FUTURA AMBIENTAL COMERCIO E PRESTACAO DE SERVICOS LTDA**, CNPJ nº 16.706.407/0001-79.
Em cumprimento ao disposto no artigo 26 da Lei n° 8.666/93 publica-se a presente ratificação no Diário Oficial do Município, para que produza os efeitos legais.

JAIME DA ROSA IGNÁCIO
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Valdez Francisco Chaves Anunciação
Código Identificador:6C4245A8

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL

O **MUNICÍPIO DE ESTEIO,** de um lado, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa em Esteio - RS, na Rua Eng°.Hener de Souza Nunes, 150, inscrito no CNPJ sob n° 88.150.495/0001-86, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. **LEONARDO DUARTE PASCOAL**, e de outro **ALBERTO PRETTO MOESCH,** residente e domiciliado na Rua Valparaíso, N. 897 - Bairro Jardim Botânico, na cidade de Porto Alegre/RS, CEP 90.690-300, portador do CPF N. 491.427.550-34, firmam o presente Termo de Rescisão do Contrato n. 015/2019, de 15 de fevereiro de 2019, a contar de 30 de abril de 2019, conforme solicitação da contratada, bem como solicitação da Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SMMA através de e-mail datado em 01 de abril de 2019, nos termos do art. 79, II da Lei 8.666/93.

Esteio, 30 de abril de 2019.

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valdez Francisco Chaves Anunciação
Código Identificador:165883A4

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Esteio torna público aos interessados, que será realizado **PREGÃO ELETRÔNICO**, cujo Edital assim se resume:
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 38/2019, Processo administrativo nº 3677/2019. OBJETO: **"REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS (LEITE UHT INTEGRAL) - SME"**. PARTICIPAÇÃO: **QUALQUER EMPRESA**. CRITÉRIO DE JULGAMENTO: **MENOR PREÇO UNITÁRIO**. PROPOSTAS: **até o dia 05 de junho de 2019 às 09h45min**. LANCES: **no dia 05 de junho de 2019 às 10 horas.** CERTAME e EDITAL: No endereço (**portaldecompraspublicas.com.br**).

Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabio Rodrigo da Rosa Fontana
Código Identificador:565E739A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 2465/2019

Adriano Coutinho Mayer, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.220, de 07 de janeiro de 2019, RESOLVE,EXONERAR, a pedido, Antonia Georgia dos Santos Viana, Agente Comunitário de Saúde, Estatutário, Padrão 5, matrícula nº 31466, a partir de 15.05.2019, conforme Lei Municipal nº 5231/2011.

ADRIANO COUTINHO MAYER
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Veridiana loh Schwanck
Código Identificador:1C035B77

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAGUNDES VARELA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
SUMULA DE ADITIVO

Aditivo nº 010 ao Contrato nº 066/2018
Fornecedor: Abastecedora de combustível Dalla Libera Ltda
Objeto Ajusta valores em função de redução de valores conforme segue: reduz o percentual de 1,74%. Valor ajustado: R$4,98 por litro a contar de 15 de maio de 2019.

Fagundes Varela, 15 de maio de 2019.

CLAUDIA M. TOMÉ
Prefeita Municipal

Publicado por:
Janete Lourdes rui Zandona
Código Identificador:FA8E6B75

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORES DA CUNHA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
EDITAL DE CITAÇÃO

Comissão de Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela Portaria nº 25.745.
Indiciado: Leandro Ferreira Botelho, no cargo de Agente de Serviços Complementares – Operário Especializado – Otávio Rocha, matrícula 3515.
Fundamento Legal: Artigo 138 da Lei Complementar 095/13
Objeto: CITAÇÃO do indiciado **Leandro Ferreira Botelho, no cargo de Agente de Serviços Complementares – Operário Especializado – Otávio Rocha, matrícula 3515, de todos os termos do processo em epígrafe, que tem como objeto a apuração da falta disciplinar, atualmente em lugar incerto e não sabido, para comparecer na sala da Comissão Processante localizada na Secretaria de Agricultura e Abastecimento, sito na rua São José, 2500, Centro, no dia 24 de maio de 2019 às 14 horas, a fim de ser interrogado, ficando ciente dos demais atos do processo, inclusive de que poderá se fazer acompanhar por advogado legalmente** constituído**.**
O não comparecimento, injustificado, acarretará a declaração de revelia, conforme o artigo 166 da Lei Complementar 095/13.

Flores da Cunha, 17 de maio de 2019.

ROGERIO BECKER,
Presidente da Comissão.

Publicado por:
Josseane Piazza
Código Identificador:89BF5230

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGUEIRO

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
PREGÃO PRESENCIAL Nº 23/2019- RETIFICADO

Pregão Presencial nº 23/2019– Torno público, para conhecimento dos interessados que se **RETIFICO** o processo licitatório, na modalidade citada, para registro de preços, cujo objeto é SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULO PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS-DSU conforme especificado no Edital e em seus anexos.
Alteração: Credenciamento em duplicidade. O mesmo manter-se á no horário das 14 horas, do dia 22 de maio de 2019. O edital e seus anexos poderão ser retirados no endereço: Avenida João Isidoro, n.º 222, solicitados pelo telefone (55) 3236-1200, ramal 218 ou 220 e ainda poderão ser solicitados pelo endereço eletrônico licitacao.prefeitura@formigueiro.rs.gov.br, das 08:00 hs às 11h30min e das 13:30 hs as 17:00 horas

Formigueiro, 16 de maio de 2019.

JOCELVIO GONÇALVES CARDOSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eleci Campos Ziebell
Código Identificador:A2109C45

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRUBÁ

ASSESSORIA JURÍDICA
EXTRATO 1º ADITIVO CONTRATO Nº 043-2018.

Contratante: Município de Ibirubá.
Contratada: Samuel Inácio de Oliveira.
Objeto: Altera a Cláusula Segunda do contrato tem por finalidade a locação de uma área rural de terras de 10.000m2 (dez mil metros quadrados), localizada em Linha Jacuí Mirim, Ibirubá, datado de 16/05/2018, sendo prorrogado o prazo de vigência do mesmo, até 15/05/2020.
Valor mensal: R$ 1.050,00.

Publicado por:
Jair dal Molin Copini
Código Identificador:65B39BDC

ASSESSORIA JURÍDICA
SÚMULA 5º ADITIVO CONTRATO Nº 128-2015.

Contratante: Município de Ibirubá.
Contratada: Ibilimpo Serviços Urbanos Ltda – ME.
Objeto: Altera a Cláusula Terceira, item 3.4, do contrato datado de 19 de maio de 2015, que tem por objeto o recolhimento de entulhos em contêineres com destinação final, sendo prorrogado o prazo de vigência do mesmo, até 18/05/2020.
Valor mensal: R$ 12.616,81.

Publicado por:
Jair dal Molin Copini
Código Identificador:5EF79C1E

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA

SECRETARIA DA FAZENDA
ABERTURA DE LICITAÇÃO PREGÃO 41/2019 - PROCESSO 79/2019- EDITAL 44/2019-

Objeto – **CONTRATAÇÃO DE ME E EPP PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAIS, MÃO DE OBRA PARA INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE CAMERAS DE VIGILÂNCIA PARA A GARAGEM DOS VEÍCULOS DO TRANSPORTE ESCOLAR,** para a Secretaria de Educação, às 14 horas do dia 30 de maio do ano de 2019, no Setor de Licitações, situado na Rua Senador Pinheiro, nº 1348 em Independência/RS. Maiores informações poderão ser obtidas junto ao Setor de Licitações do Município, ou pelo fone: (55) 3539-4224 das 08h00min às 11h50 min e das 13h30 min as 17h00min e o edital completo no site www.independencia.rs.gov.br.

Independência, 16 de maio de 2019.

JOÃO EDÉCIO GRAEF
Prefeito Municipal

Publicado por:
Franciele Amaro N. Schrameier
Código Identificador:0960F128

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAÍ

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
AVISO PREGÃO PRESENCIAL Nº 16/2019

O Município de Iraí torna público que as 9:00 horas do dia 23 de maio de 2019, nas dependências da Prefeitura Municipal, na Rua Vazulmiro Dutra, 161, serão recebidos os envelopes de propostas e documentação referente ao Edital de Pregão Presencial nº 16/2019, referente a aquisição de material elétrico. Maiores informações pelo fone: 55 3745 1288 ou pelo site: www.irai.rs.gov.br.

Iraí, 09 de maio de 2019.

ANTONIO VILSON BERNARDI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Mior
Código Identificador:418AC775

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
AVISO PREGÃO PRESENCIAL Nº 17/2019

O Município de Iraí torna público que as 8:00 horas do dia 27 de maio de 2019, nas dependências da Prefeitura Municipal na Rua Vazulmiro Dutra, 161, serão recebidos os envelopes de propostas e documentação referente ao Edital de Pregão Presencial nº 17/2019 - Aquisição de Gêneros Alimentícios da Merenda Escolar, referente Junho/2019 a Dezembro/2019 – PNAE - FUNDAMENTAL; PNAEP - PRE ESCOLA; PNAEC - CRECHE; e PNAEI - INDIGENA. Maiores informações pelo fone: 55 3745 1288 ou pelo site: www.irai.rs.gov.br.

Iraí, 13 de maio de 2019.

ANTONIO VILSON BERNARDI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Mior
Código Identificador:F8E05541

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
AVISO CHAMADA PUBLICA Nº 01/2019

O Município de Iraí torna público que as 08:00 horas do dia 05 de junho de 2019, nas dependências da Prefeitura Municipal na Rua Vazulmiro Dutra, 161, serão recebidos os Credenciamentos referente a Chamada Pública nº 01/2019 – Aquisição de Merenda Escolar da Agricultura Familiar, referente aos Convênios PNAE – FUNDAMENTAL; PNAEP - PRE ESCOLA; PNAEC - CRECHE; e PNAEI - INDIGENA.

Maiores informações pelo fone: 55 3745 1288 ou pelo site: www.irai.rs.gov.br

Iraí, 13 de maio de 2019.

ANTONIO VILSON BERNARDI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Mior
Código Identificador:A40E856B

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUI

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PUBLICAÇÃO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DO PREGÃO ELETRÔNICO N° 005/2019

O Setor de Licitações torna público o resultado de julgamento do certame licitatório **Pregão Eletrônico nº 005/2019**, referente a registro de preços de materiais para usinagem de cbuq (concreto betuminoso usinado quente) para pavimentação asfáltica de vias públicas municipais, conforme Processo Administrativo nº 773/2019. O relatório com todos os acontecimentos inerentes a licitação está disponível no site do portal de compras públicas ,https://www.portaldecompraspublicas.com.br site www.itaqui.rs.gov.br e pelo telefone (55) 3432-1100, ramal 233.

Itaqui/RS, 16 de maio de 2019.

ROSECLEI ALVES VEPPO
Pregoeira

Publicado por:
Dariele Rodrigues dos Santos
Código Identificador:4A93E11C

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IVORÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2019

A PREFEITURA MUNICIPAL DE IVORÁ TORNA PÚBLICO que realizará licitacão, modalidade Tomada de Preços para contratação de empresa a fim de realizar reforma e ampliação da Escola de Educação Infantil Bem-Me-Quer. O julgamento realizar-se-á na data de 05/06/2019 às 09h na sala de licitações da Secretaria Municipal de Administração de Ivorá. Maiores informações poderão ser obtidas pelo fone (55) 3267-1100, com a Secretaria Municipal de Administração, de segunda à sexta-feira, em dias úteis, no horário entre as 7h30min às 11h30min e entre as 13h e às 17h e no site www.ivora.rs.gov.br.

Ivorá, 16 de maio de 2019.

ADEMAR VALENTIM BINOTTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernando Mateus Cargnin
Código Identificador:3415E659

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 30/2019 - REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE QUILÔMETROS DE CAMINHÃO CAÇAMBA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE IVORÁ **TORNA PÚBLICO** que realizará licitacão, modalidade **PREGÃO PRESENCIAL** para contratação de serviços de quilômetros de caminhão caçamba. O julgamento realizar-se-á na data de**29/05/2019**às 9h na sala de licitações na Secretaria Municipal de Administração de Ivorá. A integra do edital e seus anexos estarão disponíveis no seguinte endereço eletrônico: www.ivora.rs.gov.br, Maiores informações poderão ser obtidas pelo fone (55)3267-1100, com a Secretaria Municipal de Administração, de segunda à sexta-feira, em dias úteis, 7h30min às 11h30min e das às 13h às 17h.

Ivorá, 16 de maio de 2019.

ADEMAR VALENTIM BINOTTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adelton Prestes
Código Identificador:BBD9C1B4

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAQUINÉ

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAQUINÉ
EDITAL Nº 057/2019

JOÃO MARCOS BASSANI DOS SANTOS, PREFEITO MUNICIPAL DE MAQUINÉ, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e considerando o conteúdo do processo administrativo nº 2.250/2019, **convoca** os candidatos classificados no Processo Seletivo Simplificado nº 001/2019, para a função de:

Cargo	Nome do Candidato	Inscrição	Classificação
Motorista (conselho tutelar)	**Rodinei de Jesus**	034	1°

Para que tome posse no referido cargo no prazo de 02 (dois) dias, a partir de 15 de maio de 2019.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MAQUINÉ, EM 15 DE MAIO DE 2019.

JOÃO MARCOS BASSANI DOS SANTOS
Prefeito Municipal, de Maquiné

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

LAONE JUNIOR RECH
Secretário de Administração E Recursos Humanos

CONVOCAÇÃO

JOÃO MARCOS BASSANI DOS SANTOS, PREFEITO MUNICIPAL DE MAQUINÉ, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e considerando o conteúdo do processo administrativo nº 2.250/2019, **CONVOCA** o candidato **RODINEI DE JESUS** para a função de Motorista (conselho tutelar), inscrição nº 034, classificado em 1° lugar, no Processo Seletivo Simplificado nº 001/2019, no prazo 02 (dois) dias.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MAQUINÉ, EM 15 DE MAIO DE 2019.

JOÃO MARCOS BASSANI DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Recebi em ……/……/……..

_____
Assinatura do convocado

Publicado por:
Leonardo Mateus Machado
Código Identificador:418A3DDC

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSTARDAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISPENSA JUSTIFICATIVA 187/2019

SÚMULA DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 187/2019
Contratante: Município de Mostardas - RS.

Contratada: GENTE SEGURADORA S.A.
CNPJ: 90.180.605/0001-02
Objeto: CONTRATAÇÃO DE SEGURO TOTAL VEICULO CONSELHO TUTELAR DE PLACAS IZD 8I84, SMASTH.
Valor Contratual: R$1.580,00(um mil e quinhentos e oitenta reais)

Mais informações pelo telefone (51) 3673-1166 (ramal: 239) www.mostardas.rs.gov.br ou via correio eletrônico: pregao@mostardas.rs.gov.br.

Mostardas, 15 de maio de 2019.

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jucier Lopes Paiva
Código Identificador:D131752B

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO CABRAIS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GABINETE DO PREFEITO EXTRATO DE EDITAL 003/2019 - ELEIÇÃO CONSELHO TUTELAR

A Comissão Especial Eleitoral nomeada pela Resolução n. 01/2019 do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Novo Cabrais – COMDICA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 139 da Lei Federal nº 8.069 (ECA), arts. 40 a 44 da Lei Municipal nº 1676/2014 e das Resoluções COMDICA nº 001/2019, 002/2019 e 003/2019, TORNA PÚBLICO, para ciência de todos os interessados, a retificação do Edital 001/2019. Editais na íntegra nos murais da Prefeitura, Conselho Tutelar e no site www.novocabrais.rs.gov.br, mais informações junto ao COMDICA.

Novo Cabrais, 15 de maio de 2019.

LUCIANE CALLONTI MILBRADT
Presidente do COMDICA e da Comissão Especial Eleitoral.

Publicado por:
Renan Lovato Maus
Código Identificador:E6198FC9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GABINETE DO PREFEITO EXTRATO DA RESOLUÇÃO 003/2019 – REGULAMENTA O PROCESSO DE ESCOLHA DOS CONSELHEIROS TUTELARES DE NOVO CABRAIS/RS

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Novo Cabrais – COMDICA, no uso de suas atribuições legais e de acordo a Lei Federal nº 8.069 (ECA), Lei Municipal nº 1676/2014 resolve e TORNA PÚBLICO, para ciência de todos os interessados, a RESOLUÇÃO 003/2019 que retifica a Resolução 001/2019 que regulamenta o PROCESSO PARA ESCOLHA DE CONSELHEIROS TUTELARES nas eleições de 2019. Resolução na íntegra nos murais da Prefeitura, Conselho Tutelar e no site www.novocabrais.rs.gov.br, mais informações junto ao COMDICA.

Novo Cabrais, 15 de maio de 2019.

LUCIANE CALLONTI MILBRADT
Presidente do COMDICA

Publicado por:
Renan Lovato Maus
Código Identificador:A99A0243

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DO EDITAL N° 150/2019

EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO DEFINITIVA E HOMOLOGAÇÃO FINAL AO PROCESSO SELETIVO N° 101/2019

EDUARDO ALUISIO CARDOSO ABRAHÃO, Prefeito Municipal de Osório, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, em virtude do encerramento oficial do prazo de recursos contra a classificação preliminar das inscrições e atendendo ao disposto no item 12.2 do Edital de Abertura de Processo de Seleção Pública n° 101/2019, **TORNA PÚBLICO**, o resultado definitivo ao cargo relacionado neste edital:

II – O recurso da candidata Bruna Link Pereira foi provido pela Comissão Especial de Avaliação;
III – O recurso da candidata Adriana Aparecida Ribas Morais foi provido em parte pela Comissão Especial de Avaliação;
IV – Os recursos das candidatas Maiara Braga Fraga, Adriele da Silva Carvalho e Renata Medeiros Vargas, foram indeferidos, eis que faltam amparo legal nas solicitações apresentadas.
V – Maiores informações poderão ser obtidas pelo site http://www.osorio.rs.gov.br (em caráter meramente informativo).
VI – Revogadas as disposições em contrário, este Edital entra em vigor na data de sua Publicação.

Osório, 15 de maio de 2019.

EDUARDO ALUISIO CARDOSO ABRAHÃO
Prefeito Municipal

REGISTRE - SE E PUBLIQUE - SE

15 de maio de 2019.

ELISETE CAMPOS DOS ANJOS
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Germano Silveira Carniel
Código Identificador:0F9BDC4C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES TOMADA DE PREÇOS Nº 14.2019

O SETOR DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO INFORMA: **TOMADA DE PREÇOS Nº 14.2019**: Comunicamos o protocolo de recursos. Abre-se prazo de contrarrazões. Nada mais. Maiores informações pelos telefones (51) 36638282/3663-8228 ou pelos e-mails licitaosorio@yahoo.com.br/ pregaoosorio@gmail.com

Osório/RS, 17 de maio de 2019.

ELISETE CAMPOS DOS ANJOS
Secretária de Administração

Publicado por:
Winy Gomes da Rosa
Código Identificador:6A2E4EA2

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES CHAMAMENTO PÚBLICO N°30.2018

O SETOR DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO INFORMA: **CHAMAMENTO PÚBLICO N°30.2018:** Comunicamos o credenciamento de MATEUS SENEM DAVÓGLIO. Nada mais. Maiores informações pelos telefones (51) 36638282/3663-8228 ou pelos e-mails licitaosorio@yahoo.com.br/ pregaoosorio@gmail.com

Osório/RS, 17 de maio de 2019.

ELISETE CAMPOS DOS ANJOS
Secretária de Administração

Publicado por:
Winy Gomes da Rosa
Código Identificador:26FD52B5

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº15.2018

O SETOR DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO INFORMA: **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº15.2018:** Comunicamos a **habilitação** das empresas: G2 Empreendimentos e Logística Ltda, BR-TIC Inovações Tecnológicas Ltda, REK Parking Empreendimentos e Participações Ltda, Zona Azul Brasil Serviços Administrativos EIRELI, BR Parking Estacionamentos Ltda, SERBET – Sistema de Estacionamento Veicular do Brasil Ltda e Prix do Brasil Ltda e a **inabilitação** da empresa Rizzo Parking And Mobility S/A. Abre-se prazo legal de recursos. Caso não sejam protocolados recursos, as propostas das empresas habilitadas serão abertas no dia 28.5.19, às 9h, no Setor de Licitações. Nada mais. Maiores informações pelos telefones (51) 36638282/3663-8228 ou pelos e-mails licitaosorio@yahoo.com.br/ pregaoosorio@gmail.com

Osório/RS, 17 de maio de 2019.

ELISETE CAMPOS DOS ANJOS
Secretária de Administração

Publicado por:
Winy Gomes da Rosa
Código Identificador:5890F049

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
PREGÃO PRESENCIAL Nº 37/2018

O SETOR DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO INFORMA: **PREGÃO PRESENCIAL 37/2018:** Comunicamos reabertura da sessão para convocação de próximo colocado no lote 02 do certame. Objeto: Registrar preços de gêneros alimentícios perecíveis (carnes) destinados às Secretarias de Educação, Saúde e Assistência Social do município de Osório. Data de reabertura: 23/05/2019 às 9h. Maiores informações pelos telefones (51) 36638282/3663-8228 ou pelos e-mails licitaosorio@yahoo.com.br/ pregaoosorio@gmail.com

Osório/RS, 17 de maio de 2019.

ELISETE CAMPOS DOS ANJOS
Secretária de Administração

Publicado por:
Winy Gomes da Rosa
Código Identificador:0147F06C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
PREGÃO PRESENCIAL Nº 19/2019

O SETOR DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO INFORMA: **PREGÃO PRESENCIAL 19/2019:** Comunicamos que a licitação restou fracassada. Abre-se prazo de recurso. Maiores informações pelos telefones (51) 36638282/3663-8228 ou pelos e-mails licitaosorio@yahoo.com.br/ pregaoosorio@gmail.com

Osório/RS, 17 de maio de 2019.

ELISETE CAMPOS DOS ANJOS
Secretária de Administração

Publicado por:
Winy Gomes da Rosa
Código Identificador:490D1A75

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍ

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO ADMINISTRATIVO 102/2019.

Contrato Administrativo 102/2019. Objeto: Prestação de serviço de cobrança aos usuários do Serviço Público de Energia Elétrica do Município de Paraí, da CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA – CIP. Contratada: CERFOX-COOPERATIVA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA FONTOURA XAVIER. Processo: Inexigibilidade nº 02/2019.

Publicado por:
Douglas Vargas dos Santos
Código Identificador:3196761F

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 01. PROCESSO: PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2019.

Ata de Registro de Preços 01. Processo: Pregão Presencial nº 018/2019. Objeto: Aquisição de recargas em botijão de gás liquefeito de petróleo - GLP (13kg). Contratada: T. KLAUS COMÉRCIO DE GÁS E ÁGUA EIRELI. Valor: de R$ R$ 72,00 (Setenta e Dois Reais) a recarga.

Publicado por:
Douglas Vargas dos Santos
Código Identificador:233F4A68

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO 02 – CONTRATO 028/2019.

Termo Aditivo 02 – Contrato 028/2019. Contratado: PIGOZZO TRANSPORTES LTDA. Objeto: Reequilíbrio Econômico Financeiro. Processo Licitatório: Pregão Presencial nº 12/2019. Fundamento Legal: Art. 65, II, da Lei Federal nº 8.666/93, na Cláusula Quinta, §4° do contrato firmado entre as partes.

Publicado por:
Douglas Vargas dos Santos
Código Identificador:C30DE7A8

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO 02 – CONTRATO 091/2019.

Termo Aditivo 02 – Contrato 091/2019. Contratado: Alumipar Esquadrias de Alumínio LTDA. Objeto: Alteração da característica do objeto. Processo Licitatório: Tomada de Preços nº 01/2019. Fundamento Legal: Art. 65, da Lei Federal nº 8. 666/93, na Cláusula Primeira do Contrato firmado entre as partes.

Publicado por:
Douglas Vargas dos Santos
Código Identificador:AD5F2CE3

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO 02 – CONTRATO 104/2017.

Termo Aditivo 02 – Contrato 104/2017. Contratado: NADIA TREVISAN - ME. Objeto: Acréscimo de 01 (uma) hora semanal no serviço referente ao item 03 da cláusula primeira. Processo Licitatório: Pregão Presencial nº 021/2017. Fundamento Legal: Art. 65, §1º da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, c/c a Cláusula Quarta §3º do contrato formulado entre as partes.

Publicado por:
Douglas Vargas dos Santos
Código Identificador:5A0C1D43

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO 01 – CONTRATO 088/2019.

Termo Aditivo 01 – Contrato 088/2019. Contratado: MARJE INDÚSTRIA DE CONCRETOS LTDA. Objeto: Acréscimo de

serviços e materiais, conforme laudo técnico em anexo. Valor: R$ 3.449,85 (três mil quatrocentos e quarenta nove reais e oitenta e cinco centavos). Processo Licitatório: Tomada de Preços nº 006/2019. Fundamento Legal art. 65, II, § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, c/c a Cláusula Décima Oitava do contrato formulado entre as partes.

Publicado por:
Douglas Vargas dos Santos
Código Identificador:773023D1

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAROBÉ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 012/2019

É inexigível a licitação para a contratação da empresa **EDITORA JORNALÍSTICA REPERCUSSÃO PARANHANA LTDA** para execução do projeto Repercussão na Escola, conf. Proc. Adm. Licitatório n° 2897/2019, Parecer Jurídico n° 058/2019 e em conformidade com o disposto no artigo 25, inciso I da Lei 8.666/93, e suas posteriores alterações.

Parobé, 16 de maio de 2019.

IRTON BERTOLDO FELLER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Karen Kellermann Streit
Código Identificador:48C2E523

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 013/2019

É inexigível a licitação para a contratação da **OI S.A em Recuperação Judicial,** para Prestação de Serviço Telefônico Fixo Comutado (fixo-fixo e fixo-móvel) na modalidade DDR (Digitronco), conf. Proc. Adm. Licitatório n° 2467/2019, Parecer Jurídico n° 048/2019 e em conformidade com o disposto no artigo 25, inciso I da Lei 8.666/93, e suas posteriores alterações.

Parobé, 16 de maio de 2019.

IRTON BERTOLDO FELLER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Karen Kellermann Streit
Código Identificador:E7F04C33

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PELOTAS

GABINETE DA PREFEITA
LEI Nº 6.688, DE 03 DE MAIO DE 2019.

Dispõe sobre alteração na Lei Municipal nº 4.652, de 06 de abril de 2001, e dá outras providências.

A Prefeita de Pelotas, Estado do Rio Grande do Sul.
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a presente Lei.

Art. 1º Revoga-se o artigo 36 da Lei Municipal nº 4.652, de 06 de abril de 2001.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita de Pelotas, em 03 de maio de 2019.

PAULA SCHILD MASCARENHAS
Prefeita

Registre-se. Publique-se.

ABEL DOURADO
Secretário de Governo

Publicado por:
Letícia Silva Moreira
Código Identificador:40CFD2A0

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO Nº 6.180, DE 07 DE MAIO DE 2019.

Acrescenta a tabela do sorteio 4 no anexo do Decreto nº 6.097, de 04 de julho de 2018, que disciplina o sorteio de prêmios no âmbito do Programa Nota Fiscal Pelotense, e dá outras providências.

A Prefeita de Pelotas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de acordo com o processo administrativo Mem/009077/2019 – SMF;

D E C R E T A:

Art. 1º Fica incluído no Anexo do Decreto nº 6.097, de 04 de julho de 2018, a tabela do Sorteio 4.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita de Pelotas, em 07 de maio de 2019.

PAULA SCHILD MASCARENHAS
Prefeita

Registre-se. Publique-se.

ABEL DOURADO
Secretário de Governo

Publicado por:
Liara Souza Mattei
Código Identificador:8735722E

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO Nº 6.169, DE 06 DE MAIO DE 2019.

Altera o Decreto Municipal n.º 6.136/2018, e dá outras providências.

A Prefeita de Pelotas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

D E C R E T A:

Art. 1º Os incisos I e II do artigo 3º do Decreto Municipal n.º 6.136, de 27 de novembro de 2018, passam a vigorar com a seguinte redação:

"**Art. 3º** (…)
I – Secretário de Administração e Recursos Humanos;
II – Secretário de Governo, na condição de Presidente;
(...)"

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita de Pelotas, em 06 de maio de 2019.

PAULA SCHILD MASCARENHAS
Prefeita

Registre-se. Publique-se.

ABEL DOURADO
Secretário de Governo

Publicado por:
Liara Souza Mattei
Código Identificador:B64D2C9A

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 026, DE 15 DE MAIO DE 2019.

Designa a Comissão de Seleção destinada a processar e julgar Chamamento Público para execução de Projetos na área da dança, e dá outras providências.

A Prefeita de Pelotas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e considerando o Processo Administrativo Mem/010413/2019;

R E S O L V E:

Art. 1º Designar a Comissão de Seleção – Órgão Colegiado destinado a processar e julgar Chamamento Público visando a seleção de Pessoas Jurídicas e Organizações da Sociedade Civil, para a execução de Projetos na área da dança, na modalidade Ballet Clássico, a serem oferecidos para alunos da Rede Pública Municipal de Ensino:
Maristela Teixeira, matrícula nº 18.925;
Katia Berni, matrícula nº 18.619;
Angélica Cavalin, matrícula nº 31.118.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita de Pelotas, em 15 de maio de 2019.

PAULA SCHILD MASCARENHAS
Prefeita

Registre-se. Publique-se.

ABEL DOURADO
Secretário de Governo

Publicado por:
Liara Souza Mattei
Código Identificador:0009FA61

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 027, DE 15 DE MAIO DE 2019.

Designa a Gestora da Parceria a ser firmada conforme Edital de Chamamento Público para execução de Projetos na área da dança, e dá outras providências.

A Prefeita de Pelotas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e considerando o Processo Administrativo Mem/010413/2019;

R E S O L V E:

Art. 1º Designar a Gestora da Parceria a ser firmada conforme Edital de Chamamento Público visando a seleção de Pessoas Jurídicas e Organizações da Sociedade Civil, para a execução de Projetos na área da dança, na modalidade Ballet Clássico, a serem oferecidos para alunos da Rede Pública Municipal de Ensino:
Liliane Locatelli, matrícula nº 26.632.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita de Pelotas, em 15 de maio de 2019.

PAULA SCHILD MASCARENHAS
Prefeita

Registre-se. Publique-se.

ABEL DOURADO
Secretário de Governo

Publicado por:
Liara Souza Mattei
Código Identificador:4F8A3A8D

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 028, DE 15 DE MAIO DE 2019.

Designa a Comissão de Monitoramento e Avaliação para o Edital de Chamamento Público para execução de Projetos na área da dança, e dá outras providências.

A Prefeita de Pelotas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e considerando o Processo Administrativo Mem/010413/2019;

R E S O L V E:

Art. 1º Designar a Comissão de Monitoramento e Avaliação para o Edital de Chamamento Público visando a seleção de Pessoas Jurídicas e Organizações da Sociedade Civil, para a execução de Projetos na área da dança, na modalidade Ballet Clássico, a serem oferecidos para alunos da Rede Pública Municipal de Ensino:
Carol Mallue, matrícula nº 38.365;
Thaís Beier Schwenson, matrícula nº 38.472;
Lucélia Gonzales Seus, matrícula nº 28.230.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita de Pelotas, em 15 de maio de 2019.

PAULA SCHILD MASCARENHAS
Prefeita

Registre-se. Publique-se.

ABEL DOURADO
Secretário de Governo

Publicado por:
Letícia Silva Moreira
Código Identificador:7E7ADD88

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 025, DE 15 DE MAIO DE 2019.

Substitui representantes para atuarem junto ao Conselho Municipal de Proteção Ambiental - COMPAM, e dá outras providências

A Prefeita de Pelotas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e considerando a portaria Municipal nº 030/2017;

R E S O L V E:

Art. 1º Designar os representantes abaixo relacionados, para atuarem junto ao Conselho Municipal de Proteção Ambiental – COMPAM:

Conselheiros de Organização Governamental

Gilmar Bazanella, substituindo Fernando Curi Estima, representando a Secretaria de Desenvolvimento, Turismo e Inovação (SDTI);

Mariana da Silva Corrêa Lima, substituindo Paulo Trajano, representando a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural (SDR);

Roberto Ramalho, substituindo Paulo Morales, representando a Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão (SEPLAG);

Giorgio Ronna, substituindo Diele Ilha Thomas e Paulo Pedroso, substituindo Carolina Castro Neves, representando a Secretaria Municipal da Cultura (SECULT);

Artur Corrêa, substituindo Edson de Mello Borges e Roger Lemons, substituindo Eliane Schmidt, representando a Secretaria Municipal de Educação e Desporto (SMED);

Antônio Ozório, substituindo Jeferson Dutra, representando a Secretaria Municipal de Serviços Urbanos e Infraestutura (SSUI);

Leandro Feijó Gomes, substituindo Luiz Carlos Vilar, representando Serviço Autônomo de Saneamento de Pelotas (SANEP).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita de Pelotas, em 15 de maio de 2019.

PAULA SCHILD MASCARENHAS
Prefeita

Registre-se. Publique-se.

ABEL DOURADO
Secretário de Governo

Publicado por:
Letícia Silva Moreira
Código Identificador:E3B6B875

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
ALTERAÇÃO DE DATA DE LICITAÇÃO

O Município de Pelotas, através do Departamento de Compras Governamentais da SMF, torna público que **alterou a data** da licitação RP **PE Nº 007/2019–SMS**, aquisição de material de equipamentos odontológicos XVII. A nova data de abertura será às 13 hs do dia 30/05/2019. Outras informações poderão ser obtidas no DCG, sito à rua Santos Dumont nº 149, ou através dos telefones nº (53) 3309-5934 e (53) 3309-5935 e no site www.portaldecompraspublicas.com.br e www.pelotas.com.br

Pelotas, 16 de maio de 2019.

GISLAINE DUARTE RODRIGUES
Departamento de Compras Governamentais

Publicado por:
Francisco Miguel Tuche Ferreira
Código Identificador:1A1559D0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
EDITAL Nº 049/2019 – PSS – PROCESSO DE SELEÇÃO SIMPLIFICADO

O MUNICÍPIO DE PELOTAS, através da **SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, CONVOCA** as candidatas do Processo de seleção, conforme descrito abaixo, a comparecerem **imediatamente**, na Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos – Setor de Contratação e Desenvolvimento de Pessoal, situada na Rua Gal. Osório, 918, no horário das **13h às 17h (segunda, terça, quarta e quinta-feira),** munidas com a documentação (originais e cópias) necessária para a contratação. A candidata só será contratada na forma da lei se preencher os requisitos exigidos para a função, apresentar toda a documentação e laudos da avaliação médica e psicológica até a data de **05 de junho de 2019**. A documentação necessária para admissão encontra-se disponível no site http://server.pelotas.com.br/servicos/cidadao/concursos-publicos/

CONVOCAÇÃO
SELEÇÃO PÚBLICA - EDITAL Nº 107/18 – LEI 6.569/18
PROFESSOR I

297º ROSEMARY RICARDO DA FONSECA
298º ROSIMERE RIBEIRO DA SILVA
299º TATIANE DUARTE CAVALHEIRO

CONVOCAÇÃO
SELEÇÃO PÚBLICA - EDITAL Nº 107/18 – LEI 6.589/18
PROFESSOR DA EDUCAÇÃO INFANTIL

67º JUÇARA DA SILVA DO CARMO

CONVOCAÇÃO
SELEÇÃO PÚBLICA - EDITAL Nº 107/18 – LEI 6.569/18
AUXILIAR DA EDUCAÇÃO INFANTIL

76º JUSSARA DE PINHO AMARAL

CONVOCAÇÃO
SELEÇÃO PÚBLICA - EDITAL Nº 107/18 – LEI 6.569/18
PROFESSOR II - MÚSICA

06º VALERIA KRUSCHARDT

Pelotas, 16 de maio de 2019.

TAVANE DE MORAES
Diretora de Recursos Humanos

VISTO

EDUARDO DAUDT SCHAEFER
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

Publicado por:
Ebertom Ricardo Barboza da Silva
Código Identificador:63005B6F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EDITAL DE CREDENCIAMENTO PÚBLICO 001/2018

APREFEITURA MUNICIPAL DE PELOTAS, por intermédio da Secretaria de Assistência Social, sob esteio da lei 8666/93, e em atendimento do disposto na legislação pertinentes, informa que, afim de registro, os contratos abaixo possuem as seguintes informações:
Maiores informações podem ser obtidas através do telefone: (53) 3309-3628.

Pelotas, RS 16 de Maio de 2019

LUIZ EDUARDO ZIMMERMANN LONGARAY
Secretário de Assistência Social

Publicado por:
Leticia Antunes Pepe
Código Identificador:733EEAAF

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO nº 0006/2019
Pelo presente, fica notificado(a) **GABRIEL SILVA DA ROSA**, nome fantasia **XXX**, inscrita no CPF/CNPJ/RG sob o número **10.731.825/0002-10**,, de que na data de 09 de maio de 2019 foi prolatada **SENTENÇA** no **PROCESSO ADMINISTRATIVO SANITÁRIO nº 0038/2019** com pena de **ADVERTÊNCIA COM MULTA NO VALOR DE R$4.000,00 (quatro mil reais)** em face da constatação da(s) seguinte(s) irregularidade(s): **itens 4.1.4, 4.1.6,4.2.1,4.2.2,4.2.4,4.3.1,4.6.3,4.6.6,4.8.6 todos da RDC ANVISA 216/2004, artigos 355 caput e parágrafo 2º, artigo 357 caput, artigo 366 caput, artigo 421 "b", todos do Decreto Estadual/RS 23.430/1974, artigo 10 incisos IV, XVIII, XXIX da Lei Federal 6437/77.** O(A) autuado(a) tem de prazo de 15 (quinze) dias a contar da data da publicação desse edital, para realizar apresentação de recurso a este primeiro julgamento, recurso este que deverá ser protocolado junto ao balcão de atendimento da VISA municipal, no horário das 12:30 às 18:00 horas, de segunda a sexta-feira, no endereço Rua Lobo da Costa, nº 1764, Centro, Pelotas, RS.

Pelotas, 16 de maio de 2019.

SIDNEI LOURO JORGE JÚNIOR
Chefe de Departamento da Vigilância Sanitária

Publicado por:
Sidnei Louro Jorge Junior
Código Identificador:124FA672

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAL

SEC. MUNICIPAL DE FINANÇAS
EXTRATO DE EDITAL DE LICITAÇÃO

O Município de Pinhal, pessoa de direito público, com sede sito à Av. Treze de Maio nº 1922, torna público que, no dia 13 de Junho de 2019, as 9; 00, horas na Prefeitura Municipal de Pinhal RS, procederá a Licitação Tomada de Preços nº 08/2019, Contratação de empresa para execução das obras de ampliação do prédio da Prefeitura Municipal. Cópia do Edital e demais informações na Prefeitura, ou pelos telefones (055) 37541103 ou 1105, em horário de expediente,

Pinhal/RS, 16 de maio de 2019,

EDMILSON PEDRO PELIZARI
Prefeito Municipal;

Publicado por:
Olivio Camara de Souza
Código Identificador:E7840735

SEC. MUNICIPAL DE FINANÇAS
EXTRATO DE EDITAL DE LICITAÇÃO

O Município de Pinhal, pessoa de direito público, com sede sito à Av. Treze de Maio nº 1922, torna público que, no dia 13 de Junho de 2019, as 10;30, horas na Prefeitura Municipal de Pinhal RS, procederá a Licitação Tomada de Preços nº 09/2019, Contratação de empresa para execução das obras de anexo ao galpão na área industrial do Municipio. Cópia do Edital e demais informações na Prefeitura, ou pelos telefones (055) 37541103 ou 1105, em horário de expediente,

Pinhal/RS, 15 de maio de 2019,

EDMILSON PEDRO PELIZARI
Prefeito Municipal;

Publicado por:
Olivio Camara de Souza
Código Identificador:38F95747

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DO SUL

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo: 0001290/2019 –

Modalidade de Licitação: Inexigibilidade de Licitação n°. 007/2019.

Objeto: EDITAL DE CREDENCIAMENTO DE LEILOEIRO OFICIAL para atender as necessidades da Prefeitura de Rosário do Sul, quando da realização de leilão de bens móveis e imóveis inservíveis a Administração Pública Municipal . Fundamento Legal: art. 25, caput, da Lei 8.666/93.

CARLA MONTEIRO DA SILVA
Chefe do Departamento de Licitações e Contratos.

Publicado por:
Celomar da Silva Marques
Código Identificador:021A8C0A

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI Nº. 3.027

Autoriza o Poder Executivo Municipal contratar 01 (Um(a)) Professor(a) Língua Inglesa, na Área da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Turismo.

ARILTON DE OLIVEIRA FREITAS, Prefeito Municipal de Santana da Boa Vista, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, **FAÇO SABER**, que o Legislativo Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º– Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a contratar 01 **(Um(a)) Professor(a) de Língua Inglesa,** na área da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Turismo, para atender necessidade temporária e de excepcional interesse público, na forma do artigo 37, inciso IX da Constituição Federal e artigo 236 da Lei Municipal 514 de 1992, mediante processo seletivo por avaliação curricular através de chamada pública a ser publicada no Diário Oficial dos Municípios e meios de comunicação local.

Art. 2º - O prazo da contratação será por 180 (cento e oitenta) dias, a contar da assinatura do contrato, podendo ser renovado por igual período.

Parágrafo único – Esse contrato poderá ser rescindido a qualquer momento no caso de haver nomeação em concurso público.

Art. 3º - A carga horária a ser cumprida pelo (a) contratado (a) será de 20 horas semanais, de acordo com a Lei Municipal nº 514/1992.
Art. 4º - O contrato autorizado pela presente Lei é de natureza administrativa, regime jurídico Estatutário e regime previdenciário o mesmo do Regime Geral da Previdência Social – INSS, ficando assegurando ao (à) contratado (a) os direitos relacionados nos incisos I a IV, do artigo 238 da Lei 514/92.
Art. 5º– Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA, Em 16 de maio de 2019.

ARILTON DE OLIVEIRA FREITAS
Prefeito Municipal.

Registre-se
e publique-se

JANICE DA SILVA KAIZER
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Pâmela Urruth de Melo
Código Identificador:4481DEDD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 365/2019

ARILTON DE OLIVEIRA FREITAS – Prefeito Municipal de Santana da Boa Vista, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, **CONCEDE** a contar de **20.05.2019,** Gratificação Especial de Responsável Técnico da área de Vigilância Sanitária, à Servidora **FLAVIA ORTIZ DE FREITAS,** Veterinária, Classe A, Padrão 20, consoante ao artigo 2º da Lei Municipal nº 3.024/2019.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA EM 16 DE MAIO DE 2019.

ARILTON DE OLIVEIRA FREITAS
Prefeito Municipal

Registre-se
e Publique-se

JANICE DA SILVA KAIZER
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Pâmela Urruth de Melo
Código Identificador:3717FF65

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 366/2019

ARILTON DE OLIVEIRA FREITAS – Prefeito Municipal de Santana da Boa Vista, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, **CONCEDE** a Servidora **ANA MARIA DA SILVA AIRES,** Matrícula **535-5**, Atendente de Creche, Padrão 4, Classe A, 30 (Trinta) dias, de Licença Prêmio por assiduidade**,** nos termos do artigo 112 da Lei Municipal 514/92, de **21.05.2019 a 19.06.2019,** referente ao período aquisitivo de **11.07.2004 a 10.07.2009.**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA, EM 16 DE MAIO DE 2019

ARILTON DE OLIVEIRA FREITAS
Prefeito Municipal

Registre-se
e Publique-se

JANICE DA SILVA KAIZER
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Pâmela Urruth de Melo
Código Identificador:26A3A3CB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 367/2019

ARILTON DE OLIVEIRA FREITAS – Prefeito Municipal de Santana da Boa Vista, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, **NOMEIA** em **01.06.2019**, **DAYANE MEDEIROS GUIMARÃES**, para exercer o cargo de **CHEFE DE COORDENADORIA,** Padrão CC-4, integrante do Grupo de Chefias Diversas, de acordo com a Lei Municipal nº 513 de 06 de outubro de 1992, alterada pela Lei 2.935 de 15 de fevereiro de 2018, ficando lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Turismo. Ficando dispensada de exercer as funções de Chefe de Setor, Padrão CC-3.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA EM 16 DE MAIO DE 2019.

ARILTON DE OLIVEIRA FREITAS
Prefeito Municipal

Registre-se
e Publique-se

JANICE DA SILVA KAIZER
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Pâmela Urruth de Melo
Código Identificador:E94A05A8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 368/2019

ARILTON DE OLIVEIRA FREITAS – Prefeito Municipal de Santana da Boa Vista, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, **DESIGNA** a contar de **01.06.2019,** a Servidora **ALCIONE BARBOSA DE OLIVEIRA,** Matrícula 1200-9, para exercer o cargo de **CHEFE DE SETOR**, Padrão FG-3, integrante do Grupo de Chefias Diversas, de acordo com a Lei Municipal nº 513 de 06 de outubro de 1992, alterada pela Lei 2.935 de 15 de fevereiro de 2018, ficando lotada na Secretaria Municipal de Administração, ficando dispensada das funções de Chefe de Seção, Padrão FG-1.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA EM 16 DE MAIO DE 2019.

ARILTON DE OLIVEIRA FREITAS
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

JANICE DA SILVA KAIZER
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Pâmela Urruth de Melo
Código Identificador:F6AF0C99

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 369/2019

ARILTON DE OLIVEIRA FREITAS – Prefeito Municipal de Santana da Boa Vista, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, **CONCEDE** O servidor **ROBSON RITA MOREIRA,** Matrícula **2441-4**, Agente Comunitário de Saúde, **30** (trinta) dias de férias, a contar de **10.06.2019 a 09.07.2019**, referente ao período aquisitivo de **09.06.2018 a 06.06.2019.**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA, EM 16 DE MAIO DE 2019

ARILTON DE OLIVEIRA FREITAS
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

JANICE DA SILVA KAIZER
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Pâmela Urruth de Melo
Código Identificador:68B86E54

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO LIVRAMENTO

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
RESOLUÇÃO Nº 1.349 DE 16 DE MAIO DE 2019.

Concede a Medalha RIVADÁVIA CORRÊA ao Sr. JORGE ANTÔNIO MADRUGA MACIEL.

O Senhor Vereador Maurício Bofill Del Fabro, Presidente da Câmara de Vereadores de Sant'Ana do Livramento, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica concedida a Medalha Rivadávia Corrêa ao Senhor Jorge Antônio Madruga Maciel, concedida aos trabalhadores que, pela eficiência, assiduidade, disciplina e alto espírito de colaboração houverem se distinguido no cumprimento de suas obrigações, concorrendo em prol do desenvolvimento do Município.

Art. 2º A respectiva Medalha será entregue pela Câmara Municipal, em Sessão Solene previamente designada.

Art. 3º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Sant'Ana do Livramento, 16 de maio de 2019.

MAURÍCIO BOFILL DEL FABRO
Presidente

Registre-se:

ANTÔNIO ZENOIR MALGAREJO DAVILA
1º Secretário

Publicado por:
Lilian Lopes da Silva
Código Identificador:EBB378FD

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
RESOLUÇÃO Nº 1.350 DE 16 DE MAIO DE 2019.

Institui a Frente Parlamentar do Turismo em Sant'Ana do Livramento dá outras providências.

O Senhor Vereador Maurício Bofill Del Fabro, Presidente da Câmara de Vereadores de Sant'Ana do Livramento, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou a seguinte Resolução:
Art. 1º Fica instituída a Frente Parlamentar do Turismo, no âmbito da Câmara Municipal de Sant´Ana do Livramento, com o objetivo de incentivar, desenvolver e apoiar as discussões e ações relacionadas ao Turismo no Município de Sant'Ana do Livramento, cabendo:
I - divulgar pontos turísticos e normas de proteção ambiental;
II - formular diretrizes e incentivar a promoção de novos pontos que venham resultar no enriquecimento turístico;
III - acompanhar a elaboração e execução de programas de Governo no âmbito Municipal, nas questões que atingem a área de Turismo;
IV - promover debates e audiências sobre roteiros e novos atrativos turísticos.
Art. 2º A Frente Parlamentar de que trata esta Resolução será composta mediante livre adesão pelos Vereadores, e terá um Presidente e um Secretário eleitos para o mandato de 1 (um) ano entre os Vereadores que aderirem à Frente Parlamentar.
Parágrafo Único. A adesão de que trata o *caput* do Art. 2º será formalizada em termo próprio e encaminhado ao Presidente da Câmara em até 15 (quinze) dias da publicação desta Resolução.
Art. 3º A Frente Parlamentar reger-se-á por regulamento próprio, elaborado e aprovado por seus membros.
Art. 4º A Frente Parlamentar de Turismo, na consecução de seus objetivos, poderá atuar em conjunto com órgãos da Administração Pública direta e indireta, de qualquer esfera do Governo, bem como organizações da sociedade civil.
Art. 5º As reuniões da Frente Parlamentar de Turismo, realizadas periodicamente nas datas e locais estabelecidos por seus membros, serão públicas e poderão contar com a participação de munícipes e organizações representativas.
Art. 6º Serão produzidos relatórios das atividades da Frente, com sumário das conclusões de cada uma das reuniões, simpósios, debates, seminários, visitas de campo ou encontros, publicados pela Câmara Municipal de Sant'Ana do Livramento.
Art. 7º Cabe à Mesa Diretora a adoção das providências legais para a implementação das medidas necessárias ao desenvolvimento das atividades da Frente Parlamentar de Turismo.
Art. 8º A Frente Parlamentar extinguir-se-á ao término da Legislatura em vigor, ou seja, em 31.12.2020.
Art. 9º As despesas decorrentes desta Resolução correrão por conta de dotações próprias consignadas no Orçamento.
Art. 10 Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Sant'Ana do Livramento, 16 de maio de 2019.

MAURÍCIO BOFILL DEL FABRO
Presidente

Registre-se:

ANTÔNIO ZENOIR MALGAREJO DAVILA
1º Secretário

Publicado por:
Lilian Lopes da Silva
Código Identificador:F84171D5

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
RESOLUÇÃO Nº 1.351 DE 16 DE MAIO DE 2019.

Concede a Medalha ANTÔNIO JOSÉ DE MENEZES ao Sr. LUIZ PEDRO GARAGORRY.

O Senhor Vereador Maurício Bofill Del Fabro, Presidente da Câmara de Vereadores de Sant'Ana do Livramento, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou a seguinte Resolução:
Art. 1º Fica concedida a Medalha Antônio José de Menezes ao Senhor Luiz Pedro Garagorry, destinada às pessoas que tiverem prestado relevantes serviços de qualquer natureza em favor da pessoa humana, do Município, do Estado ou da Pátria, pelos relevantes serviços prestados ao nosso município.
Art. 2º A respectiva Medalha será entregue pela Câmara Municipal, em Sessão Solene previamente designada.
Art. 3º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Sant'Ana do Livramento, 16 de maio de 2019.

MAURÍCIO BOFILL DEL FABRO
Presidente

Registre-se:

ANTÔNIO ZENOIR MALGAREJO DAVILA
1º Secretário

Publicado por:
Lilian Lopes da Silva
Código Identificador:3D018B2B

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
LEI Nº 7.482, DE 14 DE MAIO DE 2019.

Determina a disponibilização por meio eletrônico de certidões fiscais por parte da Secretaria da Fazenda do Município de Sant'Ana do Livramento.

O Vereador MAURÍCIO BOFILL DEL FABRO, Presidente da Câmara Municipal de Sant'Ana do Livramento, em cumprimento ao disposto no Art. 92, § 8º da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e promulga a seguinte Lei:
Art. 1º Disponibilizar-se-á, no sítio eletrônico da Prefeitura, ferramentas de consulta por parte dos contribuintes à sua situação fiscal.
§ 1º Deverão ser agrupadas todas as informações referentes a tributos municipais e multas, inclusive administrativas, por número de Cadastro de Pessoa Física –CPF ou Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ, discriminando-se o valor individualizado de cada eventual débito, vencido ou não, bem como a que título e exercício se referem.
§ 2º A ferramenta deverá permitir a geração de:
I - Certidão, apontando a existência ou não de débitos vencidos;
II - Relatório, com valores de cada eventual débito existente, vencido ou não;
Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário.
Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sant'Ana do Livramento, 14 de maio de 2019.

MAURÍCIO BOFILL DEL FABRO
Presidente

Registre-se e publique-se:

ANTÔNIO ZENOIR
1º Secretário

Publicado por:
Lilian Lopes da Silva
Código Identificador:31677369

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
LEI COMPLEMENTAR Nº 69, DE 14 DE MAIO DE 2019.

Dispõe sobre o exercício de garantias constitucionais no ambiente da rede Municipal de ensino.

O Vereador MAURÍCIO BOFILL DEL FABRO, Presidente da Câmara Municipal de Sant'Ana do Livramento, em cumprimento ao disposto no Art. 92, §4º da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e promulga a seguinte Lei:
Art. 1º Todos os professores, estudantes e funcionários são livres para expressar seu pensamento e suas opiniões no ambiente escolar da rede municipal de ensino.
Art. 2º A Secretaria Municipal de Educação deve promover campanha de divulgação nas escolas sobre as garantias asseguradas pelo artigo 206, inciso II, da Constituição Federal, acerca do ensino, liberdade de aprender, ensinar, pesquisar e divulgar o pensamento, a arte e o saber, bem como dos princípios previstos na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei 9.394/1996).
Art. 3º Fica vedado no ambiente escolar:
I –O cerceamento de opiniões mediante violência ou ameaça;
II- ações ou manifestações que configurem a prática de crimes tipificados em lei, tais como calúnia, difamação e injúria ou atos infracionais;
III – qualquer pressão ou coação, que represente violação aos princípios constitucionais e demais normas que regem a educação nacional em especial quanto a liberdade de aprender, ensinar, pesquisar e divulgar o pensamento, a arte e o saber.
Parágrafo Único. Compete a unidade de ensino, por meio da gestão escolar, encaminhar a Secretaria Municipal de Educação eventuais violações as garantias constitucionais no ambiente escolar da rede municipal de ensino de Sant'Ana do Livramento, a fim de que medidas sejam adotadas para coibir tais atitudes.
Art. 4º Professores, estudantes ou funcionários somente poderão gravar vídeos ou áudios, durante as aulas e demais atividades de ensino, mediante consentimento de quem será filmado ou gravado.
Art.5º Revogadas as disposições em contrário, esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sant'Ana do Livramento, 14 de maio de 2019.

MAURÍCIO BOFILL DEL FABRO
Presidente

Registre-se e publique-se:

ANTÔNIO ZENOIR
1º Secretário

Publicado por:
Lilian Lopes da Silva
Código Identificador:14151FEE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E INCLUSÃO SOCIAL
ERRATA AO EDITAL N. 02/2019 PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO E UNIFICADO PARA A CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PESSOAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

A Comissão do Edital número 02/2019, da Secretaria de Assistência e Inclusão Social, para os cargos de educador social e auxiliar de educador social, comunica alteração no instrumento convocatório com a finalidade de:
Retirar o item em negrito conforme abaixo:
Desta forma, onde se lê:
d)Etapa 4: Entrevista a ser realizada pelos profissionais (Psicólogos e Assistentes Sociais) da equipe de organização de seleção. **O candidato entrevistado receberá pontuação que vai de 01 (um) até a nota máxima 10 (dez) pontos, de acordo com o desempenho do mesmo**. A entrevista tem caráter classificatório e eliminatório.

Passará a constar:

d)Etapa 4: Entrevista a ser realizada pelos profissionais (Psicólogos e Assistentes Sociais) da equipe de organização de seleção. A entrevista tem caráter classificatório e eliminatório.

Publicado por:
Jéssica Conceição Ribeiro
Código Identificador:D386D662

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO

CÂMARA DE VEREADORES
DECRETO LEGISLATIVO N° 312, DE 16 DE MAIO DE 2019.

Declara de utilidade pública o LIONS CLUBE SANTO ÂNGELO UNIVERSITÁRIO.

Vereador DIONÍSIO FAGANELLO**,** Presidente do Poder Legislativo de Santo Ângelo-RS, no uso de suas atribuições FAZ SABER que o Poder Legislativo aprovou e eu promulgo o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO:

Art.1º. É declarado de utilidade pública o LIONS CLUBE SANTO ÂNGELO UNIVERSITÁRIO, com sede na Travessa Fernando Ferrari, n° 288, Centro, CEP 98803-370, no município de Santo Ângelo, CNPJ 33.172.537/0001-98.

Art.2º. O presente decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e cumpra-se**.**

Presidência da Câmara de Vereadores de Santo Ângelo, 16 de maio de 2019.

DIONÍSIO FAGANELLO
Presidente do Poder Legislativo

Publicado por:
Alcides Balzan
Código Identificador:3BFB2758

DEP. DE COMPRAS E PATRIMONIO
EXTRATO DE PROJETOS CADASTRADOS NO EDITAL 01/2019 "MÚSICA AO FIM DE TARDE" SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA

Extrato de Projetos Cadastrados no Edital 01/2019 "Música ao fim de tarde" Secretaria Municipal da Cultura. Após análise da CAT(Comissão de Ánálise Técnica),os projetos habilitados a seguir listados, serão encaminhados para a análise da comissão julgadora: Projeto: Música Alegria na Alma; Projeto: Concerto Comentado de Violão e Canto; Projeto: Rap ao fim de tarde; Projeto: Música em Sol Menor; Projeto: Acústico Masteus Rasta; Projeto: Cleberson Oliveira e Família; Projeto: Noly Moreira Canta as Missões; Projeto: Música para todos; Projeto: Noly Moreira canta canções que elevam a alma; Projeto: Por amor ao rock; Projeto: Acústico João e Maria; Projeto: Musicoterapia; Projeto: Banda Maju(Tributo ao Mamonas Assasinas); Projeto: Lutzvive!

JACQUES GONÇALVES BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Silmar Maciel dos Santos
Código Identificador:3839EFDA

DEP. DE COMPRAS E PATRIMONIO
AVISO DE LICITAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 25/2019

Aviso de Licitação do Pregão Presencial nº 25/2019. Objeto: Registro de Preços de Material de Expediente. Protocolo dos envelopes: até às 9 horas do dia 29/05/2019. Abertura: às 09h30min da mesma data. Informações no Departamento de Compras e Patrimônio, Rua Antunes Ribas, 1096, Fone/FAX (055) 3312-0136, e-mail licitacao@santoangelo.rs.gov.br. O edital poderá ser acessado através do sítio www.santoangelo.rs.gov.br.

JACQUES GONÇALVES BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Silmar Maciel dos Santos
Código Identificador:7E5B3438

DEP. DE COMPRAS E PATRIMONIO
AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 27/2019

Aviso de Licitação Edital de Pregão Presencial nº 27/2019. Objeto: Serviço de instalação de unidade hidráulica e de manutenção do elevador do prédio do Laboratório do Conhecimento, junto à Secretaria Municipal de Educação. Protocolo dos envelopes: até às 09 horas do dia 30/05/2019. Abertura: às 09h30min horas da mesma data. Informações no Departamento de Compras e Patrimônio, Rua Antunes Ribas, 1096, Fone/FAX (055) 3312-0136, e-mail licitacao@santoangelo.rs.gov.br. O edital poderá ser acessado através do sítio www.santoangelo.rs.gov.br.

JACQUES GONÇALVES BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Silmar Maciel dos Santos
Código Identificador:AA04DE61

DEP. DE COMPRAS E PATRIMONIO
EXTRATO DA ATA CONTRATO 126/2019 DO PREGÃO PRESENCIAL 22/2019

Extrato da Ata Contrato 126/2019 do Pregão Presencial 22/2019 que tem como objeto o Registro de Preços para eventual aquisição e instalação de persianas que apresentou como empresa contratada GUIDO ELDO KREBS E CIA LTDA, pelo valor de R$ 90,00.

JACQUES GONÇALVES BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Silmar Maciel dos Santos
Código Identificador:42D33B04

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 599/SMAD/2019

De 16 de maio de 2019

JACQUES GONÇALVES BARBOSA, Prefeito Municipal de Santo Ângelo, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no artigo 08, inciso 1 e artigo 13, da Lei Municipal nº 1.256 de 05/07/90 (Regime Jurídico dos Servidores) combinado com o artigo 11, da Lei Municipal nº 4.217 de 25/04/2018 (Plano de Carreira dos Servidores), **NOMEIA** o(a) servidor(a) **LUCIANE RENNER**, aprovado(a) em concurso público para o cargo efetivo de Cozinheira, Padrão 3, Classe A, carga horária de 40 horas semanais, conforme Lei Municipal nº 4.217 de 25/04/2018, de acordo com o edital nº 033/SMAd/2019, a contar de 16 de maio de 2019.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO, 16 de maio de 2019.

JACQUES GONÇALVES BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Camila Beck Cordeiro
Código Identificador:340F2343

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DE POSSE Nº 602/SMAD/2019

De 16 de maio de 2019

JACQUES GONÇALVES BARBOSA, Prefeito Municipal de Santo Ângelo, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no artigo 14 da Lei Municipal nº 1.256 de 05/07/90 (Regime Jurídico dos Servidores), combinado com o artigo 11 da Lei Municipal nº 4.217 de 25/04/2018 (Plano de Carreira dos Servidores) **DA POSSE** ao(a) servidor(a) **ANGÉLICA BREZOLIN DA ROCHA**, aprovado (a) em concurso público para o cargo efetivo de Auxiliar de Consultório Dentário, Padrão 4, Classe A, carga horária de 40 horas semanais, conforme Lei nº 4.217 de 25/04/18, a contar de 16 de maio de 2019.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO, 16 de maio de 2019.

JACQUES GONÇALVES BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Camila Beck Cordeiro
Código Identificador:03DCD5CE

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DA PATRULHA

SECRETARIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO E INTIMAÇÃO PARA PAGAMENTO DO IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS – RETENÇÃO, MULTAS ACESSÓRIAS E JUROS Nº 060/2019

Na forma do art. 102, III, da Lei Complementar Municipal 019, de 16 de dezembro de 2003, NOTIFICAMOS E INTIMAMOS os contribuintes abaixo relacionados da solução e dos lançamentos definitivos para inscrição em divida ativa relativos aos processos administrativos tributários abaixo relacionados.
Outrossim, cabendo recurso da decisão administrativa, deve ser interposto no prazo legal de trinta dias (Art. 106, I e II, LC 019/2003).

Santo Antônio da Patrulha, 16 de maio de 2019.

CNPJ/CPF	NOME DO CONTRIBUINTE	PROCESSO ADMINISTRATIVO
016.791.450-29	**PABLO CARVALHO ROCHA**	**2017/388**

EDGAR ZANOTTO
Diretor do Departamento de Administração Tributária

Publicado por:
Carmem Lúcia Pires Nascimento
Código Identificador:3392EC63

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGO a decisão da Comissão Permanente de Licitações desta Prefeitura Municipal, referente ao julgamento da Licitação na Modalidade TOMADA DE PREÇOS nº. 008/2019 que tem por objeto a contratação de empresa para prestação de serviços e fornecimento de materiais destinados à Revitalização da Praça Pública Presidente Getúlio Vargas, localizada na Rua Bahia, nº.420, Bairro Centro, neste município, decorrente do Contrato de Repasse nº.845485/2017/MCIDADES/CAIXA e Termo Aditivo, celebrado entre a União Federal, por intermédio do Ministério das Cidades, representado pela Caixa Econômica Federal, e o Município de Santo Antônio da Patrulha, conforme projeto em anexo ao edital. Desta forma, consignando o menor preço GLOBAL, declarou licitante VENCEDORA para este certame a empresa CONSTRUTORA SILVA & DIAS LTDA-EPP, CNPJ: 01.295.810/0001-85, por apresentar proposta de preços totalizando R$ 553.670,98 (Quinhentos e cinquenta e três mil, seiscentos e setenta reais e noventa e oito centavos). Tal contratação dar-se-á até 31 de outubro de 2019, podendo ser prorrogado caso haja prorrogação do respectivo Contrato de Repasse. Diante do exposto, adjudico o objeto desta licitação, à empresa retrocitada. Nada mais a constar.

Santo Antônio da Patrulha – RS, 16 de maio de 2019.

DAIÇON MACIEL DA SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Greici Fraga Celistre Duarte
Código Identificador:6C6B4FC2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/2019

Comunicamos aos interessados que encontra-se aberto o Pregão Eletrônico nº.027/2019, do tipo menor preço por item, destinado a **aquisição de 02 veículos 0Km para o Departamento de Administração Tributária, com recursos oriundos do Programa Eficiência/Banco do Brasil – Contrato de Financiamento abertura de Crédito nº.20/00600-4.** O credenciamento e a sessão pública serão realizados no site www.portaldecompraspublicas.com.br, com abertura no dia 03/06/2019 às 9hs, devendo as propostas serem apresentadas no referido site até às 08:45hs do mesmo dia.

Santo Antônio da Patrulha, 16 de maio de 2019.

MARIANA CASTILHOS DE SOUZA
Pregoeira.

Publicado por:
Mariana Castilhos de Souza
Código Identificador:3534CD78

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DE CONTRATO

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 090/2019
MODALIDADE: Dispensa de Licitação Nº 012/2019.
CONTRATADA: Master Ventos Serviços Terceirizados Eireli, CNPJ: 29.090.177/0001-08.
OBJETO: 02 (dois) postos de trabalho de 04 horas, para prestação de serviços de higienização e limpeza nos Postos de Saúde da Miraguaia Vila Palmeira.
VALOR TOTAL: R$ 7.931,94
PRAZO: 60 (sessenta) dias, a contar da assinatura do contrato 03/05/2019.

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 091/2019
MODALIDADE: Dispensa de Licitação Nº 012/2019.
CONTRATADA: Somma Serviços Terceirizados Ltda, CNPJ: 16.541.313/0001-97.
OBJETO: 05 (cinco) postos de trabalho de 08 horas, para prestação de serviços de higienização e limpeza nos Postos de Saúde Central, Posto de Saúde Menino Deus, Posto de Saúde da AGASA.
VALOR TOTAL: R$ 30.403,80
PRAZO: 60 (sessenta) dias, a contar da assinatura do contrato 03/05/2019.

Publicado por:
Edna Muniz dos Santos
Código Identificador:E76685D4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DE CONTRATO

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÕNICO Nº.062/2018.
CONTRATO: Contrato de prestação de serviços nº.084/2019 – Para o lote 01.
CONTRATADO: SEPAT MULTI SERVICE LTDA – CNPJ: 03.750.757/0001-90
OBJETO: Contratação de empresa para prestação dos serviços de cozinha e limpeza para as Escolas Municipais de Ensino Fundamental e no Projeto AABB Comunidade, de acordo com as especificações constantes no anexo I – Termo de Referência e Projeto
Básico partes integrantes deste edital.
VALOR TOTAL: R$ 493.875,20 **VALOR MENSAL:** R$ 61.734,40

Publicado por:
Greici Fraga Celistre Duarte
Código Identificador:3C674741

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AUGUSTO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO CONTRATO 084/2019

Contrato Nº..: 084/2019. Contratante..: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AUGUSTO. Contratada...: RBS TV SANTA ROSA LTDA. Valor.....: 8.404,50 (oito mil quatrocentos e quatro reais e cinquenta centavos). Vigência.....: Início: 14/05/2019 Término: 03/06/2019. Licitação.....: Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços Nº.: 43/2019. Recursos.....: Dotação: 2.019.3.3.90.39.00.00.00.00 (73).Objeto.....: Contratação da empresa RBS TV Santa Rosa Ltda., para divulgação das ações do Governo Municipal, divulgação da Semana do Município e Prestação de Contas das atividades realizadas pela Administração Pública à Comunidade.

NALDO WIEGERT
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Edinéia Aparecida de Lima
Código Identificador:A5A82E8C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO 2° ADITAMENTO AO CONTRATO 082/2017

Aditivo Nº.....: 002/2019 - Contrato Nº: 082/2017. Contratante..: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AUGUSTO. Contratada...: RADIO QUERENCIA DE SANTO AUGUSTO LTDA – ME. Valor.....: 28.800,00 (vinte e oito mil e oitocentos reais). Vigência.....: Início: 15/05/2019 Término: 15/05/2020.Licitação.....: PREGÃO PRESENCIAL Nº.: 33/2017. Recursos.....: Dotação: 2.019.3.3.90.39.00.00.00.00 (73). Objeto.....: Contratação de emissoras de rádio que tenham em suas programações conteúdos jornalísticos, objetivando a transmissãoradiofônica de programa de notícias para divulgação de atos e atividades da Administração Pública Municipal de Santo Augusto, compreendendo: a)08(oito) minutos diários de segunda a sexta-feira, das 12:00h às 12:08h; b) 24(vinte e quatro) minutos de sábado, das 11:36h às 12:00h.

NALDO WIEGERT
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Edinéia Aparecida de Lima
Código Identificador:1769941F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO 1° ADIAMENTO AO CONTRATO 235/2018

Aditivo Nº.....: 001/2019 - Contrato Nº: 235/2018. Contratante..: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AUGUSTO. Contratada...: LABOR CONSTRUTORA LTDA – EPP. Valor.....: 27.833,10 (vinte e sete mil oitocentos e trinta e três reais edez centavos). Vigência.....: Início: 13/05/2019 Término: 08/07/2019. Licitação.....: Tomada de Preço p/ Obras e Serv. Engenharia Nº.: 8/2018. Recursos.....: Dotação: 1.101.4.4.90.51.00.00.00.00 (375). Objeto.....: Contratação para execução da reforma das instalações do prédio da Secretaria Municipal de Obras, Viação e Trânsito-SMOV,localizada na Rua Floresta, n° 560, Bairro Centro, mediante o regime empreitada por PREÇO GLOBAL, conforme especificações constantes do projeto técnico (ANEXO II), que passa a fazer parte integrante do presente Edital para todos os efeitos legais.

NALDO WIEGERT
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Edinéia Aparecida de Lima
Código Identificador:3B1F0C23

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: Tomada de Preços n° 004/2019 (Processo Administrativo n° 111/2019) **Tipo:** Menor Preço Global. **Objeto:** Contratação para execução da reforma e cercamento das instalações do prédio da Academia de Saúde, localizado junto ao Centro de Eventos Thiago da Silva Polo, sito à Rua Floresta, nº 1168, Bairro Centro, mediante o **regime empreitada por PREÇO GLOBAL,** compreendendo o fornecimento de materiais e serviços necessários à execução, conforme especificações constantes do Projeto Técnico (ANEXO II), que passa a fazer parte integrante do presente Edital para todos os efeitos legais. **Edital:** Disponível na Coordenadoria de Compras e Licitações e no site www.santoaugusto.rs.gov.br. **Abertura Propostas:** 07/06/2019, às 14h. **Local Abertura:** Sala de Licitações (3° Piso Centro Administrativo). **Informações:** Fone (55)37815239.

Santo Augusto-RS, 16 de maio de 2019.

NALDO WIEGERT,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Adriane Nogueira de Oliveira
Código Identificador:A120006D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: Pregão Presencial n° 048/2019 (Processo Administrativo nº 117/2019). **Tipo:** Menor preço por item. **Objeto:** Contratação, através de **SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**, por um período de 12 (doze) meses, contados da assinatura da Ata de Sistema de Registro de Preços para eventual e futuro fornecimento de plantas ornamentais, árvores de arborização urbana e nativas para reposição, insumos e vasos, em atendimento às necessidades da SEDECOM, para a arborização urbana, ornamentação e paisagismo de praças, jardins e canteiros, conforme especificações constantes do Termo de Referência, anexo ao Edital **(ANEXO I). Edital:** Disponível na Coordenadoria de Compras e Licitações e sítio oficial do Município *www.santoaugusto.rs.gov.br*, no link Licitações. **Sessão abertura:** dia 04/06/2019, às 14h, na Sala de Licitações, situada junto ao 3° piso do Centro Administrativo Municipal, sito na Rua Cel. Júlio Pereira dos Santos, n° 465. **Demais Informações:** Coordenadoria de Compras e Licitações e pelo telefone (55) 37815239.

Santo Augusto-RS, 16/05/2019.

***NALDO WIEGERT*,**
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Cristiane Andreia Savaris Sima
Código Identificador:891FC1ED

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: Tomada de Preços 003/2019 (P.A. 109/2019).**Tipo:** Menor Preço Global.**Objeto:**Contratação para execução de 9.553,60m² de obras de recapeamento asfáltico tipo C.B.U.Q. e drenagem pluvial, na Rua Guerino Boligon, trecho entre a Rua Floresta e a Av. do Comércio; na Rua Rio Branco, trecho entre as Ruas 15 de Novembro e Guerino Boligon e na Rua São João, trecho entre a Av. do Comércio e Rua Floresta, com recursos oriundos do Contrato Particular de Abertura de Crédito Fixo nº 029/2018, que entre si celebram o BADESUL DESENVOLVIMENTO S.A.-AGÊNCIA DE FOMENTO/RS e o Município de Santo Augusto-RS, através do Programa POE/PIMES/BADESUL, conforme projeto técnico, anexo ao Edital (ANEXO II). **Data abertura:** 06/06/2019, às 14h. **Edital:** sitewww.santoaugusto.rs.gov.br, link Licitações e na Coord. Compras e Licitações. **Local Abertura:**Sala de Licitações (3° piso Centro Admin.). **Informações:** (55)37815239.

Santo Augusto-RS, 16/05/2019.

***NALDO WIEGERT*,**
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Cristiane Andreia Savaris Sima
Código Identificador:8EB7E0DA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO INHACORÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Nº 027/2019

O Prefeito Municipal de São José do Inhacorá, Estado do Rio Grande do Sul, ***DECLARA DISPENSÁVEL A LICITAÇÃO*** referente à contratação da empresa **MAX DE ANDRADE,** CNPJ nº 05.682.368/0001-09, cujo objeto é a aquisição de peças e contratação de serviços para a reforma do motor da Retroescavadeira Case 580 M, pelo valor de R$ 16.392,00, de acordo com o processo nº 369/2019 e com base no art. 24, II, da Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, uma vez que, o valor da contratação não atinge o teto necessário para realizar a licitação.

Gabinete do Prefeito Municipal de São José do Inhacorá, 16 de maio de 2019.

GILBERTO PEDRO HAMMES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Renato Gräf
Código Identificador:82A099FB

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO

FUNDAÇÃO HOSPITAL CENTENÁRIO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0012/2019 – SRP AQUISIÇÃO FUTURA DE SOLUÇÕES PARA TERAPIA DE NUTRIÇÃO PARENTERAL PROLONGADA/FHC

A FUNDAÇÃO HOSPITAL CENTENÁRIO – RS torna público os preços registrados no **PE nº 0012/2019 – SRP Aquisição futura de Soluções para Terapia de Nutrição Parenteral Prolongada**, destacando as empresas vencedoras conforme descritivo seguir:

LIFE – Laboratório de Insumos Farmacêuticos Estéreis LTDA.
CNPJ: 16.733.299/0001-23
Lote 1 – Descrição/apresentação Bolsas para dieta individualizada 1: dieta parenteral, conforme prescrição médica, que contenha até 100ml de aminoácidos, de qualquer tipo, marca ou concentração, além de glicose, eletrólitos, oligoelementos, vitaminas, insulina, heparina e água nos volumes prescritos**. Marca**: Life. **Unidade: bolsa**; **Quantidade máxima:** 900bolsas/ano; **Valor unitário:** R$ 123,000/bolsa.
Lote 2 – Descrição/apresentação: Bolsas para dieta individualizada 2: dieta parenteral, conforme prescrição médica, que contenha entre 100,01 e 250ml de aminoácidos, de qualquer tipo, marca ou concentração, além de glicose, eletrólitos, oligoelementos, vitaminas, insulina, heparina e água nos volumes prescritos. **Marca**: Life. **Unidade:** Bolsa; **Quantidade máxima:** 300bolsas/ano; **Valor unitário:** R$ 134,500/bolsa.
Lote 3 – Descrição/apresentação: Bolsas para dieta individualizada 3: dieta parenteral, conforme prescrição médica, que contenha entre 250,01 e 500ml de aminoácidos, de qualquer tipo, marca ou concentração, além de glicose, eletrólitos, oligoelementos, vitaminas, insulina, heparina e água nos volumes prescritos**. Marca**: Life. **Unidade:** Bolsa; **Quantidade máxima:** 300bolsas/ano; **Valor unitário:** R$ 163,000/bolsa.
Lote 4 - Descrição/apresentação: Dieta Parenteral Individualizada 4: dieta parenteral, conforme prescrição médica, que contenha entre 500,01 e 750ml de aminoácidos, de qualquer tipo, marca ou concentração, além de glicose, eletrólitos, oligoelementos, vitaminas, insulina, heparina e água nos volumes prescritos**. Marca:** Life**.**

Unidade: Bolsa. **Quantidade máxima**: 300bolsas/ano. **Valor Unitário**: R$ 206,500/bolsa.
Lote 5 - Descrição/apresentação: Dieta Parenteral Individualizada 5: dieta parenteral, conforme prescrição médica, que contenha entre 750,01 e 1000ml de aminoácidos, de qualquer tipo, marca ou concentração, além de glicose, eletrólitos, oligoelementos, vitaminas, insulina, heparina e água nos volumes prescritos. **Marca**: Life. **Unidade**: Bolsa. **Quantidade máxima**: 500bolsas/ano. **Valor Unitário**: R$ 253,500/bolsa.
Lote 6 – Descrição/apresentação: Dieta Parenteral Individualizada 6: dieta parenteral, conforme prescrição médica, que contenha entre 1000,01 e 1500ml de aminoácidos, de qualquer tipo, marca ou concentração, além de glicose, eletrólitos, oligoelementos, vitaminas, insulina, heparina e água nos volumes prescritos. **Marca**: Life. **Unidade**: Bolsas. **Quantidade máxima**: 600bolsas/ano. **Valor Unitário**: R$ 282,000/bolsa.
Lote 7 – Descrição/apresentação: L-glutamina 20% (20g/100ml). **Marca**: Life. **Unidade**: ml. **Quantidade máxima**: 400ml/ano. **Valor Unitário**: R$ 11,230/ml.
Lote 8 – Descrição/apresentação: Emulsão lipídica a 20% (TCM - TCl ou somente TCL). **Marca**: Life. **Unidade**: ml**. Quantidade máxima**: 20.000ml/ano. **Valor Unitário**: R$ 0,265/ml.
Lote 9 – Descrição/apresentação: Emulsão Lipídica de Óleo de Soja + Triglicerídeos de Cadeia Média + Óleo de Oliva Refinado + Óleo de Peixe purificado a 20% (SMOF). **Marca**: Life. **Unidade**: ml. **Quantidade máxima**: 20.000 ml/ano. **Valor Unitário**: R$ 1,480/ml.
Lote 10 – **Descrição/apresentação**: Emulsão lipídica a 20% (TCM - TCl ou somente TCL). **Marca**: Life. **Unidade**: ml. **Quantidade máxima**: 20.000ml/ano. **Valor Unitário**: R$ 0,498/ml.
Lote 11 – **Descrição/apresentação**: Fósforo Orgânico (Glicerofosfato de Sódio) 0,33mMol. **Marca**: Life. **Unidade**: ml. **Quantidade Máxima**: 600 ml/ano. Valor Unitário: R$ 7,125/ml.
Lote 12 – **Descrição/apresentação**: Albumina humana 20%. **Marca**: Life. **Unidade**: ml. **Quantidade Máxima**: 1.000ml/ano. **Valor Unitário**: R$ 6,800/ml.
Lote 13 - Selênio 6mcg/ml. **Marca**: Life. **Unidade**: ml; **Quantidade Máxima**: 600ml/ano. **Valor Unitário**: R$ 7,000/ml.

A ata na íntegra está disponível no portal www.pregaoonlinebanrisul.com.br.

São Leopoldo, Berço da colonização Alemã no Brasil.

Publicado por:
Ana Amélia Dias Reisdoerfer
Código Identificador:35EA502E

FUNDAÇÃO HOSPITAL CENTENÁRIO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0015/2019 – SRP AQUISIÇÃO FUTURA DE SOLUÇÕES PARENTERAIS DE GRANDE VOLUME (SPGV)/FHC

A FUNDAÇÃO HOSPITAL CENTENÁRIO – RS torna público os preços registrados no **PE nº 0015/2019 – SRP Aquisição futura de Soluções Parenterais de Grande Volume (SPGV)**, destacando as empresas vencedoras conforme descritivo seguir:

Halex Istar Indústria Farmacêutica S/A.
CNPJ: 01.571.702/0001-98
Lote 2 – Descrição/apresentação: CLORETO DE SÓDIO 0,9% (SOLUÇÃO FISIOLÓGICA) 100ML. Descrição: solução injetável, límpida, estéril e apirogênica. Apresentação: Bolsa transparente, sistema fechado, 100ml. Isento de PVC e látex**. Marca**: Halex Istar. **Unidade:** Unidade; **Quantidade máxima:** 280.000unidades/ano; **Valor unitário:** R$ 2,000/unidade.
Lote 5 – Descrição/apresentação: CLORETO DE SÓDIO 0,9% (SOLUÇÃO FISIOLÓGICA) 1.000ML. Descrição: solução injetável, límpida, estéril e apirogênica. Apresentação: Bolsa transparente, sistema fechado, 1.000ml. Isento de PVC e látex. **Marca**: Halex Istar. **Unidade:** Unidade; **Quantidade máxima:** 60.000unidades/ano; **Valor unitário:** R$ 4,790/unidade.
Lote 9 – Descrição/apresentação: GLICOFISIOLÓGICO (Solução de glicose a 5% e Solução de Cloreto de Sódio 0,9%) 1.000ML. Descrição: solução injetável, límpida, estéril e apirogênica. Apresentação: Bolsa transparente, sistema fechado, 1.000ml. Isento de PVC e látex. **Marca**: Halex Istar. **Unidade:** Unidade; **Quantidade máxima:** 15.000unidades/ano; **Valor unitário:** R$ 5,500/unidade

Soma/SC Produtos Hospitalares LTDA
CNPJ: 05.531.725/0001-20.
Lote 3 - Descrição/apresentação: CLORETO DE SÓDIO 0,9% (SOLUÇÃO FISIOLÓGICA) 250ML. Descrição: solução injetável, límpida, estéril e apirogênica. Apresentação: Bolsa transparente, sistema fechado 250ml. Isento de PVC e látex**. Marca:** Farmace**. Unidade:** Unidade. **Quantidade máxima**: 49.000unidades/ano. **Valor Unitário**: R$ 2,285/unidade.
Lote 4 - Descrição/apresentação: CLORETO DE SÓDIO 0,9% (SOLUÇÃO FISIOLÓGICA) 500ML. Descrição: solução injetável, límpida, estéril e apirogênica. Apresentação: Bolsa transparente, sistema fechado, 500ml. Isento de PVC e látex**. Marca**: Farmace. **Unidade**: Unidade. **Quantidade máxima**: 42.000unidades/ano. **Valor Unitário**: R$ 2,895/unidade.

Exemplarmed Comércio de Produtos Hospitalares LTDA
CNPJ: 23.312.871/0001-46
Lote 10 – Descrição/apresentação: MANITOL 20% SOLUÇÃO 250ML. Descrição: solução injetável, límpida, estéril e apirogênica. Apresentação: Bolsa transparente, sistema fechado, 250ml. Isento de PVC e látex. **Marca**: Fresenius. **Unidade**: Unidade. **Quantidade máxima**: 4.050unidades/ano. **Valor Unitário**: R$ 5,540/unidade.
Lote 15 – Descrição/apresentação: SOLUÇÃO DE RINGER COM LACTATO 500ML. Descrição: solução injetável, límpida, estéril e apirogênica. Apresentação: Bolsa transparente, sistema fechado, 500ml. Isento de PVC e látex. **Marca**: JP. **Unidade**: Unidade. **Quantidade máxima**: 3.000unidades/ano. **Valor Unitário**: R$ 4,050/unidade.

Os lotes 1,6,7,8,11,12,13,14 e 16 restaram desertos. A ata na íntegra está disponível no portal www.pregaoonlinebanrisul.com.br.

São Leopoldo, Berço da colonização Alemã no Brasil.

Publicado por:
Ana Amélia Dias Reisdoerfer
Código Identificador:78225112

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
PREGÃO ELETRÔNICO 23/2019 - TELEFONIA MÓVEL E PACOTE DE DADOS

O MUNICÍPIO DE SÃO LEOPOLDO - RS por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES,** torna público que está instaurada à licitação, na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO 23/2019 -** Menor Preço Global **- OBJETO:** contratação de empresa especializada para prestação de serviços de telefonia móvel e pacote de dados, com fornecimento de aparelhos telefônicos novos, em regime de comodato, para comunicação de voz e dados, via rede móvel, com tecnologia digital. **DATA DE ABERTURA:** 31 de maio de 2019, às 09h. O edital está disponível no endereço http://www.pregaoonlinebanrisul.com.br.

PEDRO RICARDO ÁVILA PORTO
Secretário Municipal de Compras e Licitações

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
Gisele Vieira Ramos
Código Identificador:FF39ED77

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
PREGÃO ELETRÔNICO 24/2019 - SRP GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS E NÃO-PERECÍVEIS

O MUNICÍPIO DE SÃO LEOPOLDO - RS por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES,** torna público que está instaurada à licitação, **com lotes exclusivos a ME/EPP**, na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO 24/2019 -**

Menor Preço por Lote, SRP **- OBJETO:** aquisição de gêneros alimentícios Perecíveis e Não-Perecíveis para alimentação escolar. **DATA DE ABERTURA:** 30 de maio de 2019, às 09h. O edital está disponível no endereço http://www.pregaoonlinebanrisul.com.br.

PEDRO RICARDO ÁVILA PORTO
Secretário Municipal de Compras e Licitações

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
Gisele Vieira Ramos
Código Identificador:D909278B

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
PREGÃO ELETRÔNICO 25/2019 - EMPRESA PARA APLICAÇÃO DE PROVAS

O MUNICÍPIO DE SÃO LEOPOLDO - RS por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES,** torna público que está instaurada à licitação **EXCLUSIVA a ME/EPP**, na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO 25/2019 -** Menor Preço por Lote **- OBJETO:** Contratação de Empresa para Aplicação de Provas para Conselheiros Tutelares. **DATA DE ABERTURA:** 30 de maio de 2019, às 09h30min. O edital está disponível no endereço http://www.pregaoonlinebanrisul.com.br.

PEDRO RICARDO ÁVILA PORTO
Secretário Municipal de Compras e Licitações

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
Gisele Vieira Ramos
Código Identificador:7BB0E033

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
PREGÃO PRESENCIAL 05/2019 - SÃO LEOPOLDO FEST 2019

O MUNICÍPIO DE SÃO LEOPOLDO - RS, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES,** torna público que está instaurada a Licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL 05/2019 –** Maior Lance ou Oferta **– OBJETO:** Contratação de empresa produtora de eventos para a realização da São Leopoldo Fest 2019. **DATA DE ABERTURA:** 03 de junho de 2019, às 09h 30min. O edital está disponível no Portal de Licitações, no endereço www.saoleopoldo.rs.gov.br.

PEDRO RICARDO ÁVILA PORTO
Secretário Municipal de Compras e Licitações

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil.

Publicado por:
Gisele Vieira Ramos
Código Identificador:AED72963

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
TOMADA DE PREÇOS 03/2019 - REFORMA PRÉDIO CORPO DE BOMBEIROS

O MUNICÍPIO DE SÃO LEOPOLDO - RS, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES,** torna público que está instaurada a Licitação, na modalidade **TOMADA DE PREÇOS 03/2019 –** tipo Menor Preço Global, em regime de empreitada pelo preço unitário **– OBJETO:** contratação de pessoa jurídica para a obra de reforma/conclusão de prédio localizado junto ao Corpo de Bombeiros de São Leopoldo. **DATA DE ABERTURA:** 05 de junho de 2019, às 09h30min. O edital está disponível no Portal de Licitações, no endereço www.saoleopoldo.rs.gov.br.

PEDRO RICARDO ÁVILA PORTO
Secretário Municipal de Compras e Licitações

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil.

Publicado por:
Gisele Vieira Ramos
Código Identificador:3987A310

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO SUL

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DP Nº 0662/2019, DE 14 DE MAIO DE 2019.

INTERROMPE GOZO DE FÉRIAS

ZIANIA MARIA BOLZAN, Prefeita Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

INTERROMPE

O gozo de férias do servidor **DANIESKI ARIAS MARTINEZ**, cargo comissionado de **ADMINISTRADOR DO HOSPITAL**, matrícula 2910, referente periodo aquisitivo de **20.04.2018 a 19.04.2019**, constante na Portaria DP n°0658/2019, a contar de **13.05.2019**, restanto 27 dias a ser gozado em outra oportunidade.

Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Pedro do Sul, aos quatorze dias do mês de Maio de dois mil e dezenove.

ZIANIA MARIA BOLZAN
Prefeita Municipal

SILVANA TASSINARI TASCHETTO
Secretária Municipal da Administração

Publicado por:
Sara Crisana Simon
Código Identificador:B4C418C6

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DP Nº 0663/2019, DE 15 DE MAIO DE 2019.

CONCEDE GOZO DE FÉRIAS

ZIANIA MARIA BOLZAN, Prefeita Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

CONCEDE
Gozo de 30 (trinta) dias de Férias a servidora **ISOLETE ROSSINI QUINHONES**, cargo efetivo de Auxilar de Enfermagem, matrícula 572, referente ao periodo aquisitivo de **03.04.2017 a 02.04.2018**, nos termos do Artigo n.º 102 da Lei Municipal n.º 313-89/92, a contar de **14.05.2019 a 12.06.2019.**

Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a contar de **14.05.2019**.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Pedro do Sul, aos quinze dias do mês de Maio de dois mil e dezenove.

ZIANIA MARIA BOLZAN
Prefeita Municipal

SILVANA TASSINARI TASCHETTO
Secretária Municipal da Administração

Publicado por:
Sara Crisana Simon
Código Identificador:B6E1051F

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DP Nº 0664/2019, DE 15 DE MAIO DE 2019.

CONCEDE GOZO DE FÉRIAS

ZIANIA MARIA BOLZAN, Prefeita Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

CONCEDE

Gozo de 15 (quinze) dias de Férias ao servidor **JAIME NASCIMENTO DE OLIVEIRA**, cargo efetivo de Motorista, matrícula 2068, referente ao periodo aquisitivo de **20.04.2016 a 19.04.2017**, nos termos do Artigo n.º 102 da Lei Municipal n.º 313-89/92, a contar de **15.05.2019 a 29.05.2019.**

Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Pedro do Sul, aos quinze dias do mês de Maio de dois mil e dezenove.

ZIANIA MARIA BOLZAN
Prefeita Municipal

SILVANA TASSINARI TASCHETTO
Secretária Municipal da Administração

Publicado por:
Sara Crisana Simon
Código Identificador:5600E099

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DP Nº 0665/2019, DE 15 DE MAIO DE 2019.

CONCEDE DIREITO A LICENÇA PRÊMIO

ZIANIA MARIA BOLZAN, Prefeita Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

CONCEDE

Direito a **03 (três)** meses de Licença Prêmio a servidora **AMELIA JUCELAINE DE OLIVEIRA LINKE**, cargo efetivo de Agente de Serviços Complementares, matrícula 1103, referentes ao quinquenio **01.06.2010 a 30.05.2015,** nos termos do Artigo nº 121 3da Lei Municipal 313-89/92.

Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Pedro do Sul, aos quinze dias do mês de Maio de dois mil e dezenove.

ZIANIA MARIA BOLZAN
Prefeita Municipal

SILVANA TASSINARI TASCHETTO
Secretária Municipal da Administração

Publicado por:
Sara Crisana Simon
Código Identificador:AD6EE3D3

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 2.909, DE 15 DE MAIO DE 2019.

DETERMINA A ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO ESPECIAL DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ZIANIA MARIA BOLZAN, Prefeita Municipal de São Pedro do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, com amparo na Lei n° 9.784, de 29 de janeiro de 1999, Lei n° 8.666, de 21 de junho de 1993 e em cumprimento às disposições constantes na Lei Municipal nº 1852, de 17 de outubro de 1990,

Considerando as informações exaradas no ofício protocolado na data de 06 de maio de 2019, sob o n° 2.696, encaminhado pelo Secretário Municipal de Obras e Trânsito, bem como o Parecer PGM n° 014/2019, da Procuradoria Jurídica do Município,

DETERMINA

Art. 1º A **Instauração de Processo Administrativo Especial,** para apuração dos fatos noticiados no ofício encaminhado pelo Secretário Municipal de Obras e Trânsito, dando conta de irregularidades, em tese, constatadas no tocante ao fornecimento de materiais de construção, hidráulico e ferragens, referente ao Processo Licitatório modalidade Concorrência n° 06/19, por parte da empresa **JORGE ALBERTO SALVANY,** que no momento da entrega dos materiais, não está efetuando o descarregamento dos materiais solicitados por sua conta, bem como esta apresentando problemas no tocante a itens que estão sendo entregues em desconformidade as embalagens e características solicitadas e também em quantidades inferiores a nota de empenho. Para a devida apuração dos fatos e eventual responsabilização, devem ser tomados os depoimentos dos Servidores da Secretaria Municipal de Obras e Trânsito, do Secretário Municipal de Obras e Trânsito e demais Servidores que tenham conhecimento dos fatos, como também do representante legal e funcionários responsáveis pelas entregas da empresa em epígrafe, sem prejuízo de outras diligências que se mostrarem necessárias, para que se constate a existência, em tese, a responsabilidade administrativa da empresa, com apuração dos fatos e imputação de penalidades contratuais e legais previstas na ata de registro de preços n° 16/2019, no Edital de Licitação Concorrência nº 06/2019, e ainda na legislação aplicável, sobretudo a Lei 8.666/93, por descumprir obrigações avençadas com a Administração Municipal, em especial o objeto contratual e as obrigações contratuais extraídas do termo firmado pelas partes, conforme a clausula a seguir:

"25. DA FISCALIZAÇÃO, RECEBIMENTO PROVISÓRIO E DEFINITIVO

25.3. Os produtos, após o envio das notas de empenho pelo Municipio, deverão ser entregues no no Almoxarifado Central, localizado na Rua Prefeito Wener Doeler, nº ..., em São Pedro do Sul - RS, ou em outro local a ser definido pelo Municipio, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, no horário de expediente, com todas as despesas referentes ao frete e descarregamento por conta da empresa vencedora.

25.6. Caso verifique-se a não conformidade de algum produto, o licitante deverá promover as correções ou substituições necessárias, no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis.

25.7. A substituição do produto deverá ocorrer por outro de igual modelo, ou superior, mantendo, no mínimo, as mesmas características dos originalmente fornecidos."

Art. 2º Para tanto, DESIGNA a servidora Daiane Cavalheiro da Silva, Agente Administrativo, Matrícula n° 2311, integrante da Comissão Permanente nomeada pelo Decreto Municipal n° 3075, de 02 de janeiro de 2019, para atuar no referido Processo Administrativo Especial, preferencialmente realizando diligências no turno inverso ao do trabalho normal e que deverá apresentar Relatório Conclusivo a Senhora Prefeita Municipal no prazo de até 30 (trinta) dias da apuração das situações noticiadas e caso se confirmem, das diligências necessárias. Atuará como suplente a servidora Marta Sueliza Diniz Vieira, Agente Administrativo, Matrícula nº 1655, igualmente integrante da Comissão Permanente.

Art. 3º Cientifique-se o Setor de Licitações, no sentido de considerar a empresa **SUSPENSA** do referido procedimento licitatório de Registro de Preços até a decisão final deste Processo Administrativo.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita de São Pedro do Sul, aos 15 (quinze) dias do mês de maio de 2019 (dois mil e dezenove).

ZIANIA MARIA BOLZAN,
Prefeita Municipal.

ARTUR SERGIO HAESBAERT FILHO,
Procurador Municipal.

SILVANA TASSINARI TASCHETTO,
Secretária Municipal da Administração.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE
E CUMPRA-SE.

Publicado por:
Sara Crisana Simon
Código Identificador:C1E2297D

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEPÉ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE ALTERAÇÃO DE EDITAL

REF. EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 14/2019

O Município de São Sepé, TORNA PÚBLICO, para conhecimento dos interessados, modificação no edital de Pregão Presencial nº 14/2019, sob Processo Administrativo nº 1.050/2019, objetivando a prestação dos serviços de monitoramento ininterrupto do sistema de alarme, com equipamentos DX-Brasil (via rádio), já instalados em imóveis do município. Demais itens permanecem inalterados. Abertura das Propostas: 31/05/2019, às 10 horas. O edital de alteração se encontra à disposição no endereço eletrônico www.saosepe.rs.gov.br.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Sepé, em 16 de maio de 2019.

MARCO AURÉLIO CUNHA SANTOS
Vice- Prefeito no Exercício do Cargo de Prefeito

Publicado por:
Éber Desconzi dos Santos
Código Identificador:0A6C67E3

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPUCAIA DO SUL

DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO- PREGÃO ELETRÔNICO PR– Nº. 014/2019

O Município de Sapucaia do Sul TORNA PÚBLICO para conhecimento dos interessados, que realizará o Pregão Eletrônico – acima na data e horário que segue: Dia 31/05/2019 às 14h 00min: cujo objeto é REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL E MEDICAMENTOS USO VETERINARIO, conforme as especificações contidas no Termo de Referência - Anexo I, parte integrante do edital. O Edital de Licitação estará à disposição dos interessados, no seguinte endereço eletrônico: http://www.sapucaiadosul.rs.gov.br/pregao-eletronico e www.pregaoonlinebanrisul.com.br

CRISTIANE SAALFELD
Diretora de Compras e Licitações

LUIS ROGERIO LINK
Prefeito Municipal

Publicado por:
Priscila Manfredi Medeiros
Código Identificador:22D0D6C5

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA DE AREIA

SECRETARIA DE OBRAS E TRANSITO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2019 – REGISTRO DE PREÇOS

O município de Terra de Areia – RS torna público que fará realizar a seguinte licitação na modalidade Pregão Presencial nº 017/2019. Objeto: Registro de Preços para aquisição de tubos de concreto visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Trânsito e Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente. Data abertura: 29/05/2019, horário às 09h30min. Maiores informações poderão ser obtidas no setor de Licitações da Prefeitura, no horário de expediente das 08h00min às 11h30min e das 13h30min às 18h00min, pelo telefone (51) 3666-1285, e-mails: pmta_compras@terra.com.br e licitações@terradeareia.rs.gov.br.

ALUISIO CURTINOVE TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thaís Machado
Código Identificador:115D775E

SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 007/2019

Aviso de Homologação de Inexigibilidade de Licitação.
Fundamento: Art. 25, inciso II, da Lei nº 8.666/93.
Processo: n° 118/2019
Contratado: Instituto de Estudos de Protestos do Rio Grande do Sul - IEPRO
CNPJ: 20.256.306/0001-10
Objeto: Contratação de empresa para remessa de Certidão de Dívida Ativa do Município para protesto.
Homologação: 15/05/2019

ALUÍSIO CURTINOVE TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thaís Machado
Código Identificador:DE1382EF

SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 037/2019

Contratante: Prefeitura Municipal de Terra de Areia
Contratado: Instituto de Estudos de Protestos do Rio Grande do Sul - IEPRO
Objeto: Contratação de empresa para remessa de Certidão de Dívida Ativa do Município para protesto.
Vigência: 15 de maio de 2020.

ALUÍSIO CURTINOVE TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thaís Machado
Código Identificador:A9E4F55E

SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
AVISO DE REPUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 002/2019

O município de **Terra de Areia – RS** torna público a abertura da seguinte licitação na modalidade Concorrência nº 002/2019, que será regida pela Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, tendo em vista a alteração do instrumento convocatório. **Objeto:** Contratação de empresa especializada para executar serviços preliminares, drenagem, capeamento asfáltico, pavimentação com blocos de concreto, acessibilidade e sinalização, numa área total

20.889,43 m², nas Ruas no município de Terra de Areia/RS. **Data abertura:** 17/06/2019 **horário e local:** às 10:00 horas, na Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal. Maiores informações poderão ser obtidas no setor de Licitações da Prefeitura, no horário 08h00min às 11h30min e das 13h30min às 18h00min, pelo telefone (51) 3666-1285, e-mail: licitacoes@terradeareia.rs.gov.br

ALUISIO CURTINOVE TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thaís Machado
Código Identificador:AA1BA7BF

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 036/2019

Contratante: Prefeitura Municipal de Terra de Areia
Contratado: Carina Gomes da Rocha ME
Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de assessoria pedagógica presencial a equipe da Secretaria Municipal de Educação e Cultura e aos professores da Rede Municipal e Estadual de Ensino, com objetivo de reestruturação do Projeto Político Pedagógico, conforme Base Nacional Comum Curricular, bem como o referencial curricular e o referencial gaúcho
Valor: R$ 8.700,00
Vigência: 31 de dezembro de 2019.

ALUÍSIO CURTINOVE TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thaís Machado
Código Identificador:CD17B567

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE DO SUL

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE DO SUL, RS, torna público para conhecimento dos interessados realizar-se-á Licitação no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Trindade do Sul, sito a Rua Alecrim nº 120, conforme Lei Federal nº. 8.666/93 e o Edital nº 20/2019.
Modalidade: **Tomada de Preço nº 005/2019**
Abertura: 03/06/2019 as 10:00 horas.
Objeto: Aquisição de perfis em cantoneira de alumínio, para fechamento central do prédio aberto na EMEIF Jesus Maria José, tudo conforme este edital e seus anexos.
Cópia dos Editais: Prefeitura Municipal de Trindade do Sul ou no **site** www.trindadedosul.rs.gov.br /publicações/editais.

ODAIR ADÍLIO PELICIOLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ligiane dos Santos
Código Identificador:3B439356

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE DO SUL, RS, torna público para conhecimento dos interessados realizar-se-á Licitação no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Trindade do Sul, sito a Rua Alecrim nº 120, conforme Lei Federal nº. 8.666/93 e o Edital nº 21/2019.
Modalidade: **Chamada Pública nº 002/2019**
Abertura: 04/06/2019 as 10:00 horas.
Objeto: **Credenciamento** a contratação de pessoa jurídica especializada na área de saúde, para prestar serviços de exames laboratoriais, de acordo com as especificações e valores estabelecidos no Edital.
Cópia dos Editais: Prefeitura Municipal de Trindade do Sul ou no **site** www.trindadedosul.rs.gov.br /publicações/editais.

ODAIR ADÍLIO PELICIOLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ligiane dos Santos
Código Identificador:66D7673C

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIUNFO

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS.
DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 367/2019

O Município de Triunfo/RS comunica aos interessados que após análise da documentação apresentada pela Secretaria Municipal de Saúde, entendeu por realizar a contratação do Consórcio Intermunicipal do Vale do Rio Caí - CIS/CAÍ, conforme requisição n.º 945/2019, no valor total de R$ 10.791,85 (dez mil setecentos e noventa e um reais com oitenta e cinco centavos), a fim de viabilizar a aquisição de medicamentos para suprir a demanda da SME, UBS e pacientes com diversas patologias, medicamentos oferecidos pelo Consórcio, mediante **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, com amparo no art. 24, inc. XXVI, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

REGISTRA-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIUNFO, EM 16 MAIO DE 2019.

MURILO MACHADO DA SILVA
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Cristiane Oliveira dos Santos
Código Identificador:2ADD523F

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS.
DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 366/2019

O Município de Triunfo/RS comunica aos interessados que após análise da documentação apresentada pela Secretaria Municipal de Saúde, entendeu por realizar a contratação do Consórcio Intermunicipal do Vale do Rio Caí - CIS/CAÍ, conforme requisição n.º 986/2019, no valor total de R$ 3.259,93 (três mil duzentos e cinquenta e nove reais com noventa e três centavos), a fim de viabilizar a aquisição de medicamentos para suprir a demanda da SMS, UBS e pacientes com diversas patologias, medicamentos oferecidos pelo Consórcio, mediante **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, com amparo no art. 24, inc. XXVI, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

REGISTRA-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIUNFO, EM 16 MAIO DE 2019.

MURILO MACHADO DA SILVA
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Cristiane Oliveira dos Santos
Código Identificador:8DC24933

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS.
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 122/2018

ADITIVO n.º: 02
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TRIUNFO
CONTRATADA: CLAUDIO LUIZ SANTOS DA SILVA - ME
OBJETO DO ADITIVO: Reajuste do valor do km rodado da Rota 15 F que é de R$ 4,98 pelo índice do INPC no percentual de 4,6674% passando o valor do km rodado para R$ 5,21.

REGISTRA-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIUNFO, EM 16 MAIO DE 2019.

MURILO MACHADO DA SILVA
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Cristiane Oliveira dos Santos
Código Identificador:BB42D1A3

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS.
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 13/2018

ADITIVO n.º: 04
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TRIUNFO
CONTRATADA: MÁRCIO DA SILVA POETA - ME
OBJETO DO ADITIVO: Reajuste do valor por km rodado da Rota 01 I que é de R$ 6,45 e da Rota 03 I que é de R$ 4,47, pelo índice do INPC no percentual de 3,9403% passando o valor do km rodado respectivamente para R$ 6,70 e R$ 4,65.

REGISTRA-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIUNFO, EM 16 MAIO DE 2019.

MURILO MACHADO DA SILVA
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Cristiane Oliveira dos Santos
Código Identificador:16E86F3B

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPANCIRETÃ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE FORMALIZAÇÃO DO PROCESSO Nº 2019/22.083
DISPENSA DE LICITAÇÃO POR JUSTIFICATIVA Nº 1188/2019 CONTRATO Nº 153/2019

CARLOS AUGUSTO BRUM DE SOUZA, Prefeito de Tupanciretã, formaliza o processo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO POR JUSTIFICATIVA Nº 1188/2019,** em favor da **FEDERAÇÃO DOS CÍRCULOS OPERÁRIOS DO RIO GRANDE DO SUL,** para locação de um terreno com metragem de 21 m² X 21 m², localizado na Rua 21 de Dezembro, destinado às instalações da quadra de esportes da EMEI Dona Luíza Beck**,** no valor de R$ 650,00 (seiscentos e cinquenta reais) mensais, pelo período de 12 (doze) meses, a contar de 01 de julho de 2019, com base no artigo 24, inciso X da Lei 8.666/93.

Tupanciretã, 08 de maio de 2019.

CARLOS AUGUSTO BRUM DE SOUZA,
Prefeito de Tupanciretã

Publicado por:
Fernanda Bammesberger Malheiros
Código Identificador:2F2A2AC1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 153/2019

CONTRATANTE: Município de Tupanciretã
CONTRATADO: Federação dos Círculos Operários do Rio Grande do Sul
OBJETO: Locação de um terreno localizado na Rua 21 de Dezembro, destinado às instalações da quadra de esportes da EMEI Dona Luíza Beck.
VALOR: R$ 650,00 (seiscentos e cinquenta reais) mensais.
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar de 01/07/2019
MODALIDADE: Dispensa de Licitação por Justificativa nº 1188/2019
AMPARO LEGAL: Artigo 24, inciso X da Lei 8.666/93

Tupanciretã, 08 de maio de 2019.

CARLOS AUGUSTO BRUM DE SOUZA,
Prefeito de Tupanciretã

Publicado por:
Fernanda Bammesberger Malheiros
Código Identificador:D3A9E90D

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPARENDI

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PUBLICAÇÃO DO RESULTADO PRELIMINAR RELATIVO A ANÁLISE CURRICULAR

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PÚBLICO
EDITAL Nº 019/2019
EDITAL Nº 022/2019 – Publicação do Resultado Preliminar Relativo a Análise Curricular

Aos dezesseis dias do mês de maio de dois mil e dezenove, às 16h, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal, localizada na Avenida Tucunduva n° 2617, reuniu-se a Comissão nomeada pela Portaria Nº 201/2019, para fim especial de analisar os currículos e documentos dos candidatos que tiveram suas inscrições homologadas no Processo Seletivo Simplificado de que trata o Edital N° 019/2019, visando a contratação temporária para o cargo de Instrutor de Música para atender a Banda Municipal do Município de Tuparendi. Aberta a reunião, constatou-se que o resultado preliminar relativo à análise curricular é o seguinte:

I – Instrutor de Música

NOME	PONTUAÇÃO
MAURICIO CESAR DE SOUZA SAQUELLI	45
• VITOR VAN BASTEN BRELAZ GOUVEIA MARTINS	20
• LAERTE ANDRÉ MASSIER	35

ARNO ROQUE REGINATTO
Presidente

CATIELI DUMCKE
Membro

CARLOS GERMANO TESCHE
Membro

Visto em: ___/____/_____

LEONEL FERNANDO PETRY
Prefeito Municipal

Publicado por:
Graziela Giaretta
Código Identificador:171A15F8

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE VENÂNCIO AIRES

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL Nº 114, DE 16 DE MAIO DE 2019

EDITAL Nº 114, DE 16 DE MAIO DE 2019

CHAMAMENTO PÚBLICO

INSCRIÇÃO E SELEÇÃO DE PRODUTORES RURAIS PARA FINANCIAMENTO DE CRÉDITOS PELO PROMAGRO

Produtores Contemplados

O **MUNICÍPIO DE VENÂNCIO AIRES**, pessoa jurídica de direito público interno, através de seu Prefeito Municipal, Sr. GIOVANE WICKERT, faz saber, por este Edital, da PUBLICAÇÃO FINAL - PRODUTORES CONTEMPLADOS, nos termos do item 4 do Edital nº 042/2019 de CHAMAMENTO PÚBLICO, visando a destinação de créditos pelo PROMAGRO.

INSCRIÇÃO/Nº PROTOCOLO	PRODUTOR RURAL
7393/2019	Helio Arnoldo Sehn
7209/2019	Valtemir Groff
7275/2019	Renato Luiz Kaufmann
7223/2019	Henrique Jose Ruwer
7030/2019	Eligio Becker
7137/2019	Cesar Renato Schwengber
6583/2019	Antonio Feiden
7075/2019	Alex Antonio Lauermann
6071/2019	Diego Weyh

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VENÂNCIO AIRES, em 16 de maio de 2019.

GIOVANE WICKERT
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

LORETI TEREZINHA DECKER SCHEIBLER
Secretária de Administração

ANDRÉ KAUFMANN
Secretário de Desenvolvimento Rural
Presidente do Conselho Diretor do Promagro.

Publicado por:
Viviani Menegotto
Código Identificador:A2B8EF3B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO EDITAL Nº 115, DE 16 DE MAIO DE 2019

EXTRATO DO EDITAL Nº 115, DE 16 DE MAIO DE 2019

GIOVANE WICKERT, PREFEITO MUNICIPAL DE VENÂNCIO AIRES, no uso das atribuições legais, nos termos do art. 37 da Constituição Federal, e asseguradas pelo inciso VIII do art. 49 da Lei Orgânica do Município, TORNA PÚBLICO as HOMOLOGAÇÕES DAS INSCRIÇÕES dos candidatos inscritos no PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO para a funçãopública de PROFESSOR DE SÉRIES FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL – GEOGRAFIA, no âmbito da Lei nº 6.275, de 13de fevereiro de 2019.
A Íntegra do Edital: poderá ser obtida no site www.venancioaires.rs.gov.brou junto ao Quadro de Atos Oficiais do Município de Venâncio Aires – Rua Osvaldo Aranha, 634 – Centro.

Informações:Setor de Psicologia Organizacional. Pelo telefone (51) 3983-1000, ramal 251 ouJunto ao Departamento de Recursos Humanos, pelo telefone (51) 3983-1000, ramal 265.

GIOVANE WICKERT
Prefeito Municipal

LORETI TEREZINHA DECKER SCHEIBLER
Secretária de Administração

Publicado por:
Gabriela Ribeiro Trojahn
Código Identificador:8AE9BE67

SETOR DE LICITAÇÕES
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 007/2019

O MUNICÍPIO DE VENÂNCIO AIRES, RS, torna público, para o conhecimento dos interessados que está procedendo ao Chamamento Público para fins de CREDENCIAMENTO de Profissionais formados em Comunicação, Publicidade ou Marketing ou que atuem em uma dessas áreas, para compor Subcomissão Técnica para análise e julgamento de propostas técnicas apresentadas em licitação na modalidade de Concorrência, a ser promovida pelo Município de Venâncio Aires/RS, visando a contratação de Agência de Publicidade e Propaganda para prestação de serviços de publicidade, conforme ditames da Lei Federal nº 12.232/2010. Os credenciamentos poderão ser encaminhados a partir do dia **20/05/2019** até o dia **24/05/2019**, mediante requerimento no Protocolo da Prefeitura Municipal. Cópias do Edital contendo detalhes poderão ser obtidas no site: www.venancioaires.rs.gov.br, ou pelo fone (51) 3983-1000, ramal 211.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 16/05/2019.

GIOVANE WICKERT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Beatris Regina Vogel
Código Identificador:5645EFEE

SETOR DE LICITAÇÕES
AVISO DE RATIFICAÇÃO - CREDENCIAMENTO

O PREFEITO MUNICIPAL DE VENÂNCIO AIRES, RS, ratificou o pedido de credenciamento do requerente PSICOSAÚDE SERVIÇOS DE PSICOLOGIA LTDA, por Inexigibilidade de Licitação, com base no Art. 25, da Lei nº 8.666/93, perante o Edital de Chamamento Público nº 004/2019, que tem por objeto o Credenciamento de pessoas juridicas para prestação de serviços de psicologia para atendimento de pacientes do SUS. Valores conforme o referido Edital.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 02/05/2019.

GIOVANE WICKERT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leidimara Patricia Pereira
Código Identificador:5FED4F95

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO

TERMO DE ADESÃO 009/2019 – CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 004/2019. - O MUNICÍPIO DE VENÂNCIO AIRES e PSICOSAUDE SERVIÇOS DE PSICOLOGIA LTDA, que tem por objeto “Credenciamento de pessoas juridicas para prestação de serviços de psicologia para atendimento de pacientes do SUS”. Dotação Orçamentária: 2063 – Serviço especializado, consultas, diagnóstico e terapeutico. Prazo: 22/04/2020. Valor: conforme edital. Data: 02/05/2019.

GIOVANE WICKERT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leidimara Patricia Pereira
Código Identificador:F763A021

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE VERANÓPOLIS

SECRETARIA DE GOVERNO
AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial nº 030/2019: Contratação de empresa para realizar serviço de buffet no almoço de confraternização de idosos, com organização da Secretaria de Desenvolvimento Social, Habitação e Longevidade, aprovado pelo Conselho Municipal do Idoso através da ata nº 02/2019 e resolução nº 07/2019 e autorização pela Lei Municipal nº 7.322/2019, com recursos do fundo municipal do idoso. Abertura dia 29/5/2019 às 14h.

Informações Fone (54) 3441 4534 ou Site www.veranopolis.rs.gov.br.

Veranópolis, 16 de maio de 2019.

WALDEMAR DE CARLI
Prefeito

Publicado por:
Marelice Dalla Libera
Código Identificador:9CB743C4

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2019

Objeto: "Contratação de empresa para execução de serviços de confecção e instalação de grades para janelas e portas da UBS - Unidade Básica de Saúde Tijuca, situada na Rua do Parque, nº 301, Bairro Tijuca, Alvorada/RS, atendendo solicitação realizada pela Secretaria Municipal de Saúde".
Licitação Tipo Pelo Menor Valor Global
Local de Realização: Portal de Compras Públicas – https://www.portaldecompraspublicas.com.br
Data e Horário de Realização da Sessão de Disputa de Preços: 28/01/2019 – 10 Horas
Empresa Primeira Classificada, habilitada e vencedora e seu Preço Global adjudicado e homologado:

AMB CONSTRUÇÕES E REFORMAS LTDA CNPJ Nº 13.568.101/0001-05				
Item	Descrição (Detalhamento do Objeto) – Características Técnicas	Unidade	Quantidade	Valor Total
1	CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO DE GRADES: Contratação de empresa para execução de serviços de confecção e instalação de grades para janelas e portas da UBS Tijuca, situada na Rua do Parque, nº 301 - Tijuca/Alvorada/RS, serviços estes que compreendem em confecção e instalação de grades de ferro na parte externa das janelas, portas e Ar Condicionados, sendo ferros em Barra Chata 3/16" x 1" e redondo 3/8", pintadas com Fundo Anticorrosivo (1 demão) e pintura em Tinta Esmalte Acetinado Branco (2 demãos), destacando-se que as grades das portas serão executadas com lingüetas (duas em cada ponta) para instalação de cadeados.	Serviço	1	R$ 6.998,99

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE (m²)	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1.0 Confecção de Grade de Ferro para proteção de janelas					
1.1	Grade de Ferro para janelas, confeccionada em Ferro Chato 3/16x1 e redondo 3/8, medindo 1,00x1,00cm - 07 Unidades	7,00	m²	R$ 199,99	R$ 1.399,93
1.2	Grade de Ferro para janelas, confeccionada em Ferro Chato 3/16x1 e redondo 3/8, medindo 0,60x0,60cm - 02 Unidades	0,72	m²	R$ 230,00	R$ 165,60
1.3	Pintura Esmalte Acetinado, duas demãos, sobre superfície metálica	15,44	m²	R$ 11,30	R$ 174,47
1.4	Fundo Anticorrosivo à Base de Óxido de Ferro (zarcão) - 1 demão	15,44	m²	R$ 6,09	R$ 94,02
2.0 Confecção de Grade de Ferro para proteção de portas					
2.1	Confecção e instalação de Grade de Segurança para porta externa, em Ferro Chato 3/16"x1" e redondo 3/8", medindo 90x210cm, com 2 lingüetas para colocação de cadeado - 02 unidade	3,78	m²	R$ 200,00	R$ 756,00
2.2	Confecção e instalação de Grade de Segurança para porta externa, em Ferro Chato 3/16"x1" e redondo 3/8", medindo 2 x 110x210cm, com 2 lingüetas para colocação de cadeado - 01 unidade	4,62	m²	R$ 200,00	R$ 924,00
2.3	Pintura Esmalte Acetinado, duas demãos, sobre superfície metálica	16,80	m²	R$ 11,26	R$ 189,16
2.4	Fundo Anticorrosivo à Base de Óxido de Ferro (zarcão) - 1 demão	16,80	m²	R$ 6,09	R$ 102,31
2.5	Cadeado em Latão Maciço Cromado, largura de 35mm, haste de Aço Temperado - inclui 2 chaves	6,00	UN	R$ 15,50	R$ 93,00
3.0 Confecção de Grade de Ferro para proteção de Ar Condicionado					
3.1	Confecção e instalação de Grade de Segurança para Ar Condicionado, em Ferro Chato 3/16"x1" e redondo 3/8", medindo 60x80x65cm - 01 unidade	2,30	m²	R$ 210,00	R$ 483,00
3.2	Confecção e instalação de Grade de Segurança para Ar Condicionado, em Ferro Chato 3/16"x1" e redondo 3/8", medindo 55x65x50cm - 01 unidade	1,60	m²	R$ 210,00	R$ 336,00
3.3	Confecção e instalação de Grade de Segurança para Ar Condicionado, em Ferro Chato 3/16"x1" e redondo 3/8", medindo 60x65x55cm - 01 unidade	1,80	m²	R$ 210,00	R$ 378,00
3.4	Confecção e instalação de grade de segurança para Ar Condicionado, em Ferro Chato 3/16"x1" e redondo 3/8", medindo 90x110x50cm - 01 unidade	3,00	m²	R$ 210,00	R$ 630,00
3.5	Pintura Esmalte Acetinado, duas demãos, sobre superfície metálica	8,70	m²	R$ 11,39	R$ 99,09
3.6	Fundo Anticorrosivo à Base de Óxido de Ferro (zarcão) - 1 demão	8,70	m²	R$ 6,09	R$ 52,98
TOTAL					R$ 5.877,56
BDI 19,08%					R$ 1.121,43
TOTAL GERAL					R$ 6.998,99

Conforme Proposta Financeira, Planilha Orçamentária, Cronograma Físico Financeiro, Planilha de Composição de BDI, documentos de habilitação e declarações apresentados pela empresa vencedora e Parecer Técnico emitido e expedido por Departamento de Engenharia ligado à Secretaria Municipal de Saúde, anexados aos autos referentes ao Processo Administrativo nº 32.053/2018, ADJUDICO e HOMOLOGO o presente Processo Licitatório em referência, na forma das Leis Federais nºs 10.520/2002 e 8.666/1993, em 15 de maio do ano de 2019.

Registre-se e publique-se.

Alvorada/RS, 15 de maio de 2019.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Amanda Vanessa Lamb Finger
Código Identificador:AC5EC844

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 098/2019

Ata 098/2019, Pregão Eletrônico 012/2019.
Objeto: Aquisição de materiais para manutenção e ampliação da sinalização viária no Município de Alvorada.
Contratada: Igaratá Comércio de Produtos Eletro-Eletrônicos Ltda. - EPP

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unit.
1	CAVALETE DE MADEIRA: Cavalete de Madeira Dimensões de 1,30mx0,90m Nas cores Branco e Laranja com Refletivo. **Marca: Milt**	UN	400	R$ 58,50
2	BARREIRA PLÁSTICA TIPO CAVALETE: Barreira Plástica Tipo Cavalete desmontável com dimensões aproximadas de 100 cm X 50 cm X 55 cm. Nas cores Branco e Laranja com Refletivo, com proteção a Raios UV, resistente a intempéries (sol e chuva). **Marca: Plastic**	UN	100	R$ 247,00
3	CAVALETE PLÁSTICO: Cavalete Plástico com dimensões aproximadas de 100 cm x 200 cm Nas cores Branco e Laranja com Refletivo. **Marca: Plastic**	UN	200	R$ 289,75
7	ROLO TELA TAPUME: Rolo Tela Tapume com dimensões aproximadas de 1,20M X 50M. - Na cor Laranja. **Marca: Plastic**	UN	20	R$ 93,79
8	CAVALETE DOBRÁVEL PLÁSTICO: Cavalete Dobrável Plástico com dimensões aproximadas de 1,15m de altura x 63cm de largura nas cores Branco e Laranja com Refletivo. **Marca: Plastic**	UN	40	R$ 189,00
11	CONE BARRIL: Cone Barril em forma de Tonel de sinalização de polietileno na cor Laranja e Branco com Refletivo, empilhável, Proteção contra raios UV, dimensões aproximadas com altura de 1,15m e peso de 3,7Kg vazio, formato totalmente cilíndrico com diâmetro aproximado da base com 60cm, diâmetro do topo aproximado com 37cm. Base quadrada, vertical com medidas aproximadas de 63cm x 63cm que impossibilite a queda do material. **Marca: Plastic**	UN	20	R$ 194,99

Alvorada,17 de Maio de 2019.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thainá Francisca de Mello Reck
Código Identificador:4F4F054A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 068/2018

A Prefeitura Municipal de Alvorada, na forma das Leis Federais nº 8.666/1993 e 10.520/2002, comunica aos interessados a ADJUDICAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO da Licitação na modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço global, em 16 de maio de 2019.
Objeto: Implantação de Rede de Fibra Óptica Apagada para o Município de Alvorada-RS, contemplando o gerenciamento dos pontos de acesso de governo, videomonitoramento para segurança de praças e logradouros públicos, telefonia IP e WiFi público; conforme Projeto Básico constante no Termo de Referência, Anexo I do Edital.
Empresa arrematante e seu preço global referente à Locação do Sistema, em Relação às Quantidades Máximas acerca da contratação, para o período de 60 (sessenta) meses, resultando adjudicados e homologados:

SUPERLUC TECNOLOGIA LTDA (SMART TECNOLOGIA EM COMUNICAÇÕES LTDA) – CNPJ 01.013.714/0001-05				
Item	**Especificações**	**Unid.**	**Quantidade**	**Valor Unitário**
1	Contratação de Pessoa Jurídica especializada para a implantação de Rede de Fibra Óptica apagada para o Município de Alvorada-RS, visando a Locação, incluindo manutenção e atualização de Pontos de Acesso de Governo, videomonitoramento para segurança de praças e Logradouros Públicos, Telefonia IP e WiFi Público, conforme Projeto Básico constante no Termo de Referência, Anexo I do Edital.	mês	60	R$ 23.249.214,00

Maiores informações, pessoalmente, no Departamento de Compras, Contratos e Licitações; Avenida Presidente Getúlio Vargas, nº 2266, telefone (51) 3044-8563, de segunda a sexta-feira, das 8h às 11h45min e das 13h às 16h45min.

Alvorada, 17 de maio de 2019.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito

Publicado por:
Marco Aurélio Comassetto
Código Identificador:15EA6954

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GUARITA

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

O Município de Barra do Guarita/RS torna público, que homologou a licitação, modalidade PREGÃO PRESENCIAL 13/2019.
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAR SERVIÇOS GRÁFICOS.
EMPRESAS VENCEDORAS:

Fornecedor:	Bergmann & mann Comercio Grafico LTDA ME

4.00

Lote	Item	Descrição	Quantidade	Unid.	Valor unitário
1	3	Formulário Assistência Médico-Sanitária. Tipo de papel: Alta Alvura 150g. branco; Tipo de Impressão: 1x1;	4.000	Und	0,11
1	9	Folha de ofício timbrada, Tipo de papel: Alta Alvura 75g. branco; Formato A4; Tipo de Impressão:1x0;	15.000	Und	0,04
1	13	Caderneta de frequência dos alunos: Capa em papel couchê plastificado, com espiral, Tipo de Impressão:4x0; impressão colorida contendo o slogan do Centro Educação Infantil Vovó Ilga, Conforme Modelo L em anexo, com brasão do Município; medindo 17x17cm, com 50 folhas internas, impressão frente e verso.	600	Und	11,60
1	14	Caderno de chamada- contendo a imagem das Escolas Municipais, o brasão do Município e a logo da Secretaria; medindo 33cm x 23.5 cm; Formato 8 fechado; com 28 páginas; Miolo: papel alto alvura 75g; 1x1; 2 grampos; Capa: em papel triplex royal 250g. Impressão 4x0 (colorida).	600	Und	11,60

Fornecedor:	GRAFICA SANTA LUCIA LTDA				
Lote	**Item**	**Descrição**	**Quantidade**	**Unid.**	**Valor unitário**
1	2	Receituário Médico. Bloco com 100 folhas; Tipo de papel: Alta Alvura 75g. branco;	900	Und	2,90
1	4	RINA- Relatório Individual De Notificação De Agravo. Tipo de papel: Alta Alvura 75g. branco; (Com três vias).	2.000	Und	0,53
1	8	Pastas para arquivo timbrada. Tipo de papel: Papel cartão Royal 250 g. tríplex. Tipo de Impressão:4x0	15.000	Und	0,89

Fornecedor:	Marcelo Simoni ME				
Lote	**Item**	**Descrição**	**Quantidade**	**Unid.**	**Valor unitário**
1	7	Formulário de Visitas Diárias Aos Imóveis, Tipo de papel: Alta Alvura 75g. branco.	4.000	Und	0,06

Fornecedor:	GRAFICA VERONA EIRELI ME				
Lote	**Item**	**Descrição**	**Quantidade**	**Unid.**	**Valor unitário**
1	1	Ficha de atendimento ambulatorial- FAA (c/ código e s/ código). Bloco com 100 folhas. Tipo de papel: Alta Alvura 56g. branco; Formato: F18;	450	Und	2,99
1	5	Receituário Médico Especial, com duas vias (1ª CB Branco e 2ª CF Colorida); Tipo de papel: Extra Copy. Cor; Formato: F18.Bloco com 50 unidades.	700	Und	4,74
1	6	Ficha Clínica Odontológica. Tipo de papel: Alta Alvura 150g. branco; Tipo de Impressão: 1x1-Frente e verso da folha.	4.000	Und	0,11
1	10	Envelope Timbrado, Ofício 36, Branco, 90g.; Tipo de Impressão:4x0; Medidas: 240X360.	4.000	Und	0,59
1	11	Envelope Timbrado 90g. branco; Tipo de Impressão: 4x0; Medidas:176x250.	500	Und	0,44
1	12	Envelope ofício 90g. branco, timbrado; Tipo de Impressão: 4x0; Medidas: 114x229.	1.000	Und	0,39
1	15	Folha de ofício timbrada, Tipo de papel: Alta Alvura 75g. branco; Formato A4; Tipo de Impressão: 4x0 (Impressão colorida);	7.000	Und	0,09

Barra do Guarita, 15 de maio de 2019.

RODRIGO LOCATELLI TISOTT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jaque Selis Bettio
Código Identificador:EB58ECE5

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
SUMULAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO:489/2019
PREGÃO PRESENCIAL:13/2019
OBJETO:REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAR SERVIÇOS GRÁFICOS.
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 20/2019
VIGENCIA:15/05/2019 ATÉ 14/05/2020
DETENTOR DA ATA:

Fornecedor:	Bergmann & mann Comercio Grafico LTDA ME

4.00

Lote	Item	Descrição	Quantidade	Unid.	Valor unitário
1	3	Formulário Assistência Médico-Sanitária. Tipo de papel: Alta Alvura 150g. branco; Tipo de Impressão: 1x1;	4.000	Und	0,11
1	9	Folha de ofício timbrada, Tipo de papel: Alta Alvura 75g. branco; Formato A4; Tipo de Impressão:1x0;	15.000	Und	0,04
1	13	Caderneta de frequência dos alunos: Capa em papel couchê plastificado, com espiral, Tipo de Impressão:4x0; impressão colorida contendo o slogan do Centro Educação Infantil Vovó Ilga, Conforme Modelo L em anexo, com brasão do Município; medindo 17x17cm, com 50 folhas internas, impressão frente e verso.	600	Und	11,60
1	14	Caderno de chamada- contendo a imagem das Escolas Municipais, o brasão do Município e a logo da Secretaria; medindo 33cm x 23.5 cm; Formato 8 fechado; com 28 páginas; Miolo: papel alto alvura 75g; 1x1; 2 grampos; Capa: em papel triplex royal 250g. Impressão 4x0 (colorida).	600	Und	11,60

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 21/2019
VIGENCIA:15/05/2019 ATÉ 14/05/2020

DETENTOR DA ATA:

Fornecedor:		Marcelo Simoni ME			
Lote	**Item**	**Descrição**	**Quantidade**	**Unid.**	**Valor unitário**
1	7	Formulário de Visitas Diárias Aos Imóveis, Tipo de papel: Alta Alvura 75g. branco.	4.000	Und	0,06

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 22/2019
VIGENCIA:15/05/2019 ATÉ 14/05/2020
DETENTOR DA ATA:

Fornecedor:		GRAFICA VERONA EIRELI ME			
Lote	**Item**	**Descrição**	**Quantidade**	**Unid.**	**Valor unitário**
1	1	Ficha de atendimento ambulatorial- FAA (c/ código e s/ código). Bloco com 100 folhas. Tipo de papel: Alta Alvura 56g. branco; Formato: F18;	450	Und	2,99
1	5	Receituário Médico Especial, com duas vias (1ª CB Branco e 2ª CF Colorida); Tipo de papel: Extra Copy. Cor; Formato: F18.Bloco com 50 unidades.	700	Und	4,74
1	6	Ficha Clínica Odontológica. Tipo de papel: Alta Alvura 150g. branco; Tipo de Impressão: 1x1-Frente e verso da folha.	4.000	Und	0,11
1	10	Envelope Timbrado, Ofício 36, Branco, 90g.; Tipo de Impressão:4x0; Medidas: 240X360.	4.000	Und	0,59
1	11	Envelope Timbrado 90g. branco; Tipo de Impressão: 4x0; Medidas:176x250.	500	Und	0,44
1	12	Envelope ofício 90g. branco, timbrado; Tipo de Impressão: 4x0; Medidas: 114x229.	1.000	Und	0,39
1	15	Folha de ofício timbrada, Tipo de papel: Alta Alvura 75g. branco; Formato A4; Tipo de Impressão: 4x0 (Impressão colorida);	7.000	Und	0,09

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 23/2019
VIGENCIA:15/05/2019 ATÉ 14/05/2020
DETENTOR DA ATA:

Fornecedor:		GRAFICA SANTA LUCIA LTDA			
Lote	**Item**	**Descrição**	**Quantidade**	**Unid.**	**Valor unitário**
1	2	Receituário Médico. Bloco com 100 folhas; Tipo de papel: Alta Alvura 75g. branco;	900	Und	2,90
1	4	RINA- Relatório Individual De Notificação De Agravo. Tipo de papel: Alta Alvura 75g. branco; (Com três vias).	2.000	Und	0,53
1	8	Pastas para arquivo timbrada. Tipo de papel: Papel cartão Royal 250 g. tríplex. Tipo de Impressão:4x0	15.000	Und	0,89

Publicado por:
Jaque Selis Bettio
Código Identificador:69790C50

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE COTIPORÃ

GABINETE DO PREFEITO
HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2019

PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2019.
Protocolo Administrativo nº 1.022/18

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O DESENVOLVIMENTO, MANUTENÇÃO E SUPORTE TÉCNICO DE WEBSITE DO MUNICÍPIO DE COTIPORÃ/RS.

Em ata datada de 14/05/2019, o Pregoeiro e Equipe de Apoio procedera a realização da sessão referente ao Pregão Presencial de nº 020/2019, concluindo pela classificação das propostas e habilitação das licitantes.
Diante do que dispõe o art. 43, Inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93 e de acordo com o Edital, considerando o Termo de Adjudicação e o Parecer da Assessoria Jurídica do Município, **HOMOLOGO** a classificação final e **ADJUDICO** o objeto do presente certame considerando vencedoras as licitantes, nos itens e valores, conforme a seguir:

DYNAMIKA SOLUÇÕES WEB LTDA – ME CNPJ 19.576309/0001-52					
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**UN**	**QUANT**	**VALOR (R$)**	
				UNIT.	**TOTAL**
1.	DESENVOLVIMENTO, MANUTENÇÃO E SUPORTE TÉCNICO DE WEBSITE DO MUNICÍPIO DE COTIPORÃ.	MÊS	12	348,00	4.176,00

Em conformidade com o Edital os serviços deverão ser realizados em até 45 dias, de acordo com o cronograma de execução. A vigência do Contrato será pelo prazo de 12 (doze) meses, a contar da assinatura, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos. Os pagamentos serão efetuados mensalmente, até o 10º dia do mês subsequente, mediante a apresentação da nota fiscal, visada pela fiscalização do contrato.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE COTIPORÃ, aos dezesseis dias do mês de maio do ano de dois mil e dezenove.

JOSÉ CARLOS BREDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gilda ana Marcon Moreira
Código Identificador:1300A642

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM FELICIANO

COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DAS COMPRAS ATRAVÉS DE DISPENSAS DE LICITAÇÃO N. º 06/2019

Nº	TIPO	OBJETO	CONTRATADA	VALOR	FUNDAMENTO LEGAL
59/2019	DISPENSA	Aquisição de materiais para ampliação da torre wireless da localidade Correa Neto.	LUCIANO SILVA DE LACERDA – ME.	R$ 3.080,40	Art. 24 Inc. II
73/2019	DISPENSA	Aquisição de material para sinalização do trânsito na cidade de Dom Feliciano/RS.	WILLIAN PABLO LAMPERTI.	R$ 4.980,00	Art. 24 Inc. II
74/2019	DISPENSA	Aquisição de peças e serviços para conserto do veículo de placa IQT 6658.	AUTO MECANICA COSTA LTDA – ME.	R$ 4.211,00	Art. 24 Inc. II
75/2019	DISPENSA	Aquisição de peças para manutenção da retroescavadeira de placas RE-3720.	MERCANTE DIESEL EQUIP. E PEÇAS LTDA.	R$ 3.223,80	Art. 24 Inc. II
76/2019	DISPENSA	Aquisição de pino esférico para manutenção da motoniveladora de placa MN-1202.	MERCANTE DIESEL EQUIP. E PEÇAS LTDA.	R$ 2.260,00	Art. 24 Inc. II
77/2019	DISPENSA	Aquisição de peças para manutenção da retroescavadeira de placa RE-3101.	MERCANTE DIESEL EQUIP. E PEÇAS LTDA.	R$ 4.288,00	Art. 24 Inc. II
79/2019	DISPENSA	Aquisição de peças e serviços para manutenção do veículo de placas IXC 5896.	ENGLERT & SZINVELSKI AUTO ELETRICA LTDA.	R$ 2.960,00	Art. 24 Inc. II
80/2019	DISPENSA	Aquisição de tintas PU alifático para uso na reforma da quadra esportiva do Ginásio Municipal de Esportes.	CENTAURO DISTRIBUIDORA LTDA.	R$ 5.982,63	Art. 24 Inc. II
81/2019	DISPENSA	Aquisição de peças para uso na manutenção do veículo IWA 8H92.	MERCANTE DIESEL EQUIP. E PEÇAS LTDA.	R$ 2.040,00	Art. 24 Inc. II
83/2019	DISPENSA	Aquisição de materiais para uso no ESF Santa Rita e no laboratório do dentista, mantido pela Secretaria de Saúde.	DENTÁRIA CIRURGICA MERCOSUL LTDA.	R$ 2.941,30	Art. 24 Inc. II
84/2019	DISPENSA	Aquisição de tiras reagentes para farmácia municipal, mantida pela Secretaria de Saúde.	FUFAMED COMERCIO E IMPORTAÇÃO MEDICO HOS.	R$ 6.900,00	Art. 24 Inc. II
86/2019	DISPENSA	Aquisição de mesa de reuniões para uso do Gabinete do Prefeito.	VINICIUS R MEYER ME.	R$ 2.250,00	Art. 24 Inc. II
87/2019	DISPENSA	Aquisição de cadeiras para uso do Gabinete do Prefeito.	VINICIUS R MEYER ME.	R$ 11.040,00	Art. 24 Inc. II
89/2019	DISPENSA	Pagamento de serviço de instalação de rastreadores veiculares e contratação do serviço de monitoramento para os veículos de placas IZD 1G48, IUL 4418, IXC 5896, IVU 1378 E IYX 2034, mantidos pela Secretaria de Saúde+	DAGOBERTO GARCIA DE GARCIA	R$ 4.150,00	Art. 24 Inc. II

CLENIO BOEIRA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jessica Figueiredo Rodrigues
Código Identificador:2D2A0681

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANI DAS MISSÕES

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E TURISMO
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO - COMPRA DIRETA DO PRODUTOR 02/2019

O Município de Guarani das Missões/RS comunica aos interessados que está procedendo à CHAMADA PÚBLICA, para fins de habilitação dos fornecedores e recebimento das propostas de gêneros alimentícios da agricultura familiar para alimentação escolar, em conformidade com a Lei nº 11.947/09 e Resolução/CD/FNDE nº 04, de 02 de abril de 2015. Para a participação na Chamada Pública, os fornecedores individuais, os agricultores organizados em grupos informais e formais, deverão apresentar os documentos de habilitação e as suas propostas em envelopes distintos, lacrados, não transparentes, identificados, respectivamente, como de nº 01 e nº 2, conforme descrições do edital.
O Edital encontra-se disponível no site www.guaranidasmissoes.rs.gov.br e junto a Prefeitura Municipal de Guarani das Missões/RS, à Rua Boa Vista, 265 – Setor de Licitações.

Prazo limite para cadastramento: até as 09h00min do dia 31 de maio de 2019.

Abertura dos envelopes: às 09h05min do dia 31 de maio de 2019.

Item	Descrição	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
01	Alface lisa ou crespa, folhas íntegras, frescas e limpas de tamanho médio.	341 unidades/ pés	R$ 2,02	R$ 688,82
02	Batata doce, unidades grandes, íntegras, frescas e limpas, sem rachaduras e perfurações.	114 kg	R$ 2,83	R$ 322,62
03	Beterraba – firmes e íntegras, com cor característica e tamanho uniforme, em perfeita condição de apresentação.	176 kg	R$ 4,17	R$ 733,92
04	Bergamota, médio amadurecimento, íntegras e sem manchas.	296 Kg	R$ 2,23	R$ 660,08
05	Bolacha caseira, tipo amanteigado, macia, em embalagem de 500 g em perfeitas condições de apresentação com data de fabricação e validade.	156 kg	R$ 19,40	R$ 3.026,40
06	Cebolinha (tempero) - maços médios, sem folhas amareladas ou murchas.	66 unidades/maços	R$ 1,94	R$ 128,04
07	Couve-chinesa, folhas íntegras, frescas e limpas de tamanho médio.	132 unidades	R$ 3,34	R$ 440,88
08	Couve- flor, unidades frescas e limpas, com cor característica.	275 unidades	R$ 5,04	R$ 1.386,00
09	Cenoura - firmes e íntegras, com cor característica e tamanho uniforme, em perfeita condição de apresentação, isenta de brotos.	154 kg	R$ 4,75	R$ 731,50
10	Cuca, sabores variados, sovada, fresca, macia, com boa apresentação, peso mínimo 800 g.	104 unidades	R$ 10,00	R$ 1.040,00
11	Doce de frutas para pão - pote 400 g, sabores variados, embalagens íntegras, com data de fabricação e validade.	132 unidades	R$ 4,42	R$ 583,44
12	Doce leite cremoso p/ pão - pote 1 kg, embalagens íntegras, com data de fabricação e validade.	36 kg	R$ 11,74	R$ 422,64
13	Laranja para suco selecionada em grau médio de amadurecimento, íntegras e sem manchas.	324 kg	R$ 3,66	R$ 1.185,84
14	Pão de sanduíche fatiado sem leite - pacote de 500 g, fatiado, fresco, macio. Deve conter data de fabricação e validade.	449 unidades	R$ 6,00	R$ 2.694,00
15	Pão cachorro-quente – 50 g, sovado, fresco, tamanho uniforme, medindo de 15 a 17 cm e com boa apresentação.	140 kg	R$ 10,39	R$ 1.454,60
16	Pão cachorro-quente – 25 g, sovado, fresco, tamanho uniforme, medindo em torno de 10 cm e com boa apresentação	52 kg	R$ 10,39	R$ 540,28
17	Pão integral fatiado – embalagem 350 g.	3 unidades	R$ 5,15	R$ 15,45

18	Repolho branco – íntegros, sem partes moles, tamanho uniforme aproximadamente 2 kg com boa apresentação.	198 unidades	R$ 6,75	R$ 1.336,50
19	Salsa (tempero), maços médios, sem folhas amareladas ou murchas.	66 unidades/ maços	R$ 1,76	R$ 116,16

JERONIMO JASKULSKI
Prefeito

Publicado por:
João Victor Rycerz
Código Identificador:EBC82844

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PELOTAS

GABINETE DA PREFEITA
LEI Nº 6.687, DE 03 DE MAIO DE 2019.

Abre Crédito Adicional Especial no Orçamento do Município, e dá outras providências.

A Prefeita de Pelotas, Estado do Rio Grande do Sul.
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a presente Lei.

Art. 1º Fica aberto um crédito adicional especial no Orçamento do Município, conforme o seguinte programa de trabalho e respectivas categorias econômicas:

200 - PODER EXECUTIVO			
204 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA			
04.122.0002.2247 - Gestão, Manutenção e Serviços da Fazenda		**R$**	**7.000,00**
4420930000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES - **0001**	R$	1.000,00
4430930000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES - **0001**	R$	1.000,00
4490400000	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	R$	5.000,00
208 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
10.122.0002.2001 - Gestão, Manutenção e Serviços da Saúde		**R$**	**10.000,00**
3390910000	SENTENÇAS JUDICIAIS - **4590**	R$	5.000,00
4490400000	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	R$	5.000,00
209 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL			
20.606.0104.2145 - Estradas e Pontes		**R$**	**53.000,00**
4420930000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES - **3341**	R$	52.000,00
4430930000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES - **0001**	R$	1.000,00
234 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO, TURISMO E INOVAÇÃO			
23.692.0104.1054 - Mercado Central de Pelotas		**R$**	**10.000,00**
3390400000	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ - **1004**	R$	10.000,00
242 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
242.2 - ASSISTÊNCIA SOCIAL - FUNDO MUNICIPAL SOCIAL			
08.243.0101.2029 - Acolhimento Institucional: Criança e Adolescente		**R$**	**25.900,00**
3190960000	RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISITADO - **0001**	R$	25.900,00
TOTAL		**R$**	**105.900,00**

Art. 2º São reduzidos os valores abaixo indicados no seguinte programa de trabalho e respectiva categoria econômica.

200 - PODER EXECUTIVO			
04.122.0002.2247 - Gestão, Manutenção e Serviços da Fazenda		**R$**	**7.000,00**
3390400000	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	R$	7.000,00
208 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
10.122.0002.2001 - Gestão, Manutenção e Serviços da Saúde		**R$**	**10.000,00**
4490520000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - **4590**	R$	10.000,00
209 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL			
20.606.0104.2145 - Estradas e Pontes		**R$**	**53.000,00**
3390300000	MATERIAL DE CONSUMO - **0001**	R$	1.000,00
4490520000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - **3341**	R$	52.000,00
234 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO, TURISMO E INOVAÇÃO			
23.692.0104.1054 - Mercado Central de Pelotas		**R$**	**10.000,00**
3390390000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P. JURÍDICA - **1004**	R$	10.000,00
242 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
242.2 - ASSISTÊNCIA SOCIAL - FUNDO MUNICIPAL SOCIAL			
08.243.0101.2029 - Acolhimento Institucional: Criança e Adolescente		**R$**	**25.900,00**
3390300000	MATERIAL DE CONSUMO - **0001**	R$	25.900,00
TOTAL		**R$**	**105.900,00**

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita de Pelotas, em 03 de maio de 2019.

PAULA SCHILD MASCARENHAS
Prefeita

Registre-se. Publique-se.

ABEL DOURADO
Secretário de Governo

Publicado por:
Letícia Silva Moreira
Código Identificador:646119B8

GABINETE DA PREFEITA
LEI Nº 6.689, DE 03 DE MAIO DE 2019.

Abre Crédito Adicional Especial no Orçamento do Município, e dá outras providências.

A Prefeita de Pelotas, Estado do Rio Grande do Sul.
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a presente Lei.
Art. 1º Fica aberto um crédito adicional especial no Orçamento do Município, conforme o seguinte programa de trabalho e respectivas categorias econômicas:

200 - PODER EXECUTIVO			
201 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO			
04.122.0002.2017 - Gestão, Manutenção e Serviços do Governo		**R$**	**181.628,75**
3390460000	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO - **0001**	R$	181.628,75
08.243.0002.2018 - Gestão, Manutenção e Serviços do Conselho Tutelar		**R$**	**94.581,00**
3390460000	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO - **0001**	R$	94.581,00
203 - SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS			
04.122.0002.2246 - Gestão, Manutenção e Serviços de Administração e Recursos Humanos		**R$**	**450.783,00**
3390460000	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO - **0001**	R$	450.783,00
204 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA			
04.122.0002.2247 - Gestão, Manutenção e Serviços da Fazenda		**R$**	**367.275,00**
3390460000	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO - **0001**	R$	367.275,00
206 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS E INFRAESTRUTURA			
15.122.0002.2010 - Gestão, Manutenção e Serviços de Serviços Urbanos e Infraestrutura		**R$**	**402.063,88**
3390460000	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO - **0001**	R$	402.063,88
208 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
10.122.0002.2001 - Gestão, Manutenção e Serviços da Saúde		**R$**	**838.015,00**
3390460000	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO - **0040**	R$	838.015,00
10.122.0101.2055 - Hemocentro		**R$**	**177.920,00**
3390460000	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO - **4001**	R$	177.920,00
10.122.0101.2056 - Regulação de Óbitos		**R$**	**31.560,00**
3390460000	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO - **0040**	R$	31.560,00
10.301.0101.2034 - Saúde Bucal		**R$**	**192.205,00**
3390460000	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO - **0040**	R$	150.945,00
3390460000	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO - **4090**	R$	41.260,00
10.301.0101.2049 - Saúde Pública		**R$**	**3.169.707,68**
3390460000	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO - **0040**	R$	1.422.089,68
3390460000	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO - **4011**	R$	54.300,00
3390460000	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO - **4090**	R$	142.310,00
3390460000	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO - **4500**	R$	1.551.008,00
10.301.0101.2052 - Saúde da Mulher e da Criança		**R$**	**35.500,00**
3390460000	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO - **0040**	R$	100,00
3390460000	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO - **4160**	R$	35.400,00
10.302.0101.2033 - Gestão Ambulatorial e Hospitalar		**R$**	**252.840,00**
3390460000	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO - **4170**	R$	252.840,00
10.302.0101.2041 - Gestão Ambulatorial e Hospitalar		**R$**	**494.279,00**
3390460000	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO - **0040**	R$	494.279,00
10.302.0101.2043 - Saúde Mental		**R$**	**661.135,21**
3390460000	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO - **0040**	R$	418.516,61
3390460000	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO - **4501**	R$	242.618,60
10.302.0101.2044 - Saúde Mental AD		**R$**	**100,00**
3390460000	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO - **4011**	R$	100,00
10.304.0101.2047 - Vigilância Sanitária		**R$**	**240.672,00**
3390460000	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO - **0040**	R$	240.672,00
10.305.0101.2046 - Vigilância Ambiental		**R$**	**236.522,00**
3390460000	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO - **0040**	R$	155.465,00
3390460000	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO - **4502**	R$	81.057,00
10.305.0101.2051 - DST		**R$**	**100,00**
3390460000	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO - **4502**	R$	100,00
10.305.0101.2053 - CEREST		**R$**	**80.895,00**
3390460000	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO - **0040**	R$	54.435,00
3390460000	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO - **4501**	R$	26.460,00
209 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL			
20.122.0002.2011 - Gestão, Manutenção e Serviços de Desenvolvimento Rural		**R$**	**463.824,00**
3390460000	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO - **0001**	R$	463.824,00
210 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO SMTT			
26.122.0002.2012 - Gestão, Manutenção e Serviços de Gestão do Transporte e Trânsito		**R$**	**457.675,00**
3390460000	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO - **0001**	R$	457.675,00
214 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA			
13.122.0002.2013 - Gestão, Manutenção e Serviços da Cultura		**R$**	**140.769,00**
3390460000	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO - **0001**	R$	140.769,00
217 - SECRETARIA MUNICIPAL DE QUALIDADE AMBIENTAL			
18.122.0002.2014 - Gestão, Manutenção e Serviços da Qualidade Ambiental		**R$**	**230.189,00**
3390460000	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO - **0001**	R$	230.189,00
223 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E PAVIMENTAÇÃO			
15.122.0002.2016 - Gestão, Manutenção e Serviços da Obra e Pavimentação		**R$**	**227.909,16**
3390460000	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO - **0001**	R$	227.909,16
228 - SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA			
16.122.0002.2021 - Gestão, Manutenção e Serviços da Habitação e Regularização Fundiária		**R$**	**118.410,00**
3390460000	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO - **0001**	R$	118.410,00
229 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO			
04.122.0002.2019 - Gestão, Manutenção e Serviços da SEPLAG		**R$**	**139.046,00**

3390460000	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO - **0001**	R$	139.046,00
233 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESPORTO			
12.122.0002.2002 - Gestão, Manutenção e Serviços da Educação		**R$**	**264.004,40**
3390460000	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO - **0020**	R$	264.004,40
12.361.0101.2058 - Transporte Escolar EMEF's		**R$**	**51.037,40**
3390460000	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO - **0020**	R$	51.037,40
12.361.0101.2059 - Alimentação de Qualidade EMEF		**R$**	**206.994,70**
3390460000	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO - **0020**	R$	206.994,70
12.361.0101.2065 - Qualificação do Ensino e Aprendizagem na Rede de Ensino - Fundamental		**R$**	**5.075.172,58**
3390460000	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO - **0020**	R$	5.075.172,58
12.362.0101.2156 - Qualificação do Ensino e Aprendizagem na Rede de Ensino - Médio		**R$**	**202.694,34**
3390460000	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO - **0020**	R$	202.694,34
12.365.0101.2144 - Alimentação de Qualidade Pré-Escola		**R$**	**176.987,23**
3390460000	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO - **0020**	R$	176.987,23
12.365.0101.2162 - Qualificação do Ensino e Aprendizagem na Rede de Ensino - Creche		**R$**	**1.648.710,40**
3390460000	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO - **0020**	R$	1.648.710,40
12.365.0101.2167 - Qualificação do Ensino e Aprendizagem na Rede de Ensino - Pré-Escola		**R$**	**1.090.762,61**
3390460000	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO - **0020**	R$	1.090.762,61
12.366.0101.2168 - Qualificação do Ensino e Aprendizagem na Rede de Ensino - EJA		**R$**	**398.617,26**
3390460000	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO - **0020**	R$	398.617,26
12.367.0101.2062 - Centro de Atendimento ao Autista		**R$**	**60.788,93**
3390460000	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO - **0020**	R$	60.788,93
12.367.0101.2198 - Qualificação do Ensino e Aprendizagem na Rede de Ensino - Educação Especial		**R$**	**122.735,00**
3390460000	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO - **0020**	R$	122.735,00
27.122.0002.2003 - Gestão, Manutenção e Serviços do Desporto		**R$**	**17.375,00**
3390460000	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO - **0001**	R$	17.375,00
27.813.0102.2107 - Vida Ativa		**R$**	**122.204,62**
3390460000	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO - **0001**	R$	122.204,62
234 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO E INOVAÇÃO			
23.122.0002.2022 - Gestão, Manutenção e Serviços de Desenvolvimento Econômico e Turismo		**R$**	**82.789,00**
3390460000	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO - **0001**	R$	82.789,00
241 - GABINETE DA PREFEITA			
241.1 - CHEFIA DE GABINETE			
04.122.0002.2004 - Gestão, Manutenção e Serviços do Gabinete da Prefeita		**R$**	**110.064,00**
3390460000	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO - **0001**	R$	110.064,00
241.2 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO			
04.062.0002.2005 - Gestão, Manutenção e Serviços da Procuradoria Geral do Município		**R$**	**130.937,00**
3390460000	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO - **0001**	R$	130.937,00
241.3 - ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL			
04.131.0002.2007 - Gestão, Manutenção e Serviços da Assessoria de Comunicação		**R$**	**72.720,00**
3390460000	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO - **0001**	R$	72.720,00
241.4 - COORDENADORIA DE TRANSPARÊNCIA E CONTROLE INTERNO			
04.124.0002.2009 - Gestão, Manutenção e Serviços da Coordenadoria do Controle Interno		**R$**	**26.777,00**
3390460000	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO - **0001**	R$	26.777,00
241.5 - GABINETE DO VICE PREFEITO			
04.122.0002.2008 - Gestão, Manutenção e Serviços do Vice Prefeito		**R$**	**17.933,00**
3390460000	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO - **0001**	R$	17.933,00
242 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
242.1 - ASSISTÊNCIA SOCIAL - ADMINISTRATIVO			
08.122.0002.2025 - Gestão, Manutenção e Serviços de Gestão da Assistência Social		**R$**	**289.105,00**
3390460000	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO - **0001**	R$	289.105,00
242.2 - ASSISTÊNCIA SOCIAL - FUNDO MUNICIPAL SOCIAL			
08.241.0101.2027 - Acolhimento Institucional - Idoso		**R$**	**49.975,00**
3390460000	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO - **0001**	R$	49.975,00
08.242.0101.2028 - Acolhimento Institucional - Portador de Deficiência		**R$**	**56.910,00**
3390460000	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO - **0001**	R$	56.910,00
08.243.0101.2029 - Acolhimento Institucional: Criança e Adolescente		**R$**	**236.811,00**
3390460000	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO - **0001**	R$	236.811,00
08.243.0101.2082 - Programa de Erradicação do Trabalho Infantil		**R$**	**5.600,00**
3390460000	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO - **3155**	R$	5.600,00
08.244.0101.2030 - Acolhimento Institucional: Mulher e Casa de Passagem		**R$**	**36.529,00**
3390460000	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO - **0001**	R$	36.529,00
08.244.0101.2037 - Centro de Referência de Assistência Social - CRAS		**R$**	**145.510,00**
3390460000	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO - **0001**	R$	79.510,00
3390460000	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO - **3154**	R$	41.000,00
3390460000	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO - **3156**	R$	25.000,00
08.244.0101.2038 - Centro de Referência Especializada de Assistência Social - CREAS I e II		**R$**	**48.030,00**
3390460000	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO - **0001**	R$	48.030,00
08.244.0101.2076 - CadÚnico		**R$**	**68.135,00**
3390460000	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO - **0001**	R$	68.135,00
08.244.0101.2080 - Plantão Social		**R$**	**17.645,00**
3390460000	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO - **0001**	R$	17.645,00
08.244.0101.2083 - Centro Pop		**R$**	**108.815,00**
3390460000	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO - **0001**	R$	108.815,00
08.244.0101.2084 - Abordagem de Rua		**R$**	**10.010,00**
3390460000	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO - **0001**	R$	10.010,00
242.3 - ASSISTÊNCIA SOCIAL - FUNDO MUNICIPAL DE DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE			
08.243.0101.2244 - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV - Criança e Adolescente		**R$**	**18.920,00**
3390460000	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO - **0001**	R$	18.920,00
242.4 - IGUALDADE SOCIAL			
08.122.0002.2026 - Gestão, Manutenção e Serviços da Igualdade Social		**R$**	**6.285,00**
3390460000	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO - **0001**	R$	6.285,00
244 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DA CIDADE E MOBILIDADE URBANA			
15.122.0002.2024 - Gestão, Manutenção e Serviços da Gestão da Cidade e Mobilidade Urbana		**R$**	**355.973,00**
3390460000	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO - **0001**	R$	355.973,00
245 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERGURANÇA PÚBLICA			
06.122.0002.2020 - Gestão, Manutenção e Serviços da Segurança Pública		**R$**	**485.112,00**
3390460000	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO - **0001**	R$	485.112,00
TOTAL		**R$**	**21.504.274,15**

Art. 2º São reduzidos os valores abaixo indicados no seguinte programa de trabalho e respectiva categoria econômica.

200 - PODER EXECUTIVO			
201 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO			
04.122.0002.2017 - Gestão, Manutenção e Serviços do Governo		**R$**	**181.628,75**
3190460000	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO - **0001**	R$	181.628,75
08.243.0002.2018 - Gestão, Manutenção e Serviços do Conselho Tutelar		**R$**	**94.581,00**
3190460000	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO - **0001**	R$	94.581,00
203 - SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS			
04.122.0002.2246 - Gestão, Manutenção e Serviços de Administração e Recursos Humanos		**R$**	**450.783,00**
3190460000	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO - **0001**	R$	450.783,00
204 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA			
04.122.0002.2247 - Gestão, Manutenção e Serviços da Fazenda		**R$**	**367.275,00**
3190460000	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO - **0001**	R$	367.275,00
206 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS E INFRAESTRUTURA			
15.122.0002.2010 - Gestão, Manutenção e Serviços de Serviços Urbanos e Infraestrutura		**R$**	**402.063,88**
3190460000	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO - **0001**	R$	402.063,88
208 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
10.122.0002.2001 - Gestão, Manutenção e Serviços da Saúde		**R$**	**838.015,00**
3190460000	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO - **0040**	R$	838.015,00
10.122.0101.2055 - Hemocentro		**R$**	**177.920,00**
3190460000	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO - **4001**	R$	177.920,00
10.122.0101.2056 - Regulação de Óbitos		**R$**	**31.560,00**
3190460000	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO - **0040**	R$	31.560,00
10.301.0101.2034 - Saúde Bucal		**R$**	**192.205,00**
3190460000	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO - **0040**	R$	150.945,00
3190460000	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO - **4090**	R$	41.260,00
10.301.0101.2049 - Saúde Pública		**R$**	**3.169.707,68**
3190460000	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO - **0040**	R$	1.422.089,68
3190460000	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO - **4011**	R$	54.300,00
3190460000	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO - **4090**	R$	142.310,00
3190460000	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO - **4500**	R$	1.551.008,00
10.301.0101.2052 - Saúde da Mulher e da Criança		**R$**	**35.500,00**
3190460000	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO - **0040**	R$	100,00
3190460000	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO - **4160**	R$	35.400,00
10.302.0101.2033 - Gestão Ambulatorial e Hospitalar		**R$**	**252.840,00**
3190460000	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO - **4170**	R$	252.840,00
10.302.0101.2041 - Gestão Ambulatorial e Hospitalar		**R$**	**494.279,00**
3190460000	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO - **0040**	R$	494.279,00
10.302.0101.2043 - Saúde Mental		**R$**	**661.135,21**
3190460000	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO - **0040**	R$	418.516,61
3190460000	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO - **4501**	R$	242.618,60
10.302.0101.2044 - Saúde Mental AD		**R$**	**100,00**
3190460000	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO - **4011**	R$	100,00
10.304.0101.2047 - Vigilância Sanitária		**R$**	**240.672,00**
3190460000	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO - **0040**	R$	240.672,00
10.305.0101.2046 - Vigilância Ambiental		**R$**	**236.522,00**
3190460000	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO - **0040**	R$	155.465,00
3190460000	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO - **4502**	R$	81.057,00
10.305.0101.2051 - DST		**R$**	**100,00**
3190460000	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO - **4502**	R$	100,00
10.305.0101.2053 - CEREST		**R$**	**80.895,00**
3190460000	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO - **0040**	R$	54.435,00
3190460000	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO - **4501**	R$	26.460,00
209 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL			
20.122.0002.2011 - Gestão, Manutenção e Serviços de Desenvolvimento Rural		**R$**	**463.824,00**
3190460000	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO - **0001**	R$	463.824,00
210 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO SMTT			
26.122.0002.2012 - Gestão, Manutenção e Serviços de Gestão do Transporte e Trânsito		**R$**	**457.675,00**
3190460000	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO - **0001**	R$	457.675,00
214 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA			
13.122.0002.2013 - Gestão, Manutenção e Serviços da Cultura		**R$**	**140.769,00**
3190460000	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO - **0001**	R$	140.769,00
217 - SECRETARIA MUNICIPAL DE QUALIDADE AMBIENTAL			
18.122.0002.2014 - Gestão, Manutenção e Serviços da Qualidade Ambiental		**R$**	**230.189,00**
3190460000	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO - **0001**	R$	230.189,00
223 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E PAVIMENTAÇÃO			
15.122.0002.2016 - Gestão, Manutenção e Serviços da Obra e Pavimentação		**R$**	**227.909,16**
3190460000	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO - **0001**	R$	227.909,16
228 - SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA			
16.122.0002.2021 - Gestão, Manutenção e Serviços da Habitação e Regularização Fundiária		**R$**	**118.410,00**
3190460000	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO - **0001**	R$	118.410,00
229 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO			
04.122.0002.2019 - Gestão, Manutenção e Serviços da SEPLAG		**R$**	**139.046,00**
3190460000	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO - **0001**	R$	139.046,00
233 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESPORTO			
12.122.0002.2002 - Gestão, Manutenção e Serviços da Educação		**R$**	**264.004,40**
3190460000	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO - **0020**	R$	264.004,40
12.361.0101.2058 - Transporte Escolar EMEF's		**R$**	**51.037,40**
3190460000	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO - **0020**	R$	51.037,40
12.361.0101.2059 - Alimentação de Qualidade EMEF		**R$**	**206.994,70**
3190460000	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO - **0020**	R$	206.994,70
12.361.0101.2065 - Qualificação do Ensino e Aprendizagem na Rede de Ensino - Fundamental		**R$**	**5.075.172,58**
3190460000	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO - **0020**	R$	5.075.172,58
12.362.0101.2156 - Qualificação do Ensino e Aprendizagem na Rede de Ensino - Médio		**R$**	**202.694,34**
3190460000	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO - **0020**	R$	202.694,34
12.365.0101.2144 - Alimentação de Qualidade Pré-Escola		**R$**	**176.987,23**
3190460000	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO - **0020**	R$	176.987,23

12.365.0101.2162 - Qualificação do Ensino e Aprendizagem na Rede de Ensino - Creche		**R$**	**1.648.710,40**
3190460000	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO - **0020**	R$	1.648.710,40
12.365.0101.2167 - Qualificação do Ensino e Aprendizagem na Rede de Ensino - Pré-Escola		**R$**	**1.090.762,61**
3190460000	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO - **0020**	R$	1.090.762,61
12.366.0101.2168 - Qualificação do Ensino e Aprendizagem na Rede de Ensino - EJA		**R$**	**398.617,26**
3190460000	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO - **0020**	R$	398.617,26
12.367.0101.2062 - Centro de Atendimento ao Autista		**R$**	**60.788,93**
3190460000	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO - **0020**	R$	60.788,93
12.367.0101.2198 - Qualificação do Ensino e Aprendizagem na Rede de Ensino - Educação Especial		**R$**	**122.735,00**
3190460000	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO - **0020**	R$	122.735,00
27.122.0002.2003 - Gestão, Manutenção e Serviços do Desporto		**R$**	**17.375,00**
3190460000	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO - **0001**	R$	17.375,00
27.813.0102.2107 - Vida Ativa		**R$**	**122.204,62**
3190460000	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO - **0001**	R$	122.204,62
234 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO E INOVAÇÃO			
23.122.0002.2022 - Gestão, Manutenção e Serviços de Desenvolvimento Econômico e Turismo		**R$**	**82.789,00**
3190460000	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO - **0001**	R$	82.789,00
241 - CHEFIA DE GABINETE			
241.1 - GABINETE DA PREFEITA			
04.122.0002.2004 - Gestão, Manutenção e Serviços do Gabinete da Prefeita		**R$**	**110.064,00**
3190460000	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO - **0001**	R$	110.064,00
241.2 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO			
04.062.0002.2005 - Gestão, Manutenção e Serviços da Procuradoria Geral do Município		**R$**	**130.937,00**
3190460000	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO - **0001**	R$	130.937,00
241.3 - ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL			
04.131.0002.2007 - Gestão, Manutenção e Serviços da Assessoria de Comunicação		**R$**	**72.720,00**
3190460000	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO - **0001**	R$	72.720,00
241.4 - COORDENADORIA DE TRANSPARÊNCIA E CONTROLE INTERNO			
04.124.0002.2009 - Gestão, Manutenção e Serviços da Coordenadoria do Controle Interno		**R$**	**26.777,00**
3190460000	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO - **0001**	R$	26.777,00
241.5 - GABINETE DO VICE PREFEITO			
04.122.0002.2008 - Gestão, Manutenção e Serviços do Vice Prefeito		**R$**	**17.933,00**
3190460000	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO - **0001**	R$	17.933,00
242 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
242.1 - ASSISTÊNCIA SOCIAL - ADMINISTRATIVO			
08.122.0002.2025 - Gestão, Manutenção e Serviços de Gestão da Assistência Social		**R$**	**289.105,00**
3190460000	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO - **0001**	R$	289.105,00
242.2 - ASSISTÊNCIA SOCIAL - FUNDO MUNICIPAL SOCIAL			
08.241.0101.2027 - Acolhimento Institucional - Idoso		**R$**	**49.975,00**
3190460000	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO - **0001**	R$	49.975,00
08.242.0101.2028 - Acolhimento Institucional - Portador de Deficiência		**R$**	**56.910,00**
3190460000	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO - **0001**	R$	56.910,00
08.243.0101.2029 - Acolhimento Institucional: Criança e Adolescente		**R$**	**236.811,00**
3190460000	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO - **0001**	R$	236.811,00
08.243.0101.2082 - Programa de Erradicação do Trabalho Infantil		**R$**	**5.600,00**
3190460000	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO - **3155**	R$	5.600,00
08.244.0101.2030 - Acolhimento Institucional: Mulher e Casa de Passagem		**R$**	**36.529,00**
3190460000	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO - **0001**	R$	36.529,00
08.244.0101.2037 - Centro de Referência de Assistência Social - CRAS		**R$**	**145.510,00**
3190460000	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO - **0001**	R$	79.510,00
3190460000	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO - **3154**	R$	41.000,00
3190460000	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO - **3156**	R$	25.000,00
08.244.0101.2038 - Centro de Referência Especializada de Assistência Social - CREAS I e II		**R$**	**48.030,00**
3190460000	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO - **0001**	R$	48.030,00
08.244.0101.2076 - CadÚnico		**R$**	**68.135,00**
3190460000	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO - **0001**	R$	68.135,00
08.244.0101.2080 - Plantão Social		**R$**	**17.645,00**
3190460000	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO - **0001**	R$	17.645,00
08.244.0101.2083 - Centro Pop		**R$**	**108.815,00**
3190460000	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO - **0001**	R$	108.815,00
08.244.0101.2084 - Abordagem de Rua		**R$**	**10.010,00**
3190460000	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO - **0001**	R$	10.010,00
242.3 - ASSISTÊNCIA SOCIAL - FUNDO MUNICIPAL DE DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE			
08.243.0101.2244 - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV - Criança e Adolescente		**R$**	**18.920,00**
3190460000	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO - **0001**	R$	18.920,00
242.4 - IGUALDADE SOCIAL			
08.122.0002.2026 - Gestão, Manutenção e Serviços da Igualdade Social		**R$**	**6.285,00**
3190460000	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO - **0001**	R$	6.285,00
244 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DA CIDADE E MOBILIDADE URBANA			
15.122.0002.2024 - Gestão, Manutenção e Serviços da Gestão da Cidade e Mobilidade Urbana		**R$**	**355.973,00**
3190460000	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO - **0001**	R$	355.973,00
245 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERGURANÇA PÚBLICA			
06.122.0002.2020 - Gestão, Manutenção e Serviços da Segurança Pública		**R$**	**485.112,00**
3190460000	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO - **0001**	R$	485.112,00
TOTAL		**R$**	**21.504.274,15**

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita de Pelotas, em 03 de maio de 2019.

PAULA SCHILD MASCARENHAS
Prefeita

Registre-se. Publique-se.

ABEL DOURADO
Secretário de Governo

Publicado por:
Letícia Silva Moreira
Código Identificador:DBC17F2B

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO Nº 6.177, DE 26 DE ABRIL DE 2019.

Abre Crédito Suplementar no Orçamento do Município, e dá outras providências.

A Prefeita de Pelotas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e, tendo em vista as disposições do artigo 6º, incisos I, III e IV da Lei Municipal nº 6.668, de 07 de Janeiro de 2019.

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto um crédito adicional suplementar no Orçamento do Município, conforme os seguintes programas de trabalho e respectivas categorias econômicas:

200 - PODER EXECUTIVO			
204 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA			
04.122.0002.2247 - Gestão, Manutenção e Serviços da Fazenda		**R$**	**28.650,00**
3390400000	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ **- 0001**	R$	28.650,00
206 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS E INFRAESTRUTURA			
15.122.0002.2010 - Gestão, Manutenção e Serviços de Serviços Urbanos e Infraestrutura		**R$**	**471.600,00**
3390920000	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - **0001**	R$	2.600,00
4490520000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - **3654**	R$	469.000,00
208 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
10.122.0002.2001 - Gestão, Manutenção e Serviços da Saúde		**R$**	**73.100,00**
4490510000	OBRAS E INSTALAÇÕES - **0040**	R$	69.000,00
4490520000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - **0040**	R$	4.100,00
10.302.0101.2033 - Gestão Ambulatorial e Hospitalar		**R$**	**1.300,00**
3190110000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS P/ CIVIL - **4500**	R$	1.300,00
10.302.0101.2043 - Saúde Mental		**R$**	**40.000,00**
3390390000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P. JURÍDICA - **4501**	R$	40.000,00
10.302.0101.2044 - Saúde Mental AD		**R$**	**20.000,00**
3390390000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P. JURÍDICA - **4220**	R$	20.000,00
10.304.0101.2047 - Vigilância Sanitária		**R$**	**5.000,00**
3390140000	DIARIAS - PESSOAL CIVIL - **4502**	R$	5.000,00
10.305.0101.2053 - CEREST		**R$**	**10.000,00**
3390390000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P. JURÍDICA - **4501**	R$	10.000,00
209 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL			
20.122.0002.2011 - Gestão, Manutenção e Serviços de Desenvolvimento Rural		**R$**	**3.000,00**
3390400000	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ **- 0001**	R$	3.000,00
210 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO SMTT			
26.782.0103.2130 - Paz no Trânsito		**R$**	**9.700,00**
3390300000	MATERIAL DE CONSUMO - **0001**	R$	9.700,00
229 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO			
15.451.0104.1050 - Construção, Qualificação e Revitalização de Espaços Públicos		**R$**	**23.002,76**
4420930000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES - **3312**	R$	23.002,76
15.482.0101.1016 - PAC Farroupilha		**R$**	**571,74**
4490920000	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - **3312**	R$	571,74
233 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESPORTO			
12.365.0101.1002 - Reforma e Ampliação EMEI's		**R$**	**57.300,00**
3390360000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P. FÍSICA - **1100**	R$	7.300,00
3390390000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P. JURÍDICA - **1526**	R$	50.000,00
12.365.0101.2251 - Qualificação do Ensino e Aprendizagem na Rede de Ensino - Manutenção Rede Infantil		**R$**	**523.670,04**
3390300000	MATERIAL DE CONSUMO - **1526**	R$	473.670,04
3390390000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P. JURÍDICA - **1526**	R$	50.000,00
241 - CHEFIA DE GABINETE			
241.2 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO			
04.062.0002.2005 - Gestão, Manutenção e Serviços da Procuradoria Geral do Município		**R$**	**121.800,00**
3390390000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P. JURÍDICA - **0001**	R$	121.800,00
242 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
242.2 - ASSISTÊNCIA SOCIAL - FUNDO MUNICIPAL SOCIAL			
08.241.0101.2027 - Acolhimento Institucional - Idoso		**R$**	**450,00**
4490520000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - **3122**	R$	450,00
08.242.0101.2028 -Acolhimento Institucional - Portador de Deficiência		**R$**	**10.200,00**
3190110000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS P/ CIVIL - **3193**	R$	10.200,00
08.243.0101.2029 - Acolhimento Institucional: Criança e Adolescente		**R$**	**130.000,00**
3190040000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - **3122**	R$	80.000,00
3190110000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS P/ CIVIL - **3122**	R$	40.000,00
4490520000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - **3122**	R$	10.000,00
08.243.0101.2082 - Programa de Erradicação do Trabalho Infantil		**R$**	**12.900,00**
3190110000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS P/ CIVIL - **3155**	R$	11.100,00
3191130000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - **0001**	R$	1.800,00
08.244.0101.2037 - Centro de Referência de Assistência Social - CRAS		**R$**	**26.600,00**
3190110000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS P/ CIVIL - **3154**	R$	26.600,00
08.244.0101.2038 - Centro de Referência Especializada de Assistência Social - CREAS I e II		**R$**	**30.000,00**
3350430000	SUBVENÇÕES SOCIAIS - **0001**	R$	30.000,00
08.244.0101.2083 - Centro Pop		**R$**	**7.890,00**
3190110000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS P/ CIVIL - **3153**	R$	2.000,00
4490520000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - **3153**	R$	5.890,00
242.3 - ASSISTÊNCIA SOCIAL - FUNDO MUNICIPAL DE DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE			
08.243.0101.2244 - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV - Criança e Adolescente		**R$**	**5.000,00**

4490520000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - **3121**	R$	5.000,00
245 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERGURANÇA PÚBLICA			
06.122.0002.2020 - Gestão, Manutenção e Serviços da Segurança Pública		**R$**	**7.798,80**
3390400000	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ **- 0001**	R$	7.798,80
TOTAL		**R$**	**1.619.533,34**

Art. 2º - São reduzidos os valores abaixo indicados nos seguintes programas de trabalho e categorias econômicas:

200 - PODER EXECUTIVO			
204 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA			
04.122.0002.2247 - Gestão, Manutenção e Serviços da Fazenda		**R$**	**28.650,00**
3390390000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P. JURÍDICA - **0001**	R$	22.000,00
3390930000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES - **0001**	R$	6.650,00
206 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS E INFRAESTRUTURA			
15.452.0104.2135 - Drenagem		**R$**	**2.600,00**
3390300000	MATERIAL DE CONSUMO - **0001**	R$	2.600,00
208 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
10.302.0101.2033 - Gestão Ambulatorial e Hospitalar		**R$**	**1.300,00**
3190040000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - **4500**	R$	1.300,00
10.302.0101.2043 - Saúde Mental		**R$**	**40.000,00**
3390360000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P. FÍSICA - **4501**	R$	40.000,00
10.302.0101.2044 - Saúde Mental AD		**R$**	**20.000,00**
3390360000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P. FÍSICA - **4220**	R$	20.000,00
10.304.0101.2047 - Vigilância Sanitária		**R$**	**5.000,00**
3390390000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P. JURÍDICA - **4502**	R$	5.000,00
10.305.0101.2053 - CEREST		**R$**	**10.000,00**
3190110000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS P/ CIVIL - **4501**	R$	10.000,00
10.305.0105.2170 - Vigilância Ambiental		**R$**	**73.100,00**
3390390000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P. JURÍDICA - **0040**	R$	73.100,00
209 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL			
20.122.0002.2011 - Gestão, Manutenção e Serviços de Desenvolvimento Rural		**R$**	**3.000,00**
3390390000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P. JURÍDICA - **0001**	R$	3.000,00
210 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO SMTT			
26.782.0103.2130 - Paz no Trânsito		**R$**	**9.700,00**
4490520000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - **0001**	R$	9.700,00
229 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO			
04.122.0002.2019 - Gestão, Manutenção e Serviços da SEPLAG		**R$**	**121.800,00**
3390390000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P. JURÍDICA - **0001**	R$	121.800,00
15.451.0104.1050 - Construção, Qualificação e Revitalização de Espaços Públicos		**R$**	**23.002,76**
4490510000	OBRAS E INSTALAÇÕES - **3312**	R$	23.002,76
233 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESPORTO			
12.365.0101.1002 - Reforma e Ampliação EMEI's		**R$**	**7.300,00**
4490510000	OBRAS E INSTALAÇÕES - **1100**	R$	7.300,00
242 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
242.2 - ASSISTÊNCIA SOCIAL - FUNDO MUNICIPAL SOCIAL			
08.241.0101.2027 - Acolhimento Institucional - Idoso		**R$**	**450,00**
3390300000	MATERIAL DE CONSUMO - **3122**	R$	450,00
08.242.0101.2028 -Acolhimento Institucional - Portador de Deficiência		**R$**	**10.200,00**
3390300000	MATERIAL DE CONSUMO - **3193**	R$	5.200,00
3390360000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P. FÍSICA - **3193**	R$	5.000,00
08.243.0101.2029 - Acolhimento Institucional: Criança e Adolescente		**R$**	**40.000,00**
3390300000	MATERIAL DE CONSUMO - **3122**	R$	10.000,00
3390390000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P. JURÍDICA - **0001**	R$	30.000,00
08.243.0101.2082 - Programa de Erradicação do Trabalho Infantil		**R$**	**12.900,00**
3190040000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - **3155**	R$	11.100,00
3190110000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS P/ CIVIL - **0001**	R$	1.800,00
08.244.0101.2037 - Centro de Referência de Assistência Social - CRAS		**R$**	**26.600,00**
3190040000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - **3154**	R$	26.600,00
08.244.0101.2038 - Centro de Referência Especializada de Assistência Social - CREAS I e II		**R$**	**2.000,00**
3190110000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS P/ CIVIL - **3153**	R$	2.000,00
08.244.0101.2083 - Centro Pop		**R$**	**5.890,00**
3390360000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P. FÍSICA - **3153**	R$	5.890,00
242.3 - ASSISTÊNCIA SOCIAL - FUNDO MUNICIPAL DE DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE			
08.243.0101.2244 - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV - Criança e Adolescente		**R$**	**5.000,00**
3390300000	MATERIAL DE CONSUMO - **3121**	R$	5.000,00
245 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERGURANÇA PÚBLICA			
06.122.0002.2020 - Gestão, Manutenção e Serviços da Segurança Pública		**R$**	**7.798,80**
3390300000	MATERIAL DE CONSUMO - **0001**	R$	7.798,80
06.182.0103.1047 - Sistema de Vídeo Monitoramento		**R$**	**469.000,00**
4490520000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - **3654**	R$	469.000,00
TOTAL		**R$**	**925.291,56**

Art. 3º Servirá de recurso para a cobertura de que trata o art. 1º, a redução constante no art. 2º. Bem como, Superávit Financeiro do exercício anterior nas Fontes: 3122 R$ 120.000,00 e Excesso de Arrecadação, no exercício, nas Fontes: 1526 R$ 573.670,04 e 3312 R$ 571,74.
Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete da Prefeita de Pelotas, 26 de Abril de 2019.

PAULA SCHILD MASCARENHAS
Prefeita Municipal

Registre-se. Publique-se.

ABEL DOURADO
Secretário de Governo

Publicado por:
Liara Souza Mattei
Código Identificador:B6427DD4

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE VERANÓPOLIS

SECRETARIA DE GOVERNO
EDITAL Nº 90, DE 17 DE MAIO DE 2019.

DIVULGA NOTAS PRELIMINARES.

O PREFEITO DE VERANÓPOLIS, no uso de suas atribuições legais.

Art. 1 DIVULGA as notas preliminares das provas de títulos dos Processos Seletivos Simplificados, de conformidade com o estabelecido no Edital nº 85, de 07 de maio de 2019:

Nº Inscrição	Nome do Candidato	Notas
PSS Nº 16/2019 – ASSISTENTE SOCIAL		
02	WALQUIRIA PEREIRA DOS SANTOS	4,00
04	CAROLINA MELATI GANDOLFI	2,00
06	FERNANDA MASSIGNAN	0,00
14	JOELEN TONELLO MASCHIO	0,00
18	ELIANE RAMOS DE FARIAS	0,00
24	ROBERTA DA SILVA LANGUE	0,00
27	ESTELA MARIA SPEROTO	4,00
28	LENICE GARBIN	0,00
29	PAULO CESAR COLLET	2,00
30	ODETE TERESA ALQUATI	0,00
31	CAMILA MACEDO	2,00
33	LISIANE CARDOSO DA SILVA	0,00
37	ANDREIA BARTZ DOS SANTOS	4,00
39	CLEIDE MARIA BIANCHETO MARCON	2,00
43	CAMILA PATRICIA JARDIM	2,00
45	ELENI TAVARES DA PAIXÃO	2,00
PSS Nº 17/2019 – PSICÓLOGO		
03	CARLA CONTE MARTINI	0,00
08	LUCIANA RODRIGUES BARRO	0,00
09	DAIANA CENCI	2,00
10	MARIANA PASQUALI POLETTO	6,00
15	FERNANDA KESTIES KACZALLA	6,00
16	JANAINA HEINSCH SONCINI	4,00
19	BRUNA FARENZENA	0,00
20	FLAVIA CRISTINA BENVEGNU	0,00
22	CAMILA DOS SANTOS LIMA	2,00
23	ELIETE LOPES COSTA	4,00
25	ISABELA AGRIFOGLIO VIANNA KUNZLER	0,00
26	GISELE CRISTINA CALZA	0,00
32	GISLAINE DOS SANTOS OLIVEIRA BAPTISTA	2,00
36	VALERIA BITENCOURT MOROCINI	2,00
41	TATIANE DA ROSA VASCONCELOS	0,00
42	VERA LUCIA FURLANI	2,00
46	CAROLINA MACHADO DENARDI	2,00
47	LISANDRA SPEROTTO AIOLFI	2,00
48	TAVANI FATIMA VIEIRA ZOCOLI	6,00
49	MARIZANE GHELLERE VANZELLA	6,00
PSS Nº 18/2019 – ODONTÓLOGO		
01	SARA DE FIGUEIREDO RIBEIRO	2,00
05	JANAINA GUZZO ZECHIN KUFNER	6,00
07	DENIZE SPAZZIN	2,00
11	JOAO PEDRO MACIEL DA SILVA	0,00
12	VANESSA PESSATO FARENZENA	0,00
13	MORGANA ZAMBIASI MARINI	2,00
17	LUISA FARINA RESCHKE	2,00
21	RAQUEL PEREIRA NOVAES	0,00
34	NARIANE COMACHIO	0,00
35	ARTHUR CESAR GOTTARDO	0,00
38	MARIELE MARCON	0,00
40	PAULO CESAR GARIB GUZZO	0,00
44	EMIR DIRLAN LIMA DE OLIVEIRA	2,00
50	BRUNO DALL'AGNOL MACHADO	0,00
51	ALINE KLANOVICZ SILVA	2,00
52	FERNANDA BRIANI TOMASONI	2,00

Art. 2º O prazo para a interposição de Recurso Administrativo referente às notas preliminares é o dia 20 de maio 2019, das 08h30min às 11h30min, e das 13h30min às 16h30min, a ser protocolado no Setor Administrativo da Secretaria Municipal de Governo.

GABINETE DO PREFEITO DE VERANÓPOLIS,em 17 de Maio de 2019.

WALDEMAR DE CARLI,
Prefeito.

Publicado em 17/05/2019

MILTON OLIVO BROETTO
Secretário Municipal de Governo

ANEXO AO EDITAL Nº 90, DE 16 DE MAIO DE 2019.

Nº Inscrição	Motivação para não pontuação de Título
PSS Nº 16/2019 – ASSISTENTE SOCIAL	
45	O Curso de Especialização em Educação à Distância – Pós-Graduação Lato Sensu (certificado expedido pela UNOPAR, em 08/09/2014), não está de acordo com o item 4.2.4.1 do Edital nº 85/2019, que assim menciona: *"Os comprovantes deverão estar **diretamente relacionados com a área da função pleiteada** [...]."*
PSS Nº 17/2019 – PSICÓLOGO	
03	O Curso de Especialização em Gestão de Recursos Humanos (certificado expedido pela UCS, em 07/03/2001), e o Curso de Mestrado do Programa de Pós-Graduação em Administração – Mestrado em Administração (certificado expedido pela UCS, em 27/05/2008), não estão de acordo com o item 4.2.4.1 do Edital nº 85/2019, que assim menciona: *"Os comprovantes deverão estar **diretamente relacionados com a área da função pleiteada** [...]."*
08	A Declaração expedida pela Sociedade Brasileira de Dinâmica de Grupos, na data de 13/11/2018, declara que a Candidata participou do "Programa de Formação em Dinâmica dos Grupos", não mencionando se o referido curso caracteriza alguma espécie de Pós-Graduação, conforme prevê o item 4.1 do nº Edital 85/2019: ***"Categorias de Pós-Graduação: Especialização/MBA (Lato Sensu/Master in Business); Mestrado (Stricto Sensu); e Doutorado(Stricto Sensu)."***
10	O Certificado expedido pelo InTCC, na data de 07/03/2015, declara que a Candidata participou do "Curso de Formação em TCC de Casais", não mencionando se o referido curso caracteriza alguma espécie de Pós-Graduação, conforme prevê o item 4.1 do nº Edital 85/2019: ***"Categorias de Pós-Graduação: Especialização/MBA (Lato Sensu/Master in Business); Mestrado (Stricto Sensu); e Doutorado(Stricto Sensu)."***
,20	O Curso de Especialização em Gestão de Recursos Humanos (certificado expedido pela UCS, em 07/03/2001), e o Curso de Pós-Graduação Lato Sensu, em nível de Especialização em Administração Estratégica Empresarial (certificado expedido pela UPF, em 12/03/2009), não estão de acordo com o item 4.2.4.1 do Edital nº 85/2019, que assim menciona: *"Os comprovantes deverão estar **diretamente relacionados com a área da função pleiteada** [...]."* O Certificado expedido pela Sociedade Brasileira de Dinâmica de Grupo, na data de 06/03/1999, certifica que a candidata concluiu o "Ciclo Básico do Programa de Formação de Coordenadores de Dinâmica de Grupo", não mencionando se o referido curso caracteriza alguma espécie de Pós-Graduação, conforme prevê o item 4.1 do nº Edital 85/2019: ***"Categorias de Pós-Graduação: Especialização/MBA (Lato Sensu/Master in Business); Mestrado (Stricto Sensu); e Doutorado(Stricto Sensu)."***
23	O Curso de Especialização em Metodologia do Ensino (certificado expedido pela FEFS, em 30/10/1992), e o Curso de Pós-Graduação (Lato Sensu) em Metodologia do Ensino Superior (certificado expedido pela FIFASUL, em 26/01/1993), não estão de acordo com o item 4.2.4.1 do Edital nº 85/2019, que assim menciona: *"Os comprovantes deverão estar **diretamente relacionados com a área da função pleiteada** [...]."*
36	O Curso de Pós-Graduação Lato Sensu MBA em Gestão de Recursos Humanos (certificado expedido pela UNIJUÍ, em 10/04/2018), não está de acordo com o item 4.2.4.1 do Edital nº 85/2019, que assim menciona: *"Os comprovantes deverão estar **diretamente relacionados com a área da função pleiteada** [...]."*
47	O Curso de Pós-Graduação Lato Sensu, em nível de Especialização – MBA em Gestão de Recursos Humanos (declaração expedida pela FGV, em 27/07/2010), não está de acordo com o item 4.2.4.1 do Edital nº 85/2019, que assim menciona: *"Os comprovantes deverão estar **diretamente relacionados com a área da função pleiteada** [...]."*
48	O Curso de Pós-Graduação, em nível de Especialização, na modalidade Mercado de Trabalho em Desenvolvimento e Gestão de Pessoas nas Organizações (certificado expedido pela UNOESC, em 20/11/2006), e o Curso de Especialização em Analista de Recursos Humanos (certificado expedido pela Otimizar Recursos Humanos, em 06/12/2016), não estão de acordo com o item 4.2.4.1 do Edital nº 85/2019, que assim menciona: *"Os comprovantes deverão estar **diretamente relacionados com a área da função pleiteada** [...]."*
PSS Nº 18/2019 – ODONTÓLOGO	
12	A Declaração expedida pela Faculdade Sete Lagoas, na data de 21/08/2018, referente ao Curso de Especialização em Ortodontia, menciona que: *"No momento, a referida aluna encontra-se em fase de finalização de Trabalho de Conclusão de Curso para posterior defesa e expedição de certificado."* Portanto, o documento não comprova se a Candidata concluiu ou não o Curso de Especialização.

Publicado por:
Karoline Guzzo de Lacerda
Código Identificador:13EF8910

